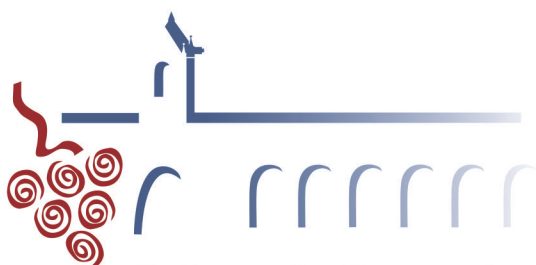




MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA  
**DOCUMENTOS PREVISIONAIS**  
ORÇAMENTO MUNICIPAL  
2018



CÂMARA MUNICIPAL S. João da Pesqueira  
*coração do douro vinhateiro*

[WWW.SJPESQUEIRA.PT](http://WWW.SJPESQUEIRA.PT)

**NOTA:**

O presente documento, contém assinaturas eletrónicas qualificadas do cartão de cidadãos dos membros do Órgão Executivo Colegial, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 02 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 88/2009, De 09 de abril.

## ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
PARTE I – RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA.....	12
INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I – CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	15
1.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL.....	15
1.2. ENQUADRAMENTO NACIONAL.....	17
CAPÍTULO II – ORÇAMENTO PARA 2018.....	22
2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA.....	22
2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	22
2.3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA.....	22
2.3.1. RECEITAS FISCAIS.....	22
2.3.2. RECEITAS NÃO FISCAIS - CORRENTES.....	31
2.3.3. RECEITAS NÃO FISCAIS - CAPITAL.....	36
2.4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA.....	39
2.4.1. DESPESAS CORRENTES.....	39
2.4.2. DESPESAS DE CAPITAL.....	48
2.5. INDICADORES DE RECEITA E DESPESA.....	51
CAPÍTULO III – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018.....	54
3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).....	57
3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM).....	63
CAPÍTULO IV – ELEMENTOS COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	71
4.1. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	71
4.2. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	72
4.3. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO.....	73
PARTE II – REGULAMENTO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA.....	74
CAPÍTULO I – NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	74
1.1. ARTICULADO DAS MEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2018.....	74
PARTE III – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.....	88
PARTE IV – ANEXOS.....	90
I. RESUMO DO ORÇAMENTO.....	90
II. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS.....	90

III. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	90
IV. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS .....	90
V. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS.....	90
VI. ORÇAMENTO DA RECEITA.....	90
VII. ORÇAMENTO DA DESPESA.....	100
VIII. ORÇAMENTO DA DESPESA (COM E SEM PLANO) .....	104
IX. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) – FUNCIONAL PLANO .....	108
X. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) – FUNCIONAL PLANO .....	120
XI. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS.....	127
XII. MAPA DE EMPRÉSTIMOS .....	132
XIII. MAPA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	133
XIV. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS .....	135
XV. MAPA DE PESSOAL .....	136

## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. PROJEÇÕES DO CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL .....	16
QUADRO 2. PROJEÇÕES ECONOMIA NACIONAL .....	17
QUADRO 3. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 .....	24
QUADRO 4. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL .....	25
QUADRO 5. SALDO GLOBAL EFETIVO .....	26
QUADRO 6. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL .....	28
QUADRO 7. IMPOSTOS DIRETOS .....	29
QUADRO 8. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....	31
QUADRO 9. RECEITAS NÃO FISCAIS CORRENTES .....	32
QUADRO 10. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	33
QUADRO 11. VENDA DE BENS E SERVIÇOS .....	34
QUADRO 12. RECEITAS NÃO FISCAIS - CAPITAL .....	36
QUADRO 13. RECEITA CONSIGNADA .....	37
QUADRO 14. ESTRUTURA DA DESPESA CORRENTE .....	39
QUADRO 15. DESPESAS COM PESSOAL .....	41
QUADRO 16. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....	45
QUADRO 17. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	46
QUADRO 18. ESTRUTURA DA DESPESA DE CAPITAL .....	48
QUADRO 19. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL .....	49
QUADRO 20. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	50
QUADRO 21. INDICADORES FINANCEIROS .....	51
QUADRO 22. INDICADORES ORÇAMENTAIS/FINANCEIROS .....	52
QUADRO 23. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018 .....	54
QUADRO 24. PESO RELATIVO DE CADA FUNÇÃO DAS GOP'S 2018 .....	55
QUADRO 25. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI .....	57
QUADRO 26. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PAM .....	63
QUADRO 27. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES .....	71

## ÍNDICE DE FIGURAS

GRÁFICO 1. RECEITAS CORRENTES VS RECEITAS DE CAPITAL.....	22
GRÁFICO 2. DESPESAS CORRENTES VS DESPESAS DE CAPITAL.....	23
GRÁFICO 3. SALDO CORRENTE.....	27
GRÁFICO 4. IMPOSTOS DIRETOS – VARIAÇÃO HOMÓLOGA .....	30
GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA CORRENTE .....	35
GRÁFICO 6. ESTRUTURA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	38
GRÁFICO 7. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES .....	47
GRÁFICO 8. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL .....	51
GRÁFICO 9. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS .....	58
GRÁFICO 10. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÓMICAS .....	60
GRÁFICO 11. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GERAIS .....	61
GRÁFICO 12. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS .....	65
GRÁFICO 13. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS OUTRAS FUNÇÕES.....	68
GRÁFICO 14. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÓMICAS .....	69
GRÁFICO 15. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GERAIS .....	70

## LISTA DE ABREVIATURAS

1.º CEB - 1.º Ciclo do Ensino Básico  
AEC'S – Atividades Extra Curriculares  
APP'S - Aplicativos  
BP – Banco de Portugal  
CCP - Código dos Contratos Públicos  
CEI - Contrato Emprego Inserção  
CEI+ - Contrato Emprego Inserção +  
CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais  
DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
EE - Estação Elevatória  
EDP – Energias de Portugal  
ERPI – Estrutura Residencial para Idosos  
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos  
ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais  
FAM - Fundo de Apoio Municipal  
FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo  
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
FSM – Fundo Social Municipal  
GOP'S - Grandes Opções do Plano  
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional  
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis  
IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis  
IPSS'S - Instituições Particulares de Solidariedade Social  
IRC – Imposto sobre os rendimentos coletivos  
IRS – Imposto sobre os rendimentos singulares  
IUC - Imposto Único de Circulação  
LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso  
LGTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas  
LOE - Lei do Orçamento de Estado  
MLP – Médio e Longo Prazo  
OE - Orçamento de Estado  
PAM - Plano de Atividades Municipais  
PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável  
p.p – Pontos Percentuais  
PARU - Plano de Ação para a Regeneração Urbana  
PEPAL - Programa de Estágio para a Administração Local  
PIB - Produto Interno Bruto  
PIOTADV - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Alto Douro Vinhateiro  
POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais  
POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos  
PPI - Plano Plurianual de Investimentos  
RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais  
RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais

## SUMÁRIO EXECUTIVO (Mensagem do Presidente)

Pela Nossa Terra, apresentámo-nos a sufrágio de todos os Pesqueirenses no passado dia 1 de outubro com uma ambição clara, com uma visão de futuro, com um projeto coerente e construído no diálogo contínuo com todos os cidadãos e instituições, assente em propostas concretas para cada uma das áreas da Gestão Municipal, tão prementes quanto exequíveis.

Para além da necessidade de reorganizar os serviços municipais, no sentido de aumentar a eficiência e a eficácia dos mesmos, por forma a prestar um melhor serviço com um custo mais baixo para o erário público, libertando-se o máximo de recursos correntes para a realização de investimentos estruturais para o concelho, há que ter em consideração que o Plano agora apresentado para 2018 e as correspondentes demonstrações orçamentais previsionais encontram-se ainda fortemente condicionadas pelo conjunto de compromissos assumidos pelo anterior executivo e que não se esgotam nas responsabilidades financeiras de médio e longo prazo.

O volume de compromissos excessivos, principalmente de curto prazo (Despesa Corrente), que foram sendo assumidos pelos anteriores executivos, sem a correspondente capacidade de arrecadação de receitas, irão condicionar fortemente as opções deste novo executivo, uma vez que esses compromissos transitados e não pagos, consomem grande parte dos orçamentos dos anos seguintes e levaram ao crescimento acentuado do endividamento do município, conforme está bem patente nos Relatórios de Gestão e de Auditoria que são do conhecimento de todos.

Urge, por isso, num quadro de responsabilidade, transparência, rigor e sustentabilidade das contas municipais, corrigir os desequilíbrios económicos e financeiros e reduzir o endividamento da autarquia, garantindo, ao mesmo tempo, o adequado desenvolvimento da estratégia e das prioridades por nós defendidas e sobre as quais a grande maioria dos Pesqueirenses depositou a sua confiança, assentes num quadro plurianual de programação orçamental, que se deverá refletir ao nível das Grandes Opções do Plano e do Orçamento (Despesa e Receita).

Tendo em conta a conjuntura atual, as Grandes Opções do Plano e Orçamento que apresentamos para os exercícios de 2018-2021, contêm ainda uma grande parte de investimentos e despesas que resultam de compromissos anteriores, como é o caso de investimentos que foram candidatados e aprovados no âmbito da Regeneração Urbana e na área do Ambiente, cuja execução física e financeira começará agora a produzir a maior parte dos seus efeitos. Por outro lado, no âmbito das Despesas Correntes, existem ainda muitos contratos em vigor e que originaram compromissos que irão ser suportados através do Orçamento de 2018. Estamos a fazer



um levantamento exaustivo de todas as situações passíveis de serem reajustadas, sempre com o intuito de salvaguardar o interesse do município, sem ferir o nível e qualidade dos serviços prestados a todos os munícipes e, se possível, aumentar e melhorar os serviços nas áreas onde existirem maiores debilidades.

No Plano Estratégico, a nova Gestão Municipal assenta no respeito por princípios e valores inalienáveis e materializa-se na concretização de políticas e propostas que respeitam as seguintes prioridades:

- **Maior eficiência dos serviços municipais (reorganização dos serviços);**
- **Rigor nas contas;**
- **Reativação de serviços no concelho;**
- **Turismo;**
- **Empreendedorismo e Criação de Emprego.**

Por outro lado, no que diz respeito à concretização das ações e projetos previstos nas Grandes Opções do Plano, deverá ter-se em consideração a necessidade de maximizar os apoios previstos no Quadro de Financiamento Comunitário Portugal 2020, por forma a conseguir executar obras e eventos de maior relevância, sem onerar o Orçamento Municipal que, como todos compreenderão, é escasso face à quantidade de atribuições municipais e à quantidade de investimento necessário para fomentar todas essas atribuições na sua plenitude, face aos desafios acrescidos que se colocam aos territórios de baixa densidade, como é o caso da falta de infraestruturas, serviços essenciais (urgências, tribunal, unidades de cuidados continuados ou acessibilidades), perda populacional e, também, pelo referido anteriormente, face à necessidade de ajustamento orçamental para que se equilibrem as contas públicas, diminuindo o endividamento e mantendo prazos médios de pagamento aceitáveis para os nossos fornecedores.

Paralelamente, por forma a maximizar os resultados da estratégia definida, a concretização das ações previstas nas Grandes Opções do Plano e o ajustamento orçamental que se impõe, levaremos a cabo uma série de ações imediatas que passam por:

1. Auditoria Financeira e Organizacional Externa;
2. Proceder à análise e avaliação económica e financeira da situação atual do município, do sistema de

controlo interno e reorganização do modelo de funcionamento e indexação dos recursos humanos;

3. Reformular a Norma de Controlo Interno, no sentido de garantir um controlo efetivo dos procedimentos inerentes às principais áreas de atuação com repercussões na Despesa, em cumprimento das disposições previstas no POCAL e dos desafios inerentes à entrada em vigor do novo sistema contabilístico (SNC-AP) por forma a garantir uma total articulação dos vários serviços do município e identificar e responsabilizar os serviços e respetivos dirigentes e colaboradores em caso de não cumprimento das normas;
4. Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em articulação com a Norma de Controlo Interno, com o objetivo de mitigar e eliminar riscos de corrupção e de infrações, nomeadamente no que se refere às áreas da contratação pública, concessão de benefícios, Gestão Urbanística e Recursos Humanos;
5. Criação de novas normas internas: Código de Ética e Conduta do Município; Regulamento de Proteção de Dados; Norma de Segurança em Sistemas de Informação;
6. Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, com alterações ao Organograma, colocando o enfoque dos serviços nas áreas do Desenvolvimento Económico e Social do Concelho, bem como em áreas essenciais de suporte ao funcionamento dos serviços, tais como auditoria interna, área jurídica e contratação pública;
7. Promover a criação e implementação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1) como uma ferramenta essencial para avaliação do desempenho dos serviços, articulando-a com os objetivos estratégicos definidos para o município e alinhando-o com a definição de objetivos e indicadores de resultado dos dirigentes das unidades orgânicas (SIADAP 2) e com os objetivos dos funcionários (SIADAP 3), no sentido de garantir um compromisso de todos os intervenientes com os objetivos definidos pelo executivo, premiando as Unidades Orgânicas, Dirigentes e Colaboradores que mais tenham contribuído para o alcance dos mesmos, através dos mecanismos legais existentes e penalizando as Unidades Orgânicas, Dirigentes e Colaboradores que não atinjam os resultados mínimos propostos;
8. Implementar uma cultura de rigor e transparência, fomentando a concorrência nos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, por forma a obter redução de custos para a autarquia, dando

oportunidade a que mais empresas possam ser envolvidas nos procedimentos contratuais;

9. Maximizar a utilização dos recursos humanos internos, minimizando o recurso à contratação de entidades externas para a execução de determinados trabalhos, no sentido de aumentar a eficiência dos serviços e obter poupanças para o município.

Em todas as circunstâncias, pugnaremos pelo incentivo ao envolvimento mais efetivo das populações e dos vários agentes políticos na definição das principais opções estratégicas para as políticas da nossa Autarquia, promovendo uma maior autonomia das juntas de freguesia (incluindo financeira) e garantindo uma maior relação de acessibilidade e proximidade dos cidadãos aos serviços e aos dirigentes eleitos.

Face aos considerandos anteriores, o orçamento para o exercício de 2018, totaliza um total de Despesa e Receita que ascende a 12.290.129 euros. Será de destacar que se trata de um orçamento realista, face ao montante de investimentos que se pretendem realizar e que serão suportados, em grande medida, por receitas provenientes do Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020.

Por outro lado, é também, um orçamento bastante rigoroso, uma vez que terá de acomodar cerca de 1,5 milhões de euros de compromissos anteriores que irão transitar para 2018, uma vez que não poderão ser pagos no exercício de 2017, pelos motivos referidos anteriormente.

No entanto, mesmo com todos estes constrangimentos, é nosso objetivo diminuir a Despesa Corrente em 2,8% relativamente ao orçamentado para 2017, o que se poderá traduzir numa redução de 198.532 euros.

No que se refere à Despesa de Capital, o Orçamento para 2018 prevê, em relação ao exercício anterior, um aumento de 6,6%, o que significa, em termos absolutos, um aumento de 334.788 euros.

Logicamente que, do total da Despesa orçamentada, uma grande parte está refletida nas Grandes Opções do Plano. Estas (Plano Plurianual de Investimentos + Plano de Atividades Municipais) ascendem ao montante total de 8.086.214 euros, definindo, assim, 66% do Orçamento da Despesa.

Ao nível do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), realça-se, para o exercício de 2018, um aumento de 12% em relação ao ano anterior, fortemente motivado pela aprovação de candidaturas relacionadas com a Regeneração Urbana e com o Ambiente. A este propósito, o novo executivo redefiniu a estratégia seguida pelo anterior executivo no que respeita às operações aprovadas para a Regeneração Urbana, sendo que, numa lógica conjugada de

reabilitação e atração turística da Vila de S. João da Pesqueira, para além da requalificação do “Largo da Feira” e zona envolvente á Escola EB2,3 e Secundária de S. João da Pesqueira, entende como mais relevante os projetos de requalificação urbana da zona envolvente à Devesa, zona envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho e do edifício “Casa dos Magistrados ” e zona envolvente. Naturalmente que as restantes opções não estão afastadas, sendo que, caso existam mais candidaturas ou folga orçamental as mesmas poderão vir a ser de novo equacionadas.

Da mesma forma, ao nível do Plano de Atividades Municipais, destaca-se a programação de diversas atividades estruturantes para o concelho, sendo de realçar a aposta nas Funções Sociais, onde se enquadra a Educação, a Saúde e a Cultura.

Realça-se, também, que apesar da necessidade de contenção orçamental e de equilibrar as contas do município, manter-se-ão os impostos municipais (IMI, Derrama, participação variável no IRS) e os Preços dos serviços, Taxas e Tarifas, nos níveis mais baixos possíveis, sendo que, sempre que possível e que legalmente admissível encontrar-se-ão medidas de discriminação positiva para determinados grupos populacionais, como é o caso da redução do IMI para agregados familiares com dependentes, taxa mínima de IMI, isenção de Derrama para as empresas ou empresários com sede social ou domicílio fiscal no concelho e tarifas sociais no caso dos serviços de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos.

Face ao enquadramento macroeconómico internacional e nacional, não se esperam riscos significativos que alterem a estratégia orçamental a seguir pelo Município, sendo, inclusive de destacar as oportunidades decorrentes do crescimento da procura externa e do aumento do investimento, sendo que a Proposta de OE para 2018, contempla um acréscimo do FEF no valor de 82.785 euros. Por outro lado, contempla a possibilidade de realizar acordos de pagamento a 25 anos para regularização de dívidas vencidas e reconhecidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais o que, face ao elevado montante em dívida às Águas do Norte é uma medida positiva tendo em consideração que até agora os acordos tinham um prazo máximo de 5 anos. Destaque, também, para a redução gradual dos pagamentos para realização do FAM, com uma poupança, para 2018, de 16.675 euros. De acrescer, também, o descongelamento progressivo das carreiras dos funcionários públicos, cujo impacto, para 2018, se estima num acréscimo de despesas com o pessoal em 10.500 euros. Será ainda de ter em consideração o impacto da Lei dos Precários, cujos efeitos se podem traduzir num aumento das Despesas com o Pessoal e das novas competências que irão ser transferidas para os municípios, cujo o correspondente envelope financeiro ainda não é totalmente claro.

Por fim, tratando-se este documento de uma Proposta, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando, nos termos do artigo 79.º do mesmo diploma, disponível para consulta na página electrónica e no Balcão de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, podem ser enviadas sugestões e propostas de alteração até ao momento do envio para a Assembleia Municipal.

Com o contributo de todos, pretendemos fazer mais e melhor Pela Nossa Terra.

Um abraço,

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Manuel António Natário Cordeiro)

## PARTE I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

### INTRODUÇÃO

O presente relatório visa complementar a informação contida nos documentos previsionais de 2018, fundamentando dessa forma a atividade programada do Município para o ano a que o orçamento se refere. Por outro lado, a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI determina que o Orçamento municipal incluiu, nomeadamente, os seguintes elementos:

*“a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;”*

Neste sentido, os próximos capítulos, têm como objetivo a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta para 2018, em conformidade com a lei.

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a **proposta de OE** para o ano económico seguinte e, em ordem ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são apresentadas as **Propostas de GOP'S para o quadriénio 2018-2021 e de Orçamento do Município S. João da Pesqueira para o exercício económico-financeiro de 2018**.

No entanto, com efeitos sobre a data de apresentação das Propostas de GOP'S e de Orçamento, há que ter em consideração que este ano houve eleições para os Órgãos das Autarquias Locais. Assim, nos termos do n.º 2 do anteriormente citado artigo 45.º, nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse. A tomada de posse do Órgão Executivo foi no passado dia 24 de outubro, pelo que o novo executivo teria três meses para apresentar as GOP'S e Orçamento para 2018.

Assim, há dois aspetos fundamentais a realçar:

1.º - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto), As contas são prestadas por anos económicos e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência ou, se estes tiverem cessado funções, por aqueles que lhes

sucedarem, sem prejuízo do dever de recíproca colaboração. Quando, porém, dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações coletivas, as contas são prestadas em relação a cada gerência. Como não houve substituição da totalidade dos responsáveis do órgão executivo do município, não se coloca a hipótese de apresentação de contas separadas relativas a cada uma das gerências;

2.º - Por outro lado, apesar do novo executivo ter 90 dias após a tomada de posse para apresentar a proposta de GOP'S e Orçamento para 2018, o que nos permitiria fazê-lo apenas no mês de Janeiro de 2018, traria consequências negativas para o bom desenvolvimento das nossas opções políticas, pelo que preferimos realizar um maior esforço para apresentar a proposta de GOP'S e Orçamento para 2018, por forma a que pudessem entrar em vigor efetivamente em 1 de janeiro de 2018, porque caso contrário, teríamos de ter em consideração a seguinte situação:

*-Conforme estipulam o RFALEI e a Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, os orçamentos dos municípios e das freguesias respeitam os princípios da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, não consignação, especificação e equilíbrio.*

*-Os documentos previsionais devem ser aprovados por forma a entrarem em vigor a 1 de Janeiro de cada ano. As situações excecionais em que a lei prevê a aprovação dos documentos previsionais fora da sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada em novembro ou dezembro de cada ano, ocorrem, por exemplo, conforme foi referido, em caso de eleições.*

- Nesta situação, se o Orçamento e as GOP'S não entrassem em vigor na 1 de janeiro de 2018, de acordo com o ponto 2.3 do POCAL, os procedimentos teriam de ser os seguintes:

- *Pôr em execução o orçamento do ano anterior (orçamento inicial), com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro, nos termos do disposto no n.º 3 do ponto 2.3. do POCAL;*
- *Colocar também em execução o PPI em vigor no ano económico findo, com as respetivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução até 31 de dezembro desse ano, por força do disposto no n.º 4 do ponto 2.3. do POCAL;*

- *Os documentos anteriores podem ser objeto de modificações durante o período transitório que decorrer até à aprovação dos documentos previsionais para o ano em curso, como se determina no n.º 5 do ponto 2.3. do POCAL;*
- *Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenha sido executada até à sua entrada em vigor (n.º 6 do ponto 2.3. do POCAL).*

Face ao exposto, o facto de termos em funcionamento, durante uma parte de 2018, um Orçamento que não foi elaborado por nós e no qual não nos revíamos, mas sobretudo o facto de termos de utilizar o Plano Plurianual de Investimentos do ano anterior, onde não constam alguns projetos, seria adiar injustificadamente a necessária mudança de política que pretendemos ao nível do rigor das contas públicas, com a necessária diminuição de despesa corrente e seria adiar, possivelmente, alguns dos investimentos que entretanto foram aprovados e que se torna urgente executar, como é o caso das ETAR`S e dos projetos de Reabilitação Urbana que foram incluídos como prioridade do novo executivo em substituição de outros definidos ainda pelo anterior executivo.

Por fim, de acordo com o artigo 44.º do RFALEI, devem os municípios aprovar, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, a proposta de “Quadro Plurianual de Programação Orçamental”. No entanto, uma vez que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, conforme referido no artigo 47.º da mesma lei e, uma vez, que nunca foi publicado o referido decreto-lei, este executivo entende, tal como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, não estarem reunidas as condições legais, por omissão legislativa do governo, para a elaboração da proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o quadriénio 2018-2021.



## CAPÍTULO I – CONTEXTO MACROECONÓMICO

Para o desenvolvimento da sua atividade o município não pode descurar o enquadramento macroeconómico e políticas orçamentais, que, enquanto elementos externos à atividade autárquica, condicionam imensamente esta mesma atividade. Desta forma, a perceção das condicionantes externas assume importante relevo na elaboração dos documentos previsionais, ao destacar áreas de atuação potenciais assim como condicionantes ao desenvolvimento das atividades em curso.

### 1.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

Conforme é possível constatar pelo quadro infra e de acordo com o boletim económico de outubro do Banco de Portugal, no primeiro semestre de 2017, a atividade global acelerou face ao ano anterior, continuando ainda assim a crescer a um ritmo moderado quando comparado com o observado antes da crise económica e financeira. Nas economias avançadas a aceleração da atividade foi observável na área do euro, EUA e Japão, enquanto o Reino Unido registou uma desaceleração. Relativamente às economias de mercado emergentes, a China manteve um ritmo de crescimento robusto no primeiro semestre e o Brasil cresceu depois de um período prolongado de recessão.

As previsões do Fundo Monetário Internacional apontam para uma continuação do atual ritmo de crescimento no segundo semestre do ano, prevendo um crescimento global anual de 3,5% em 2017, depois de 3,2% em 2016.

O comércio internacional acentuou o ritmo de crescimento na primeira metade de 2017, principalmente devido à evolução das importações das economias de mercado emergentes.

Em particular, o contributo destas economias para o crescimento mundial das importações de bens foi o maior desde 2011.

A melhoria das perspetivas económicas globais e da confiança dos agentes económicos também se repercutiu no comportamento dos mercados financeiros. Os principais índices acionistas valorizaram significativamente relativamente ao fim do ano anterior, sinalizando otimismo em relação aos resultados das empresas. Por sua vez, as taxas de rendibilidade da dívida pública a 10 anos mantiveram-se em níveis historicamente baixos, embora superiores aos mínimos de meados de 2016. Uma possível explicação para o baixo nível das taxas de rendibilidade reside na diminuição das expectativas para o crescimento do PIB nominal no longo prazo. A evolução dos prémios

de risco terá também desempenhado um papel importante, principalmente na sequência da crise económica e financeira. Apesar da evolução positiva nos mercados, alguns fatores geraram uma volatilidade pontual, nomeadamente as eleições francesas e britânicas, bem como a incerteza quanto à dimensão e data de implementação do pacote de estímulo orçamental anunciado pelo presidente dos EUA.

**QUADRO 1. PROJEÇÕES DO CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL**  
*(taxa de crescimento anual, em %)*

	Projeções		
	2016	2017	2018
Economia Mundial	3,2	3,5	3,6
Economias avançadas das quais:	1,7	2,0	1,9
EUA	1,6	2,1	2,1
Japão	1,0	1,3	0,6
Reino Unido	1,0	1,1	0,8
Área do Euro	1,8	1,9	1,7
Economias de mercados emergentes	2,8	3,2	3,5
Brasil	(-) 3,6	0,3	1,3
China	6,7	6,7	6,4
Rússia	(-) 0,2	1,4	1,4
Índia	7,1	7,2	7,7
Volume do Comércio Mundial (Bens e Serviços)	2,4	4,2	4,0
Importações			
Economias Avançadas	2,7	4,0	3,8
Economias Emergentes	(-) 2,0	4,4	4,9
Preços das matérias-primas			
Petróleo	(-) 15,4	15,2	(-) 4,3

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, outubro, 2017 - Adaptado do FMI, *World Economic Outlook julho de 2017*

## 1.2. ENQUADRAMENTO NACIONAL

Neste subcapítulo será feita uma breve análise do enquadramento macroeconómico nacional e do seu impacto nas políticas públicas a seguir pelo Município. Será feita, também, uma breve análise das principais medidas previstas no orçamento de estado para 2018 e dos seus possíveis resultados orçamentais para o Município de S. João da Pesqueira.

**QUADRO 2. PROJEÇÕES ECONOMIA NACIONAL**  
(taxa de variação anual, em % - Pesos 2016)

	Projeções			
	2016	2017	2018	2019
Produto Interno Bruto	1,4	2,5	2,0	1,8
Consumo Privado:	2,3	2,3	1,7	1,7
Consumo Público	0,5	0,4	0,6	0,3
Formação Bruta de Capital Fixo	-0,1	8,8	5,3	5,5
Procura Interna	1,5	2,6	2,2	2,1
Exportações	4,4	9,6	6,8	4,8
Importações	4,4	9,5	6,9	5,2
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações				
Procura Interna	0,5	0,8	0,8	0,8
Exportações	0,9	1,8	1,2	0,9
Emprego	1,6	2,4	1,3	1,3
Taxa de desemprego	11,1	9,4	8,2	7,0
Balança Corrente e de Capital (%PIB)	1,7	2,1	2,4	2,4
Balança de Bens e Serviços (%PIB)	2,2	2,0	2,2	2,0
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	0,6	1,6	1,4	1,5

Fonte: Adaptado do Banco de Portugal – Boletim Económico Junho 2017

Da análise do quadro anterior e de acordo com o Boletim Económico do BP, de junho de 2017, “As projeções para a economia portuguesa apontam para a continuação da recuperação da atividade económica ao longo do período 2017-2019, a um ritmo superior ao observado nos últimos anos. O Produto Interno Bruto (PIB) deverá apresentar crescimentos médios anuais de 2,5 por cento em 2017, 2,0 por cento em 2018 e 1,8 por cento em 2019. No final do horizonte de projeção, o nível do PIB deverá situar-se ligeiramente acima do observado antes da crise financeira internacional em 2008. Acresce ainda que o ritmo de crescimento ao longo de todo o horizonte deverá ser superior ao da área do euro, de acordo com as projeções recentemente divulgadas pelo Banco Central Europeu (BCE). O crescimento do PIB ao longo do horizonte de projeção é revisto em alta face às projeções apresentadas em março de 2017, traduzindo o dinamismo assinalável das exportações e do investimento.

*O enquadramento internacional da economia portuguesa deverá manter-se favorável, com a procura externa dirigida à economia portuguesa a acelerar em 2017 e a manter um crescimento robusto no período 2018-2019, embora abaixo do observado antes da crise financeira internacional. As condições monetárias e financeiras deverão manter-se globalmente estáveis ao longo do horizonte de projeção, enquanto os preços das matérias-primas, em particular do petróleo, deverão registar um aumento acentuado em 2017 e apresentar uma relativa estabilização, em termos médios, no período 2018-2019.*

*Neste enquadramento favorável, projeta-se uma forte aceleração das exportações em 2017 e a manutenção de um crescimento robusto em 2018-2019, refletindo a aceleração da procura externa e ganhos adicionais significativos de quota de mercado. Em 2019 o valor das exportações de bens e serviços deverá situar-se cerca de 65 por cento acima do nível registado em 2008.*

*A aceleração da atividade em 2017 deverá ainda assentar numa recuperação da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), refletindo a manutenção do forte dinamismo da FBCF empresarial e uma marcada recuperação do investimento público e do investimento residencial. Em 2018- 2019 projeta-se a continuação de um crescimento robusto da FBCF, em particular da componente empresarial, num quadro de manutenção de condições monetárias e financeiras estáveis e de perspetivas favoráveis quanto à evolução da procura global. Por seu turno, o consumo privado deverá apresentar um crescimento ligeiramente inferior ao do PIB ao longo de todo o horizonte de projeção, refletindo o crescimento moderado dos salários reais e a necessidade de continuação do processo de redução do nível de endividamento das famílias.*

*A evolução da atividade deverá ser acompanhada por uma melhoria das condições no mercado de trabalho, projetando-se a continuação do crescimento do emprego e a manutenção da trajetória decrescente da taxa de desemprego. Por seu turno, a taxa de inflação deverá situar-se em 1,6 por cento em 2017 e estabilizar em torno de 1,5 por cento em 2018-2019, refletindo as hipóteses para a evolução do preço do petróleo e uma aceleração gradual dos preços da componente não energética ao longo do horizonte de projeção. As projeções para a inflação encontram-se aproximadamente em linha com as relativas ao conjunto da área do euro.*

*O padrão de crescimento económico projetado – em que as exportações e a FBCF se apresentam como as componentes mais dinâmicas do PIB – é consistente com uma recuperação mais sustentada da economia portuguesa, já que ocorre num quadro de manutenção de equilíbrios macroeconómicos fundamentais. A economia portuguesa reforçará a capacidade de financiamento face ao exterior, permitindo, ao longo do horizonte de projeção, a continuação da redução gradual dos níveis de endividamento externo.*

*As atuais projeções apontam para um reforço da capacidade de financiamento da economia portuguesa no período 2017-2019, medida pelo saldo conjunto da balança corrente e de capital. Este reforço reflete no entanto dinâmicas diferenciadas entre os vários sectores, nomeadamente quando se compara a capacidade de financiamento dos particulares e das sociedades não financeiras. O saldo conjunto da balança corrente e de capital situou-se em 1,7 por cento do PIB em 2016, antecipando-se que aumente para 2,1 por cento do PIB em 2017 e para 2,4 por cento do PIB em 2018-2019. O aumento do excedente da balança corrente e de capital reflete uma relativa estabilização do saldo da balança de bens e serviços, em torno de 2,2 por cento do PIB, e uma evolução mais favorável das outras componentes, num quadro de manutenção de taxas de juro baixas e de normalização da distribuição dos fundos comunitários no âmbito do atual programa de financiamento europeu. A relativa estabilização do saldo da balança de bens e serviços resulta, por um lado, do efeito da variação negativa dos termos de troca, refletindo nomeadamente o aumento do preço do petróleo em 2017, e, por outro, de um efeito de volume positivo em 2017 e 2018. Importa destacar que desde 2012 se tem observado uma evolução favorável de termos de troca (só em parte resultante do preço do petróleo), que teve um contributo significativo para a melhoria do saldo da balança de bens e serviços e por conseguinte para o ajustamento externo da economia portuguesa."*

Face ao referido, será de assinalar o crescimento das exportações de bens e serviços, com o turismo em destaque, situação que deverá ser tida em linha de consideração com as políticas públicas a seguir pelo município, através da criação de contextos favoráveis para a promoção e divulgação do território e dos produtos endógenos, em especial os transacionáveis, como é o caso do Vinho e do Azeite.

Será, por isso, de continuar apostar na participação de feiras especializadas quer no que se refere aos produtos endógenos, quer no que se refere à promoção do concelho do ponto de vista turístico.

Por outro lado, conforme resulta da análise do BP, em 2018- 2019, projeta-se a continuação de um crescimento robusto da FBCF (investimento), em particular da componente empresarial. Também, por isso, é fundamental criar condições para a atração de investimento e para a criação de emprego, atentos os programas de apoio já disponíveis e o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Empreendedorismo nesta matéria, bem como outras iniciativas e parcerias que possam vir alavancar uma maior atratividade do concelho a este nível, conjugando a estratégia com pacotes de estímulos fiscal, em consonância com as possibilidades previstas na legislação em vigor.

Por outro lado, a diminuição da taxa de desemprego e o crescimento do emprego, podem ser favoráveis ao Município, através da redução da pressão existente em termos de fixação de população por via da sua contratação

direta, abrindo espaço para que o setor privado possa absorver a mão-de-obra existente, conjugados que sejam todos os fatores positivos referidos, desde o crescimento da procura externa e aumento do investimento, até à evolução positiva do consumo privado, mesmo que abaixo do crescimento do PIB, mas que poderá sustentar a manutenção do tecido empresarial local e do emprego.

Também, a manutenção das taxas de juro em níveis historicamente baixos, permite uma redução importante dos custos com financiamento do Município e abre a possibilidade de recorrer a financiamentos para investimentos, quer públicos, quer privados.

No que se refere á Proposta de LOE para 2018, será de salientar o seguinte:

1. Aumento do FEF em 82.785 euros, em relação ao ano anterior;
2. Descongelamento faseado das progressões na carreira dos funcionários da autarquia, cujo impacto orçamental para 2018 se estima em 10.500 euros;
3. Reposição do regime de trabalho suplementar previsto na LGTFP, cujo acréscimo de custos dependerá da gestão que o executivo fará dos funcionários afetos aos vários serviços, sendo objetivo reduzir os encargos com trabalho suplementar ou extraordinário, através de uma organização mais eficiente dos serviços municipais;
4. Manutenção das limitações dos gastos com contratos de prestação de serviços;
5. Exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, dos municípios que, a 31 de dezembro de 2017, cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º do RFALEI, como é o caso de S. João da Pesqueira. Esta exclusão produz efeitos após aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2017 e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento do referido limite;
6. Possibilidade de celebrar acordos de pagamento até 25 anos relativos a dívidas vencidas e reconhecidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais.

Estes são algumas das principais normas constantes da Proposta de LOE para 2018, cujos efeitos, na sua grande maioria, se esperam positivos para o Município de S. João da Pesqueira.

Será, no entanto, de ter em consideração o impacto da Lei para regularização dos vínculos precários e do processo de descentralização de competências para os municípios.

## CAPÍTULO II – ORÇAMENTO PARA 2018

### 2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA

O exercício de 2018 contempla um orçamento no valor de 12.290.129 euros, o que representa, relativamente ao ano anterior, um acréscimo de 136.256 euros, ou, em termos relativos, mais 1,12%. Em termos de Receitas Correntes, prevê-se a arrecadação de 8.546.407 euros, correspondentes a 70% do valor total orçado, verificando-se um aumento em relação ao ano anterior de 55.914 euros. Por outro lado, as Receitas de Capital orçadas ascendem a 3.743.722 euros, o que significa um aumento de 80.342 euros em relação ao ano transato.

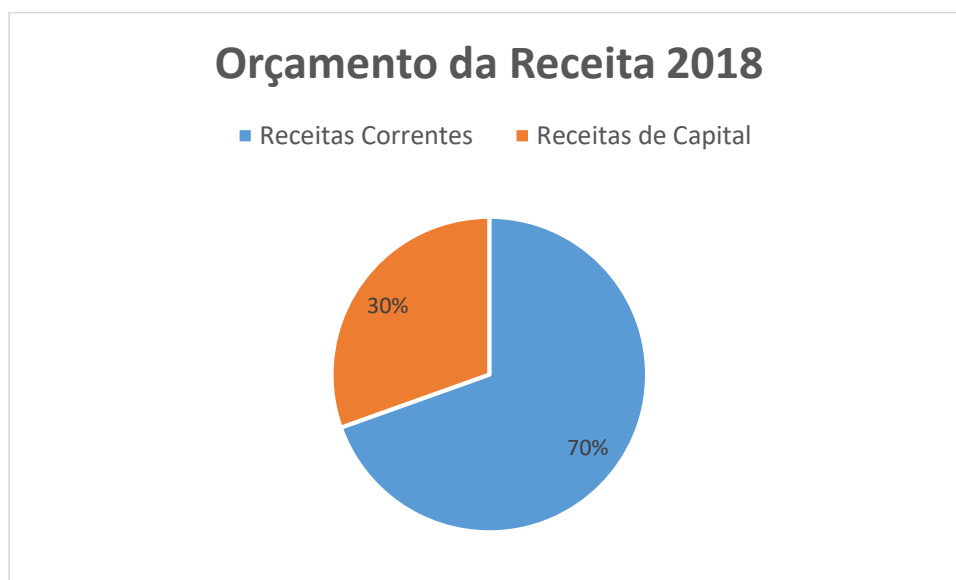


GRÁFICO 1. RECEITAS CORRENTES VS RECEITAS DE CAPITAL



As Despesas Correntes representam 56% do orçamento, ascendendo a 6.904.634 euros, verificando-se uma diminuição de 198.532 euros em relação ao exercício de 2017. No que se refere às Despesas de Capital, estima-se uma execução de 5.385.495 euros, que representa 44% do Orçamento para 2018. Além disso, comparativamente com o ano anterior, as Despesas de Capital registam um aumento de 334.788 euros. Esta variação das Despesas de Capital fica a dever-se:

- 1) Aumento das transferências para as Freguesias e União de Freguesias, em relação ao ano anterior, no valor de 46.700 euros;
- 2) Aumento das transferências para as IPSS'S em resultado dos protocolos de colaboração assinados para a execução de obras de construção/redefinição da capacidade de resposta da vertente Estrutura Residencial para Idosos;
- 3) Aumento do Investimento, tendo em consideração os projetos aprovados no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, e que terão a maior parte da sua execução física e financeira no ano de 2018, conforme será possível verificar no PPI.

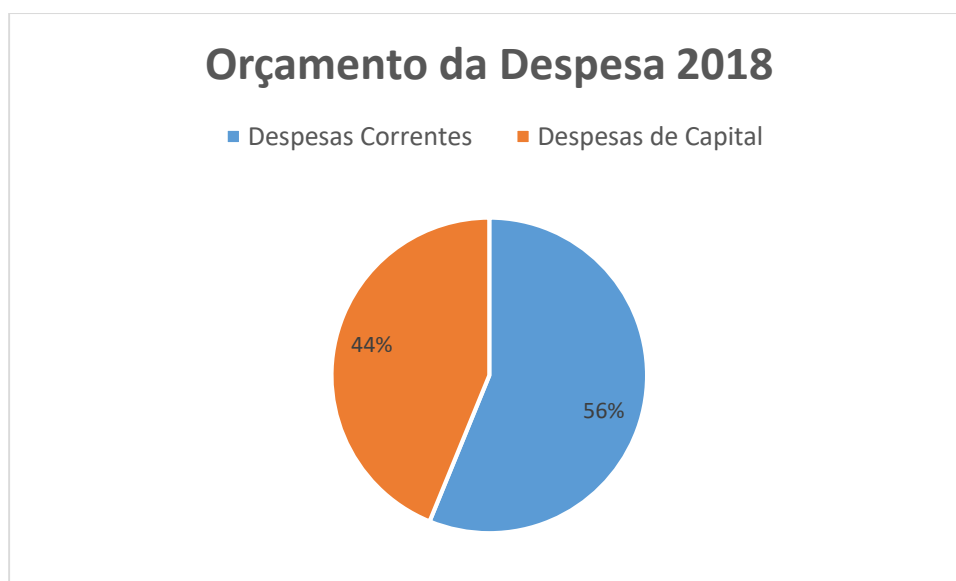


GRÁFICO 2. DESPESAS CORRENTES VS DESPESAS DE CAPITAL

**QUADRO 3. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

(UN.:EURO)

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Impostos diretos	755.000	6,14	Despesas com o pessoal	2.183.104	17,76
Impostos indiretos	40	0,00	Aquisição de bens e serviços	4.286.000	34,87
Taxas, multas e outras penalidades	71.300	0,58	Juros e outros encargos	17.005	0,14
Rendimentos da propriedade	456.540	3,71	Transferências correntes	390.020	3,17
Transferências correntes	6.134.242	49,91	Subsídios	5	0,00
Venda de bens e serviços correntes	979.275	7,97	Outras despesas correntes	28.500	0,23
Outras receitas correntes	150.010	1,22			
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>8.546.407</b>	<b>69,54</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>6.904.634</b>	<b>56,18</b>
Venda de bens de investimento	82.070	0,67	Aquisição de bens de capital	3.819.280	31,08
Transferências de capital	3.661.622	29,79	Transferências de capital	1.009.800	8,22
Ativos financeiros	10	0,00	Activos financeiros	50.040	0,41
Passivos financeiros	5	0,00	Passivos financeiros	506.375	4,12
Outras receitas de capital	10	0,00			
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0,00			
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>3.743.722</b>	<b>30,46</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>5.385.495</b>	<b>43,82</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>12.290.129</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>12.290.129</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO 4. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

(UN.:EURO)

Rubricas	2017	2018	Variação
Receitas Correntes	8.490.493	8.546.407	55.914
Receitas de Capital	3.663.380	3.743.722	80.342
<b>Total de Receitas</b>	<b>12.153.873</b>	<b>12.290.129</b>	<b>136.256</b>

Rubricas	2017	2018	Variação
Despesas Correntes	7.103.166	6.904.634	-198.532
Despesas de Capital	5.050.707	5.385.495	334.788
<b>Total de Despesas</b>	<b>12.153.873</b>	<b>12.290.129</b>	<b>136.256</b>

Tal como referido anteriormente, de acordo com o quadro anterior, o Orçamento para 2018 observa um aumento de 136.256 euros, face ao do exercício de 2017. Este incremento é justificado fundamentalmente pela variação das Receitas de Capital, tendo em consideração as receitas provenientes de fundos comunitários e, no que se refere às Receitas Correntes, o aumento justifica-se, principalmente, com o aumento das transferências previstas na Proposta de OE em relação ao ano anterior (+ 91.792€) e com a previsão de aumento dos preços dos serviços de águas, saneamento e resíduos sólidos urbanos, face à necessidade de cobertura de gastos imposta pela Entidade Reguladora (ERSAR) e à tentativa de recuperar valores faturados de anos anteriores ainda por cobrar, tendo em consideração a inação nesta matéria dos executivos anteriores. De salientar, ao nível das Receitas Correntes, a diminuição das receitas provenientes do IMI, face às isenções previstas na lei, que não estão dependentes da análise prévia do Município.

Do lado da Despesa, prevê-se uma diminuição das Despesas Correntes em 198.532 euros, fortemente motivada por uma diminuição generalizada em todas as rubricas da Despesa.

Em relação às Despesas de Capital, o aumento de 334.788 euros, está relacionado com o aumento dos investimentos previstos no PPI, relacionados com as candidaturas aprovadas.

Ainda comparativamente com o período homólogo, e como se pode constatar no quadro infra, o valor do Saldo Global Efetivo é de 556.400 euros (se às receitas e despesas orçadas excluirmos os Ativos e Passivos Financeiros) que, comparativamente com o ano transato observa um decréscimo de 15.401 euros. Esta situação fica a dever-se a um crescimento das Receitas de Capital efetivas inferior às Despesas de Capital Efetivas. Os saldos globais

positivos permitem amortizar Passivos Financeiros (empréstimos de médio e longo prazo) ou constituir Ativos Financeiros, como é o exemplo do FAM.

Por outro lado, da análise do quadro infra, constata-se que, em 2018, para financiar as Despesas de Capital Efetivas (4.829.080 euros), tendo em consideração que as Receitas de Capital Efetivas (sem empréstimos) são de apenas 3.743.707 euros, terá de se suportar a diferença através do Saldo Corrente, ou seja, deverá canalizar-se Receitas Correntes para Despesas de Capital.

Uma vez que necessita de financiar 1.085.373 euros de Despesas de Capital Efetivas, face às Receitas de Capital Efetivas que pretende arrecadar e obtém uma diferença positiva de 1.641.773 euros entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes, a diferença entre os Saldos Corrente e de Capital, no montante de 556.400 euros, servirá para amortizar os empréstimos de médio e longo prazo e continuar com os pagamentos para subscrição do FAM.

#### QUADRO 5. SALDO GLOBAL EFETIVO

	(UN.:EURO)		
Rubricas	2017	2018	Variação
Receitas Correntes	8.490.493	8.546.407	55.914
Receitas de Capital Efetivas	3.663.365	3.743.707	80.342
<b>Receita Efetiva</b>	<b>12.153.858</b>	<b>12.290.114</b>	<b>136.256</b>
Despesas Correntes	7.103.166	6.904.634	-198.532
Despesas de Capital Efetivas	4.478.891	4.829.080	350.189
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>11.582.057</b>	<b>11.733.714</b>	<b>151.657</b>
Saldo Corrente	1.387.327	1.641.773	254.446
Saldo de Capital	-815.526	-1.085.373	-269.847
<b>Saldo Global</b>	<b>571.801</b>	<b>556.400</b>	<b>-15.401</b>

## 2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No que diz respeito ao equilíbrio orçamental, tendo em consideração o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, que determina que o Orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais às Despesas Correntes, prevemos um saldo superavitário que ascende, em 2018, a 1.641.773 euros (superior em 254.446 euros em relação ao previsto no Orçamento do ano anterior), o qual financiará no mesmo montante as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida, tal como se demonstra no gráfico seguinte:

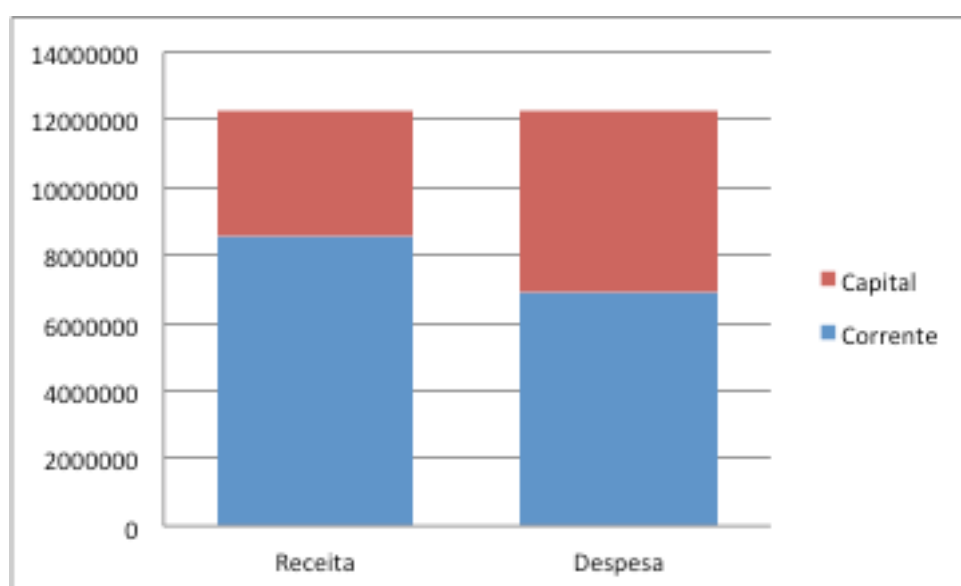


GRÁFICO 3. SALDO CORRENTE

Da mesma forma, tendo em consideração a regra do Equilíbrio Orçamental Corrente prevista no artigo 44.º do RFALEI, o Orçamento para 2018 também cumpre com o previsto neste normativo, conforme se demonstra no quadro infra. No fundo, o Saldo Corrente, abatido da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo, gera um *superavit* de 1.114.970 euros, que permitirá financiar o investimento a realizar pelo Município numa perspetiva de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais previstos na LEO e no RFALE que devem pautar a atividade financeira das autarquias locais.

**QUADRO 6. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (ARTIGO 40.º E 83.º DO RFLAEI)**

(UN.:EURO)	
Descrição	valor
(a) Receitas Correntes brutas previstas	8.546.407
(b) Despesas Corrente previstas	6.904.634
<b>(c) = (a) – (b) Saldo Corrente</b>	<b>1.641.773</b>
(d) Amortização média dos EMLP	526.803
<b>(e) = (c) – (d) Excedente anual</b>	<b>1.114.970</b>

### 2.3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA

O Orçamento e os restantes Documentos Previsionais constituem a base da atuação financeira dos órgãos autárquicos durante o ano, na medida em que é por via dele que se fundamenta essa atuação. Isto porque a Autarquia não pode gastar o que não está previsto, estando vedada a prática de atos não orçamentalmente previstos. Por outro lado, garante-se uma adequada proteção dos direitos fundamentais dos munícipes e contribuintes, sendo-lhes assegurado que não se cobrarão impostos, taxas ou contribuições em natureza e montante diverso do que foi inicialmente estabelecido com o orçamento;

Segue-se uma breve explicação dos valores inscritos no Orçamento da Receita.

#### 2.3.1. RECEITAS FISCAIS

Tendo em consideração as regras previsionais previstas no POCAL, as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao Orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.

## QUADRO 7. IMPOSTOS DIRETOS

Designação	(UN.:EURO)		
	2017	2018	Variação
Imposto Municipal sobre Imóveis	430.000	410.000	-4,7%
Imposto Único de Circulação	115.000	120.000	4,3%
Imp. Mun. transm. Onerosas de imóveis	210.000	150.000	-28,6%
Derrama	25.000	75.000	200,0%
<b>TOTAL</b>	<b>780.000</b>	<b>755.000</b>	<b>-3,2%</b>

Da análise das variações registadas nas receitas provenientes de Impostos Diretos, plasmadas no quadro anterior, da qual se estima uma cobrança total, em 2018, de 755.000 euros, destaca-se a diminuição de 4,7% de cobranças relativas ao IMI e de 28,6% em relação ao IMT. Em relação ao IMI, a diminuição verificada nas cobranças está relacionada com as isenções automáticas concedidas pela Autoridade Tributária no que se refere a prédios de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos de baixos rendimentos, conforme previsto no artigo 11.º-A do Código do IMI.

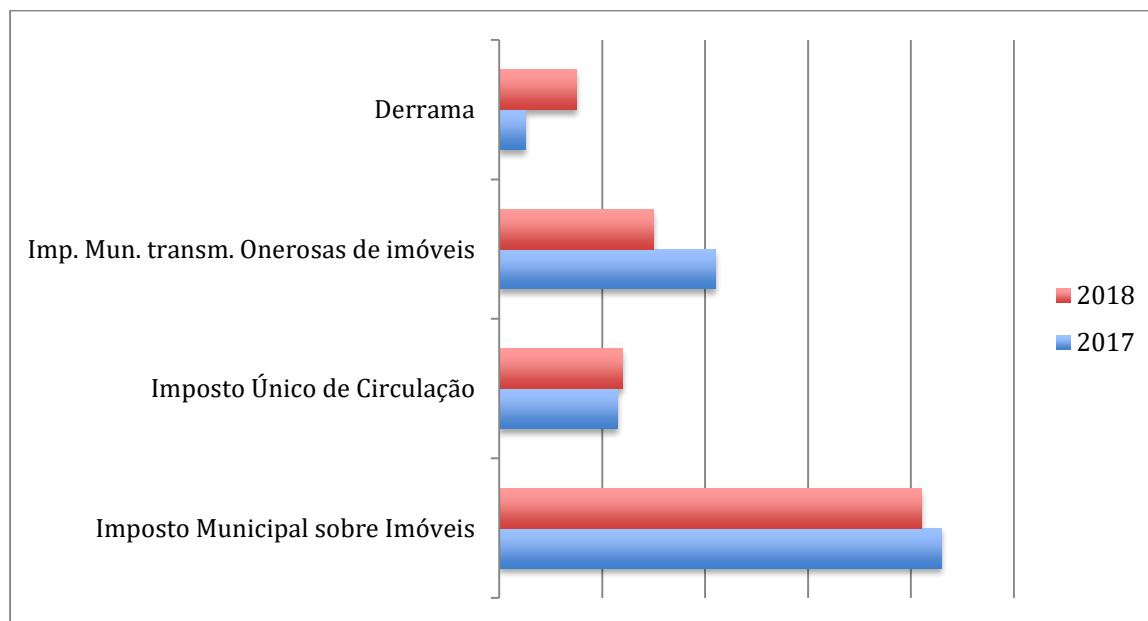
Por sua vez, no que se refere à diminuição das cobranças relativas ao IMT, esta poderá estar relacionada com uma diminuição das transmissões de imóveis, do valor declarado nos contratos e/ou da conjugação de ambas as situações.

Por outro lado, prevê-se um aumento da receita proveniente do IUC, tendo em consideração que as viaturas matriculadas a partir de 2007 pagam taxas superiores, pelo que a aquisição de novas viaturas poderá estar relacionada com este aumento.

Do lado da Derrama, apesar da isenção aos sujeitos passivos com sede ao domicílio fiscal no concelho, até ao momento cobrou-se um valor de 105.697,91 euros, prevendo-se que, face ao aceleramento da atividade económica, se possa manter a previsão de cobrança no patamar apresentado. Esta é uma das rubricas de maior imprevisibilidade, uma vez que a Derrama depende do lucro tributável dos sujeitos passivos de IRC e o elevado valor arrecadado no presente ano de 2017, pode dever-se a alguma circunstância excecional (De realçar que a Autoridade Tributária não apresenta dados detalhados relativos às cobranças deste imposto, tornando-se difícil efetuar previsões).

Da conjugação das variações de todos os Impostos Diretos, prevê-se, ainda assim, uma diminuição de 3.2% em relação ao ano anterior, o que poderá representar menos 25.000 euros de receita para o município.

De qualquer forma, no cálculo dos impostos foi tida em consideração a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, conforme definido no POCAL:



**GRÁFICO 4. IMPOSTOS DIRETOS – VARIAÇÃO HOMÓLOGA**

As Taxas, Multas e Outras Penalidades representam no Orçamento de 2018, 0,58% do total da receita, conforme quadro que se apresenta de seguida. De destacar que nos cálculos foi tida em consideração, igualmente, a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, conforme definido no POCAL.

Importa salientar que, ao nível das taxas, não tem vindo a ser atualizada a tabela de taxas, tal como está previsto no artigo 5.º do respetivo regulamento, num propósito claro de não sobrecarregar as famílias e as empresas. Daí que, o peso da receita proveniente de Taxas, Multas e Outras Penalidades ser tão pouco expressivo no total do Orçamento da Receita. Realça-se, contudo, a necessidade de ativar e tornar mais eficientes os mecanismos de fiscalização, no sentido de garantir que, por exemplo, todas as situações passíveis de se enquadrarem no âmbito de aplicação das taxas, como é exemplo a ocupação da via pública, e que podem constituir receita para o município serem liquidadas e cobradas, até porque, importa que todos os sujeitos passivos estejam em condições de igualdade perante a lei e os regulamentos municipais.



Por fim, importa referir que a grande diminuição verificada na taxa de saneamento, resulta, apenas de uma reclassificação de classificação orçamental utilizada, isto porque, a rubrica 04.01.23.06 Taxas – Saneamento compreende as taxas relativas à conservação e tratamento de esgotos, previstas na Lei das Finanças Locais. As receitas provenientes do serviço de saneamento foram contabilizadas no Capítulo 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes, Grupo 02 – Serviços, Artigo 09 - Serviços específicos das autarquias, Subartigo 01 – Saneamento.

#### QUADRO 8. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Designação	(UN.:EURO)		
	2017	2018	Variação
Mercados e Feiras	15.000	25.000	66,7%
Loteamentos e Obras	15.000	20.000	33,3%
Ocupação da via pública	3.000	2.000	-33,3%
Saneamento	200.000	1.500	-99,3%
Outras Taxas	10.235	12.535	22,5%
Juros de Mora	5.500	10.000	81,8%
Juros compensatórios	300	200	-33,3%
Outras Multas e Penalidades	290	65	-77,6%
<b>TOTAL</b>	<b>249.325</b>	<b>71.300</b>	<b>-71,4%</b>

Em suma, em 2018, a Receita Fiscal, composta pelos Impostos Diretos, Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades, representa 9,7% do total das Receitas Correntes e 6,72% do valor total orçado para a Receita.

#### 2.3.2. RECEITAS NÃO FISCAIS – CORRENTES

De seguida apresentam-se as restantes Receitas Correntes de carácter não fiscal para o exercício de 2018, com as respetivas variações face ao ano anterior.

#### QUADRO 9. RECEITAS NÃO FISCAIS CORRENTES

Designação	(UN.:EURO)		
	2017	2018	Variação
Rendimentos de Propriedade	412.685	456.540	10,6%
Transferências Correntes	6.133.508	6.134.242	0,0%
Venda de Bens e Serviços	794.925	979.275	23,2%
Outras Receitas Correntes	120.010	150.010	25,0%
<b>TOTAL</b>	<b>7.461.128</b>	<b>7.720.067</b>	<b>3,5%</b>

Como é possível verificar através do quadro anterior, o total de Receitas Correntes não fiscais, observa um aumento de 3,5% em relação ao exercício anterior. Grande parte do aumento está relacionado com a Venda de Bens e Serviços, fruto da reclassificação do serviço de saneamento, conforme relatado anteriormente, mas não só. De seguida efetuar-se-á uma análise detalhada de cada uma das receitas previstas no quadro.

O Capítulo 05 da Receita – Rendimentos de Propriedade – que, em 2018, ascende a 456.540 euros, inclui as rendas de concessão pagas pela EDP relativas aos centros hidroelétricos do Douro, num montante anual estimado em 160.260 euros e 296.280 euros relativos à concessão da distribuição de eletricidade em baixa. Neste capítulo estão também incluídos 6.500 euros de receitas relativas à distribuição de dividendos por parte de entidades participadas pelo município, como é o caso da Resinorte mais a distribuição de dividendos do FAM.

Relativamente ao Capítulo seguinte, relativo às Transferências Correntes, para uma melhor compreensão, atente-se ao quadro seguinte:

#### QUADRO 10. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

(UN.:EURO)

Designação	2017	2018	Variação
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.331.344	5.405.851	1,4%
Fundo Social Municipal	219.183	219.183	0,0%
Participação Fixa no IRS	101.326	110.333	8,9%
Estado - DGESTE	142.500	149.710	5,1%
Estado – Gabinete Técnico Florestal + Sapadores Florestais	57.000	54.000	-5,3%
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	43.705	90.110	106,2%
IEFP	208.415	80.020	-61,6%
Restantes rubricas do capítulo 06	30.005	25.005	-16,7%
<b>TOTAL</b>	<b>6.133.478</b>	<b>6.134.212</b>	<b>0,0%</b>

Em termos gerais não se verifica nenhuma variação relevante no total de Transferências Correntes em relação ao ano anterior.

Os valores relativos ao FEF, FSM, Participação Fixa no IRS são os que constam da proposta de OE para 2018. Relativamente a estes, prevê-se um aumento de 1,4% para o FEF Corrente e um aumento de 8,9% na participação variável no IRS.

Os valores recebidos pela DGESTE estão relacionados com o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, AEC'S 1.º CEB, Fornecimento de Refeições Pré-Escolar e 1.º CEB. Estes valores são protocolados por ano letivo e têm subjacente o número de alunos a frequentar o Pré-Escolar e o 1.º CEB.

Relativamente à Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, realça-se o aumento de 106,2% em relação ao ano anterior, que está relacionado com aprovação dos projetos de implementação das Eco-Ilhas e do Centro de Compostagem, no que se refere à vertente relacionada com as campanhas de sensibilização dos munícipes para a utilização adequada destas infraestruturas, com todas as implicações ambientais positivas que isso implica.

A Receita proveniente dos Serviços e Fundos Autónomos do Estado, nomeadamente a relacionada com o IEFP é onde se verifica uma maior diminuição em termos relativos e absolutos (-128.395€). Esta situação está relacionada com a diminuição de programas do IEFP, nomeadamente no que se refere à Medida Estágio-Emprego.

Em termos gerais, o Capítulo Transferências Correntes representa 49,9% do valor total orçado para a Receita e 71,8% das Receitas Correntes. Esta situação denota uma elevada dependência das receitas provenientes do OE, em que, só o FEF Corrente, tem um peso de 44% no total do Orçamento da Receita.

No que diz respeito ao Capítulo 07 – Vendas de Bens e Serviços Correntes, tendo em consideração uma análise mais detalhada, atente-se ao seguinte quadro:

**QUADRO 11. VENDA DE BENS E SERVIÇOS**

Designação	(UN.:EURO)		
	2017	2018	Variação
Venda de Bens	600.535	500.535	-16,7%
Serviços	160.890	451.740	180,8%
Rendas	33.500	27.000	-19,4%
<b>TOTAL</b>	<b>794.925</b>	<b>979.275</b>	<b>23,2%</b>

Atenta a análise do quadro anterior, verifica-se que, relativamente à Venda de Bens se prevê uma diminuição de 16,7% em relação ao ano transato. Aqui está incluída a venda de água em baixa, no valor de 500.000 euros. A diminuição da previsão de Receita nesta rubrica está relacionada com o facto de nunca se ter conseguido liquidar e cobrar os valores inicialmente previstos. Por exemplo, no final de 2016, foram liquidadas e cobradas receitas relativas ao serviço de abastecimento de água no montante de 376.007,91 euros. No entanto, havia por cobrar no início de 2016, cerca de 84.000 euros, ficando por cobrar no final do exercício 93.332,20.

No entanto, face à necessidade de ajustamento nos tarifários dos serviços, por forma a garantir uma maior cobertura dos custos, não só por uma questão de imposição pela Entidade Reguladora (ERSAR) mas também e principalmente pela necessidade dos proveitos cobrirem os gastos dos serviços em 90%, por forma a atingir os indicadores de resultado contratualizados com o POSEUR, no sentido de não perder financiamentos relativos às candidaturas aprovadas na área do ambiente (ETAR'S, Centro de Compostagem, Eco-Ilhas), serão feitos alguns ajustamentos nos preços dos serviços, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e, principalmente, será levado a cabo um grande trabalho no controlo da despesa e de recuperação de eficiência dos serviços (diminuindo perdas, fraude, etc.). Neste sentido, estamos em crer que será possível atingir um valor de cobrança muito próximo do apresentado.

Relativamente às receitas provenientes do Grupo – Serviços – para além da reclassificação da rubrica relativa ao saneamento, que representa, em 2018, uma previsão de 250.000 euros, está incluído também o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos com uma previsão de 150.000 euros. Também no que se refere a estes serviços, à semelhança do que foi referido para o serviço de abastecimento de água, se prevê um aumento de 80.000 euros fruto do ajustamento a efetuar nas tarifas e de um maior rigor e cumprimento dos regulamentos, no que se refere ao corte do serviço por incumprimento ou na deteção de fraudes.

Por fim, as Rendas comportam uma previsão que está relacionada com o valor médio das cobranças dos últimos 24 meses.

O Capítulo 07 – Vendas e Bens e Serviços Correntes tem um peso de 8% no total do orçamento e de 11,5% no total da Receita Corrente.

O Capítulo 08 – Outras Receitas Correntes comporta os valores relativos a receitas sem enquadramento nas rubricas anteriores, como por exemplo, valores recebidos de atividades do Zumba, refeições dos alunos, entre muitas outras receitas diversas e sem valor individual significativo.

Por fim, ilustra-se a distribuição das Receitas Correntes pelos diversos Capítulos, com os respetivos pesos relativos.

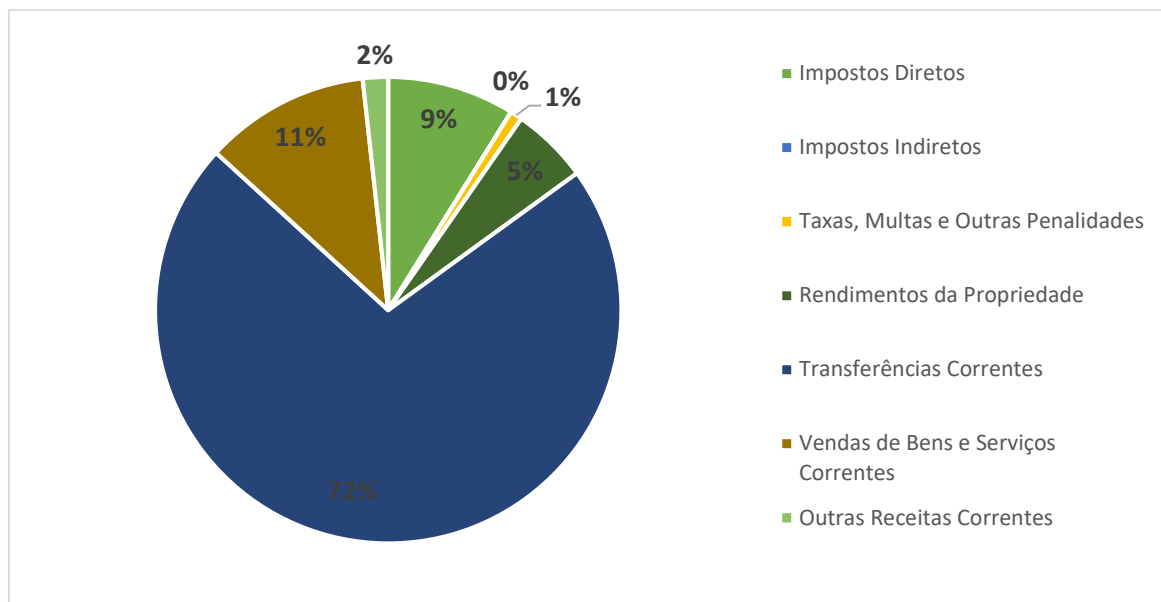


GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA CORRENTE

### 2.3.3. RECEITAS NÃO FISCAIS – CAPITAL

As Receitas de Capital, com um valor absoluto de 3.743.717 euros e distribuídas pelos diversos Capítulos, como se apresenta no quadro seguinte, registam um aumento de 80.337 euros, isto é, mais 2,2% face ao ano anterior. Para este acréscimo contribuem sobretudo as Transferências de Capital, com um acréscimo de 121.342 euros face ao ano anterior, motivado por um acréscimo de 8.277 euros relativo ao FEF de Capital e o restante às verbas relativas a Fundos Comunitários e à comparticipação de projetos por parte da EDP, no âmbito do protocolo assinado relativamente às linhas de muito alta tensão.

#### QUADRO 12. RECEITAS NÃO FISCAIS - CAPITAL

Designação	(UN.:EURO)		
	2017	2018	Variação
Venda de Bens de Investimento	123.070	82.070	-33,3%
Transferências de Capital	3.540.280	3.661.622	3,4%
Ativos Financeiros	10	10	0,0%
Passivos Financeiros	5	5	0,0%
Outras Receitas de Capital	10	10	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>3.663.375</b>	<b>3.743.717</b>	<b>2,2%</b>

Relativamente à Venda de Bens de Investimento, foi tido em consideração na previsão da receita a imposição legal prevista na LOE que limita a previsão deste tipo de receitas à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. A diminuição verificada em relação ao ano anterior, está relacionada com o facto de, em 2017, o Município ter alienado uma série de lotes da Zona Industrial e as lojas do Mercado Municipal. Para 2018, continua a haver a possibilidade de venda de lotes para construção e, caso se verifique a expansão da Zona Industrial, em conformidade com a aprovação da candidatura, se possa arrecadar mais receita com a venda de terrenos.

Seguem-se as Transferências de Capital, no valor de 3.661.662,00 euros, cuja representatividade ascende a 29,8% do Orçamento para 2018. Nestas estão incluídas as transferências relativas ao FEF de Capital, no valor de 600.650 euros e as relativas à receita consignada, com proveniência de Fundos Comunitários, fruto das operações aprovadas e que serão executadas em 2018, distribuídos de acordo com o quadro seguinte:

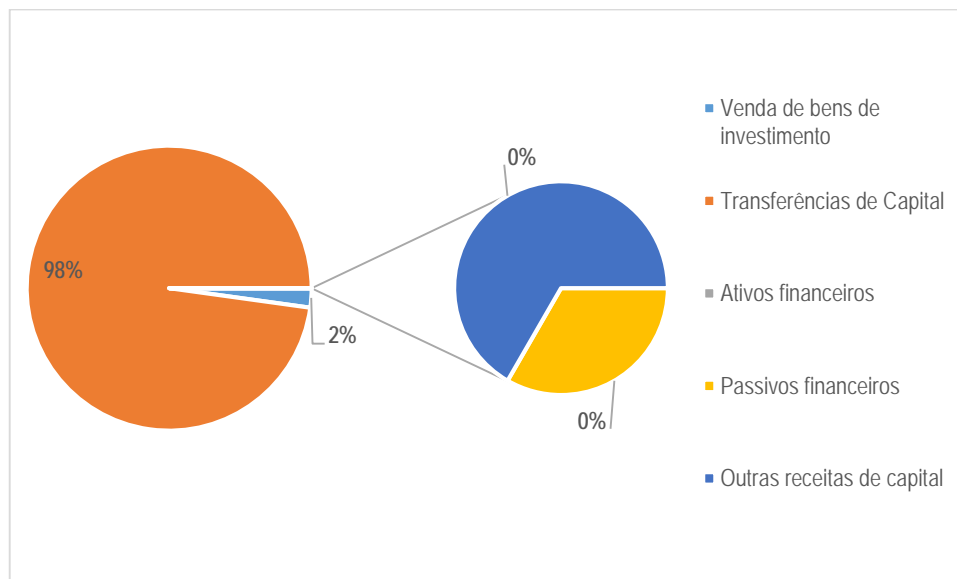
### QUADRO 13. RECEITA CONSIGNADA

(UN.:EURO)	
Designação	2018
Reabilitação Urbana – FEDER	930.332
PAMUS - FEDER	240.975
ETAR´S – Fundo de Coesão	793.050
Centro de Compostagem – Fundo de Coesão	97.750
Implementação de Eco-Ilhas – Fundo de Coesão	289.000
EDP – Protocolo Linhas Muito Alta Tensão	267.000
Outras Candidaturas	442.825
<b>TOTAL</b>	<b>3.060.932</b>

Para estes valores concorrem os projetos de investimento previstos no PPI para 2018, em especial aqueles cujas fontes de financiamento provêm de Fundos Comunitários e cujo o montante da despesa para 2018 já se encontra definido na totalidade.

Ainda no que respeita às Receita de Capital, e avançando para o capítulo dos Ativos Financeiros (compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei), o valor previsto é de apenas 10 euros, uma vez que não se prevê a arrecadação de receitas provenientes de venda de participações, obrigações, ou o reembolso de empréstimos que o Município venha a conceder.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento das Receitas de Capital no total do Orçamento de Capital do Município, sendo de sublinhar a importância relativa das Transferências de Capital.



**GRÁFICO 6. ESTRUTURA DAS RECEITAS DE CAPITAL**

Como é possível constatar, as Transferências de Capital representam 98% do total das Receitas de Capital, sendo que a Venda de Bens de Investimento tem um peso relativo de cerca de 2%. Os Ativos e Passivos Financeiros, têm um peso de aproximadamente 0%, uma vez que os valores previstos servem apenas para “abrir a rubrica”. Do lado dos Passivos Financeiros, o seu valor poderia ser expressivo se, por exemplo, o Município arrecadasse uma receita proveniente da contração de um empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiar algum investimento, o que não se prevê que venha acontecer em 2018.



## 2.4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Para o exercício de 2018 está previsto um volume de despesa de 12.290.129 euros, repartidos em Despesas Corrente no valor de 6.904.634 euros e Despesas de Capital de 5.385.495 euros.

### Encargos com a Assembleia Municipal:

Dando cumprimento às disposições legais em vigor, são inscritas no Orçamento municipal, em rubricas específicas da despesa, os encargos resultantes do pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e despesas de representação, resultando numa dotação de 9.500 euros. De realçar que em 2016, os encargos com a Assembleia Municipal ascenderam a 7.113,85 euros.

### 2.4.1. DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes municipais apresentam uma estrutura idêntica à orçada em 2017, sendo de assinalar o esforço de racionalização destas despesas, de modo a que a poupança corrente fosse canalizada para investimento. Assim, as Despesas Correntes apresentam uma diminuição de 197.632 euros em relação ao ano anterior, considerando apenas a Orgânica 02 - Câmara Municipal e Serviços Municipais:

QUADRO 14. ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES

	(UN.:EURO)			
Designação	2017	2018	Variação	Variação %
Despesas com pessoal	2.222.766	2.173.604	-49.162	-2,2%
Aquisição de bens e serviços	4.340.275	4.286.000	-54.275	-1,3%
Juros e outros encargos	18.005	17.005	-1.000	-5,6%
Transferências correntes	413.215	390.020	-23.195	-5,6%
Subsídios	5	5	0	0,0%
Outras despesas correntes	98.500	28.500	-70.000	-71,1%
<b>TOTAL</b>	<b>7.092.766</b>	<b>6.895.134</b>	<b>-197.632</b>	<b>-2,8%</b>

## Despesas com o pessoal:

As despesas com o pessoal para o exercício de 2018 são de 2.173.604 euros, correspondente a 17,7% do total da despesa orçada, registando-se um decréscimo de 49.162 euros, face ao orçamentado em 2017.

Para a previsão com a diminuição das despesas com pessoal para 2018, contribuiu favoravelmente o facto de não se preverem no Mapa de Pessoal tantos “Recrutamentos de pessoal para novos postos de trabalho” como em 2017. Só nestas rubricas há uma diminuição de 136.971 euros (100.595 + 36.376). De salientar, também, o facto da Proposta de LOE para 2018 contemplar o descongelamento faseado das progressões na carreira dos funcionários públicos, prevendo-se que o seu impacto no Município de S. João da Pesqueira seja, em 2018, de 10.500 euros.

Por fim, o acréscimo de custos com o pessoal em regime de tarefa e de avença, face a 2017, no valor de 86.000 euros, parece indicar que o novo executivo vai contratar mais recibos verdes, mas na verdade, os valores previstos no Orçamento de 2017 estavam subavaliados, uma vez que a despesa com tarefas e avenças ascende a perto de 600.000 euros por ano. Ou seja, na prática o novo executivo propõe-se a uma redução de quase 50% do custo com este tipo de pessoal, face aquele que se vai verificar na execução do Orçamento de 2017.

Quanto às restantes rubricas, tratam-se de previsões que podem ser afetadas em termos de execução por diversas razões, como licenças de maternidade e paternidade, baixas médicas, entre outras.

**QUADRO 15. DESPESAS COM O PESSOAL**

(UN.:EURO)

Designação	2017	2018	Varição
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105.600	105.550	-50
Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	819.010	735.290	-83.720
<i>Pessoal em funções</i>	718.400	724.780	6.380
<i>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</i>	5	10.500	10.495
<i>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</i>	5	5	0
<i>Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho</i>	100.600	5	-100.595
Pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo	250.796	214.830	-35.966
<i>Pessoal em funções</i>	164.000	164.410	410
<i>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</i>	5	5	0
<i>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</i>	5	5	0
<i>Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho</i>	86.786	50.410	-36.376
Pessoal em regime de tarefa ou avença	234.000	320.000	86.000
Pessoal aguardando aposentação	5	5	0
Pessoal em qualquer outra situação	50.400	40.280	-10.120
Representação	26.300	28.575	2.275
Subsídio de refeição	90.400	100.170	9.770
Subsídios de férias e de natal	186.600	163.320	-23.280
Abonos variáveis ou eventuais	57.330	52.205	-5.125
Segurança Social/CGA	402.320	413.374	11.054
Outras despesas com segurança social	5	5	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.222.766</b>	<b>2.173.604</b>	<b>-49.162</b>

**Aquisição de bens e serviços:**

No que se refere ao agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços (quadro infra), verifica-se uma diminuição da despesa orçada em 54.275 euros em relação ao exercício de 2017, o que corresponde a uma diminuição em termos relativos de 1,3%.

Relativamente a este agrupamento, optou-se por evidenciar as dotações de despesa que constam do Plano (GOP'S = (PPI+PAM)) e as que não constam de Plano. Assim, do total da despesa orçada para este agrupamento,

66,9% está refletida nas GOP'S, significando a maioria do valor das várias rubricas da despesa relativa a este agrupamento, resultam de Opções do Executivo, relativas a ações ou projetos específicos.

No que se refere à aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, os valores dizem respeito essencialmente a gasóleo para as viaturas municipais e à aquisição de gás para aquecimento de instalações (outros combustíveis). A diminuição de 5000 euros em relação ao ano anterior, está relacionada com um esforço de racionalização deste tipo de consumos que será levada a cabo, em especial através de medidas que permitam aumentar a eficiência na utilização de viaturas e no consumo de gás de aquecimento.

No que respeita ao material de escritório, os valores dizem respeito aos consumíveis (papel, capas de arquivo, canetas, tinteiros, etc.) utilizados pelos serviços municipais, sendo que os valores previstos não diferem dos valores previstos para o ano transato.

Relativamente às mercadorias para venda, o valor orçado está relacionado com a aquisição de água em alta à empresa Águas do Norte, S.A., para posterior distribuição em baixa aos clientes do município. O aumento verificado em relação ao ano anterior, no valor de 125.000 euros, está relacionado com a necessidade de haver dotações para uma possível renegociação dos valores em dívida às Águas do Norte.

O valor previsto para aquisições de material de educação, cultura e recreio está relacionado com material escolar afeto aos estabelecimentos com funções de ensino (como sejam mapas didáticos, coleções mineralógicas, zoológicas e anatómicas, utensílios e aparelhos de laboratórios escolares, réguas, compassos e outros artigos normalmente utilizados nas salas de aula), equipamentos e aparelhos para educação física e desporto, instrumentos musicais, jogos, aparelhos de rádio e de televisão para salas de convívio, livros e revistas quando inventariáveis e afetos a bibliotecas. Também, nesta rubrica, a diminuição verificada em relação ao ano anterior, está relacionada com a necessidade de implementar uma maior eficiência na utilização dos bens e de reduzir a despesa pública.

O valor previsto para outros bens diz respeito a todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores. Face à quantidade de atribuições do município, esta rubrica tem um valor significativo, uma vez que determinados bens, como por exemplo, todos os consumíveis utilizados pelo armazém, na ligação/reparação de condutas de águas e saneamento, bem como materiais para outro tipo de serviços.

Relativamente ao subagrupamento 02.02 Aquisição de Serviços, será de salientar a previsão de diminuição –de 51.275 euros em relação ao ano transato. Neste subagrupamento, será de destacar:

- Encargos com instalações – diz respeito essencialmente às despesas com eletricidade dos edifícios e da iluminação pública;

- Limpeza e higiene- Diz respeito à limpeza urbana da vila de S. João da Pesqueira, lavagem de contentores;

- Conservação de bens - Compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos. Incluem-se as pequenas reparações e conservações que não provocam nem aumento nem alteração à estrutura dos móveis ou imóveis deles passíveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento ou de aproveitamento. Quando a autarquia não dispõe de mão-de-obra própria e, então, recruta, diretamente para o efeito, o necessário pessoal especializado (dando origem a uma despesa a considerar na presente rubrica) e adquire os materiais indispensáveis aos trabalhos (originando uma despesa classificável em «Outros bens»). Ou seja, se a autarquia contratar um carpinteiro para fazer a manutenção das portas de um edifício, então duas situações podem ocorrer:

1.º - O carpinteiro fatura a mão-de-obra e os materiais – Todo o valor deve ser considerado nesta rubrica;

2.º - O carpinteiro fatura apenas a mão-de-obra e os materiais são da Autarquia – Então o valor da mão-de-obra deve ser considerado nesta rubrica e o material deve ser considerado na rubrica “Outros Bens” que, como referimos anteriormente, é uma rubrica onde está prevista dotação para aquisição de bens essencialmente para serem utilizados em serviços realizados pelo Município, como é exemplo o material que se encontra em armazém para ser utilizado nos serviços de água, saneamento ou outro tipo de serviços, quer seja aplicado por pessoal da autarquia, quer seja aplicado por terceiros.

- Comunicações - dizem respeito a despesas com telefones móveis e fixos (instalação, aluguer, chamadas, mudanças e cargas desinfetantes), telex, correios (nomeadamente, selos, telegramas, taxas de apartados e prémios de vales) e tráfego radiotelegráfico internacional. Incluem-se ainda os encargos com taxas e impulsos com ligação à Internet para diversas utilizações, designadamente consultas do Diário da República, de sites institucionais, aquisição de bens e serviços, etc.

- Transportes, estão incluídas as despesas com os transportes escolares, onde se incluiu a compensação da carreira pública e transportes ocasionais que o município contrata para deslocações de coletividades e outras entidades;

- Seminários, exposição e similares – Como é possível verificar, trata-se de uma despesa que está tudo incluída nas GOP'S, mais concretamente no PAM. Diz respeito à candidatura relacionada com Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, organização da Vindouro, Festa dos Saberes e Sabores e participação em feiras temáticas;

- Publicidade – Nesta rubrica, as despesas que estão inseridas em Plano (106.075 euros) dizem respeito às campanhas de sensibilização para utilização das Eco-Ilhas e Centro de Compostagem, sendo cofinanciadas a 85%. O restante valor que está fora de plano (43.925 euros) diz respeito a publicidade de ordem variada, quer institucional quer referente a atividades específicas da autarquia;

- Assistência Técnica – Todo o valor previsto (155.000 euros) está previsto no PAM e refere-se nomeadamente: Contratos de Manutenção dos Serviços Informáticos; Manutenção de Fotocopiadoras e Impressões; e Assistência Técnica à Rede Wireless;

- Outros trabalhos especializados - Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, como por exemplo a elaboração de estudos, projetos, etc. Como ressalta do quadro seguinte, prevê-se uma diminuição de 125.000 euros em relação ao ano anterior, essencialmente porque se pretende utilizar em primeira mão os recursos internos da autarquia, antes de avançar para a contratação de serviços externos. Será também, uma das grandes medidas de aumento da eficiência e controlo de despesa pública deste executivo conseguir uma maior rentabilização dos recursos internos próprios em prol da contratação de terceiros, daí se prever uma diminuição de 55,6% em relação a 2017.

- Outros serviços – Do valor total (1.104.500 euros), 1.004.500 está previsto no PAM, sendo que apenas 100.000 euros estão fora de plano. Só lhe devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo subagrupamento. Nesta rubrica estão incluídas despesas com: Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário (235.000 euros); Programa "Cartão Social do Idoso" (10.000 euros); Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas do Norte" (250.000 euros); Controlo analítico das ETAR's (20.000 euros); Recolha e Tratamento de Lamas - ETAR's (30.000 euros); Controlo Processual das

ETAR'S Compactas (5.000 euros); Controle de qualidade da água (5.000 euros); Recolha seletiva, valorização e tratamento de RSU's pela "Resinorte" (125.000 euros); e organização de eventos diversos como o S. João, Dia da Criança, Senhora do Monte, etc.

QUADRO 16. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(UN.:EURO)

Designação	2017	2018			Variação
		Com Plano	Fora de Plano	Total	
Matérias-primas e subsidiárias	5	0	5	5	0
Combustíveis e lubrificantes	155.500	0	150.500	150.500	-5.000
<i>Gasóleo</i>	80.000	0	80.000	80.000	0
<i>Outros Combustíveis</i>	75.500	0	70.500	70.500	-5.000
Material de escritório	15.000	0	15.000	15.000	0
Mercadorias para venda	525.000	650.000	0	650.000	125.000
<i>Água</i>	525.000	650.000	0	650.000	125.000
Material de educação, cultura e recreio	75.000	37.500	0	37.500	-37.500
Outros bens	225.000	68.500	71.500	140.000	-85.000
Aquisição de serviços	3.330.515	2.107.600	1.171.640	3.279.240	-51.275
<i>Encargos de instalações</i>	575.000	0	650.000	650.000	75.000
<i>Limpeza e higiene</i>	100.000	80.000	0	80.000	-20.000
<i>Conservação de bens</i>	115.000	0	100.000	100.000	-15.000
<i>Comunicações</i>	50.000	0	55.000	55.000	5.000
<i>Transportes</i>	450.000	460.000	40.000	500.000	50.000
<i>Seguros</i>	30.000	0	35.000	35.000	5.000
<i>Estudos projetos e consultoria</i>	50.000	0	25.000	25.000	-25.000
<i>Formação</i>	15.000	0	12.500	12.500	-2.500
<i>Seminários, exposição e similares</i>	293.000	294.150	0	294.150	1.150
<i>Publicidade</i>	40.000	106.075	43.925	150.000	110.000
<i>Assistência técnica</i>	140.000	155.000	0	155.000	15.000
<i>Outros trabalhos especializados</i>	225.000	7.800	92.200	100.000	-125.000
<i>Outros serviços</i>	1.225.000	1.004.500	100.000	1.104.500	-120.500
Restantes rubricas	14.255	5.000	8.755	13.755	-500
<b>TOTAL</b>	<b>4.340.275</b>	<b>2.868.600</b>	<b>1.417.400</b>	<b>4.286.000</b>	<b>-54.275</b>

## Juros e Outros Encargos:

Para o ano de 2018, foram orçados 17.005 euros, sendo que 13.000 euros se referem a juros de empréstimos de médio e longo prazo e o restante a comissões bancárias. A diminuição verificada em relação aos anos anteriores, está relacionada com a diminuição do capital em dívida e com as baixas taxas de juros, resultado da diminuição do indexante (EURIBOR).

## Transferências Correntes:

Este agrupamento económico compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de Despesas Correntes, para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva.

### QUADRO 17. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

(UN.:EURO)

Designação	2017	2018			Variação
		Com Plano	Fora de Plano	Total	
Sociedades e quase sociedades n financeiras	13.500	13.500	0	13.500	0
Administração Local	24.715	33.000	4.520	37.520	12.805
Instituições sem fins lucrativos	225.000	262.000	0	262.000	37.000
Famílias	150.000	26.000	51.000	77.000	-73.000
<b>TOTAL</b>	<b>413.215</b>	<b>334.500</b>	<b>55.520</b>	<b>390.020</b>	<b>-23.195</b>

Assim, tendo em consideração o quadro anterior, verifica-se uma diminuição neste agrupamento de 23.195 euros em relação a 2017. De realçar que as transferências para Sociedades e quase sociedades não financeiras se referem ao Museu do Douro, no âmbito da participação do Município naquela fundação.

Por sua vez, os valores relativos a transferências para Administração Local estão relacionados na sua maioria com o pagamento de quotas pela participação em associações de municípios, como é o caso da Associação Nacional de Municípios, Associação de Municípios Vale do Douro Sul, Associação Qualifica, entre outras.

Destaque para o aumento em 37.000 euros das transferências correntes para Instituições sem fins lucrativos em relação ao ano anterior.



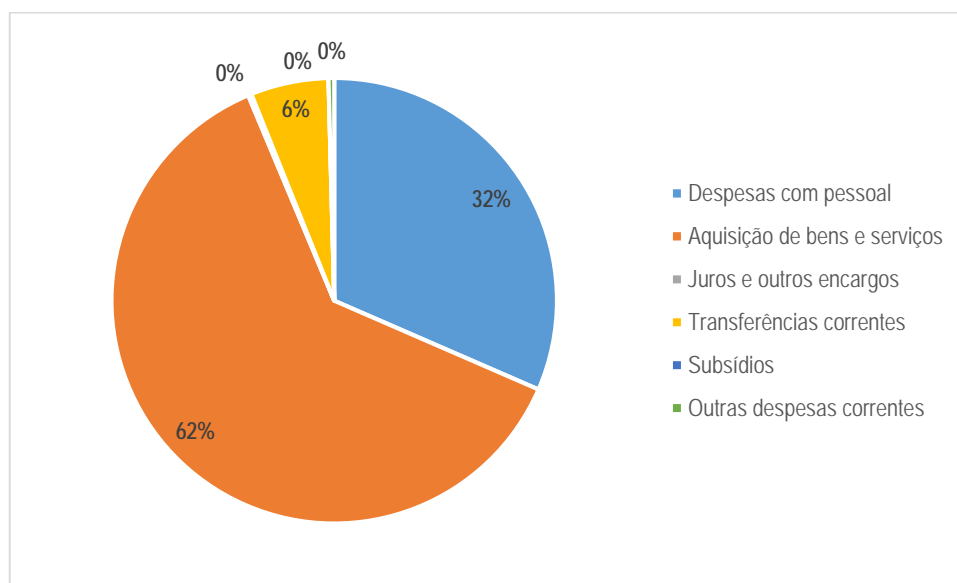
Relativamente às transferências para Famílias e á diminuição verificada, é de salientar que nesta rubrica estão incluídas as despesas com os programas ocupacionais do IEFP, estando a prever-se uma diminuição da utilização destes programas em relação ao ano anterior.

### Subsídios e Outras Despesas Correntes:

Estes agrupamentos económicos, 05 e 06, respetivamente, assumem caráter residual.

No caso do agrupamento 06, está prevista uma dotação de 28.500 euros. Neste valor estão incluídos, por exemplo, a previsão de restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor abate à receita.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento das Despesas Corrente no total do Orçamento Corrente do Município.



**GRÁFICO 7. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES**

Como é possível verificar, as Aquisições de Bens e Serviços representam 62% do total das Despesas Correntes, seguidas das Despesas com Pessoal, com uma representação de 32% e das Transferências Correntes, cujo peso relativo é de 7%. Os restantes agrupamentos são valores residuais, que em termos relativos se aproximam de 0%.

## 2.4.2. DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital ascendem, em 2018, a 5.385.495 euros, mais 334.788 euros relativamente ao exercício de 2017, e é representativa de 43,8% do total orçado para a despesa.

**QUADRO 18. ESTRUTURA DA DESPESA DE CAPITAL**

(UN.:EURO)

Designação	2017	2018	Variação	Variação %
Aquisição de Bens de Capital	3.456.791	3.819.280	362.489	10,5%
Transferências de Capital	1.022.100	1.009.800	-12.300	-1,2%
Ativos Financeiros	66.715	50.040	-16.675	-25,0%
Passivos Financeiros	505.101	506.375	1.274	0,3%
<b>TOTAL</b>	<b>5.050.707</b>	<b>5.385.495</b>	<b>334.788</b>	<b>6,6%</b>

### Aquisição de Bens de Capital:

Para fazer face ao investimento a efetuar no exercício de 2018, constantes do PPI para 2018, foram orçados 3.819.280 euros. Este capítulo representa 70,9% do total das Despesas de Capital orçadas e 31,1% do total orçado da despesa, sendo este um dado representativo da política do Município em promover estratégias que reforcem o investimento.

De realçar, em relação ao ano transato, a introdução do subagrupamento Bens do Domínio Público (07.03), englobam-se as despesas com os Bens de Domínio Público que estão definidos na legislação em vigor. No caso concreto, estamos a falar, por exemplo, dos investimentos que constam do PPI com a reabilitação urbana de espaços públicos.

Como é possível verificar no quadro que se segue, 99,97% dos investimentos estão refletidos no Plano, neste caso concreto no PPI. Como tal, e como será feita uma abordagem específica às GOP'S (PPI + PAM) no capítulo III, os comentários mais relevantes sobre o tipo de investimentos a realizar em 2018 serão aí explanados com outra profundidade.

**QUADRO 19. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

(UN.:EURO)

Designação	2017	2018			Variação
		Com Plano	Fora de Plano	Total	
Terrenos	3.500	18.500	500	19.000	15.500
Habitções	500	28.295	0	28.295	27.795
Edifícios	471.815	300.675	0	300.675	-171.140
Construções Diversas	2.283.852	1.669.110	500	1.669.610	-614.242
Material de transporte	75.000	100.000	0	100.000	25.000
Equipamento de informática	70.750	41.825	0	41.825	-28.925
Software informático	152.230	98.450	0	98.450	-53.780
Equipamento administrativo	27.250	14.500	0	14.500	-12.750
Equipamento básico	66.650	232.575	0	232.575	165.925
Ferramentas e utensílios	5.000	7.500	0	7.500	2.500
Investimentos incorpóreos	54.500	5.000	0	5.000	-49.500
Outros investimentos	245.744	40.700	0	40.700	-205.044
Bens de Domínio Público	0	1.261.150	0	1.261.150	1.261.150
<i>Terrenos</i>	0	4.500	0	4.500	4.500
<i>Outras Construções e Infraestruturas</i>	0	1.256.650	0	1.256.650	1.256.650
<b>TOTAL</b>	<b>3.456.791</b>	<b>3.818.280</b>	<b>1.000</b>	<b>3.819.280</b>	<b>362.489</b>

**Transferências de Capital:**

Neste agrupamento encontram-se previstas as participações destinadas a financiar despesas de investimento de instituições e coletividades.

A dotação orçamental inscrita para 2018, ascende a 1.009.800 euros, ligeiramente inferior à registada em 2017.

É de realçar que a verba de 50.000 euros relativa a Sociedades e quase sociedades não financeiras está relacionada com o programa FAME de apoio à criação de novas empresas e de emprego no concelho.

Por outro lado, verifica-se um aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, em consonância com o mapa de transferências em anexo e com os protocolos estabelecidos pelo anterior executivo.

Apesar da diminuição verificada nas Transferências de Capital para as instituições sem fins lucrativos, estão previstas as verbas destinadas a financiar a construção das ERPI por parte das IPSS'S, cuja aprovação ocorreu no anterior mandato, mas, face ao diferimento das transferências por um período de 15 anos, permitiu uma diminuição da dotação desta rubrica em relação ao ano anterior.

#### QUADRO 20. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

(UN.:EURO)

Designação	2017	2018			Variação
		Com Plano	Fora de Plano	Total	
Sociedades e quase soc. n financeiras	50.000	50.000	0	50.000	0
Freguesias	697.600	794.298	2	794.300	96.700
Instituições sem fins lucrativos	274.500	165.500	0	165.500	-109.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.022.100</b>	<b>1.009.798</b>	<b>2</b>	<b>1.009.800</b>	<b>-12.300</b>

#### Ativos Financeiros:

Neste agrupamento do Orçamento contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados.

Para 2018 apenas se prevê um valor de 50.040 euros que diz respeito à realização obrigatória do capital social do FAM, sendo que a redução de 25% em relação ao ano anterior, resulta da Proposta de LOE para 2018.

#### Passivos Financeiros:

Neste agrupamento o valor previsto de 506.375 euros, diz respeito à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados pelo Município, conforme mapa de empréstimos anexo ao presente relatório.

Como a prestação é constituída por uma parte de juros e outra parte de amortização de capital, à medida que o capital em dívida é menor e os juros vão decrescendo, aumenta a componente de amortização do capital, daí se verificar um ligeiro aumento da componente de amortização de dívidas em relação a 2017.

O gráfico seguinte apresenta o peso relativo de cada agrupamento das Despesas de Capital no total do Orçamento de Capital do Município.

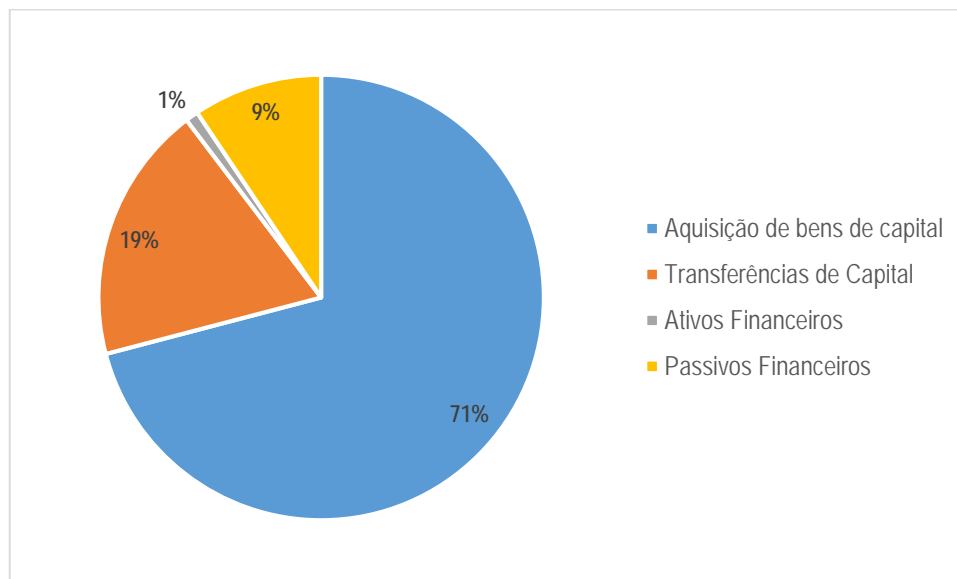


GRÁFICO 8. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

## 2.5 INDICADORES DE RECEITA E DESPESA

### QUADRO 21. INDICADORES FINANCEIROS

(UN.:EURO)

Designação	2017	2018	Variação	Variação %
Dívida de MLP no final do período	3.546.345	3.039.976	-506.369	-14,3%
Despesa Corrente Primária	7.085.161	6.887.629	-197.532	-2,8%
Despesa Primária	11.564.052	11.716.709	152.657	1,3%
Saldo Global Primário	589.806	726.062	136.256	23,1%

Da análise dos indicadores retratados no quadro anterior podemos concluir que para 2018 a dívida de empréstimos de médio e longo prazo esperada regista uma diminuição de 14,3% face a 2017, sendo que em termos absolutos significa uma redução de 506.369 euros.

A Despesa Corrente Primária (sem considerar juros e outros encargos), regista um decréscimo de 197.532 euros, o que significa uma redução de 2,8% em relação a 2017. A Despesa Primária, por outro lado, regista um aumento de 152.657 euros, ficando este aumento a dever-se ao aumento global das Despesas de Capital em 334.788

euros. Ou seja, apesar de se verificar um aumento da Despesa Primária em 152.657 euros, este deve-se exclusivamente ao aumento das Despesa de Capital.

#### QUADRO 22. INDICADORES ORÇAMENTAIS/FINANCEIROS

Designação	2017	2018
<b>Rácios da Receita</b>		
Imp. Municipais/Total das receitas	6,4%	6,1%
Venda de bens de invest./Total das receitas	1,0%	0,7%
Total das receitas próprias/Total das receitas	20,4%	20,3%
Total das transferências/Total das receitas	79,6%	79,7%
Passivos Financeiros/Total das receitas	0,0%	0,0%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências correntes/Total das despesas	3,4%	3,2%
Transferências capital/Total das despesas	8,4%	8,2%
Despesa corrente/Total das despesas	58,4%	56,2%
Despesa capital/Total das despesas	41,6%	43,8%
Total de investimento/Total das despesas	28,4%	31,1%
<b>Rácios da Dívida</b>		
Dívida bancária (% variação anual)	-12,5%	-14,3%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,2%	0,2%
Amortizações/Despesa total	4,2%	4,1%
Serviço da dívida/Despesa total	4,3%	4,2%
Dívida bancária/Saldo corrente	2,92	1,85%

Da análise do quadro anterior, verifica-se a diminuição do peso dos Impostos Municipais no total das Receitas. Esta variação resulta, em grande medida, da diminuição da arrecadação do IMI e do IMT em 4,7% e 28,6%, respetivamente, conforme relatado no ponto 2.3.1 – Receitas Fiscais.

De realçar que o total de receitas próprias, diminui ligeiramente em relação ao ano anterior (-0,01 p.p) sendo que o Orçamento do Município depende em 79,7% de receitas de outras entidades, como é o caso das transferências do OE, FSM e Fundos Comunitários. Considera-se existir independência financeira se pelo menos metade das receitas dos municípios corresponderem a receitas próprias. Face a este critério, o Município apresenta uma

independência financeira de apenas 20,3%. Trata-se de uma situação normal, nos municípios de baixa densidade, como é o caso de S. João da Pesqueira.

Relativamente aos rácios da despesa, será de destacar a diminuição do peso das Despesas Correntes nas Despesa Totais, por contrapartida do aumento das Despesas de Capital. Realça-se, também, um aumento do peso do investimento no total da despesa.

Esta situação denota a estratégia do executivo em canalizar recursos correntes para aumentar o investimento no concelho.

No que se refere aos rácios da dívida, destacar a diminuição esperada da dívida bancária em 14,3% em relação ao ano anterior e a ligeira diminuição do peso do serviço da dívida na despesa total. Destacar, também, que os juros da dívida têm um peso quase inexpressivo na despesa, com um peso relativo de apenas 0,2%.

Por fim, espera-se que a dívida bancária, no final de 2018, corresponda a 1,85 vezes o saldo corrente. Isto significa que a diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes no valor de 1.641.773 euros corresponderão, no final de 2018, a 54% da dívida bancária de MLP. No entanto, uma parte do Saldo Corrente servirá para amortizar empréstimos (506.375 euros), outra parte para Ativos Financeiros, nomeadamente o FAM (50.040 euros) e o restante para financiar o Saldo de Capital, uma vez que as Receitas de Capital são inferiores às Despesas de Capital esperadas. Quer isto dizer que o Município canaliza recursos correntes para abater dívidas, constituir Ativos Financeiros e realizar mais investimentos.

## CAPÍTULO III - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

As despesas municipais identificadas por objetivos, programas, projetos ou atividades e ações foram integradas nas GOP'S (GOP'S) para 2018, subdivididas no PPI e no PAM.

O valor atribuído às GOP'S para 2018 ascende a 8.086.213 euros, dos quais 3.818.280 euros referem-se ao PPI e 4.267.933 euros ao conjunto de ações previstas no PAM, conforme se demonstra no quadro abaixo:

QUADRO 23. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018

		(UN.:EURO)			
	DESIGNAÇÃO	PPI	PAM	TOTAL	%
<b>1</b>	<b>Funções Gerais da Administração Pública</b>	<b>180.475</b>	<b>248.800</b>	<b>429.275</b>	<b>5,3%</b>
1.1.0	Serviços Gerais da Administração Pública	169.075	156.800	325.875	4,0%
1.1.1	Administração Geral	169.075	156.800	325.875	4,0%
<b>1.2.0</b>	<b>Segurança e Ordem Públicas</b>	<b>11.400</b>	<b>92.000</b>	<b>103.400</b>	<b>1,3%</b>
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	11.400	92.000	103.400	1,3%
<b>2</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>2.502.650</b>	<b>2.616.725</b>	<b>5.119.375</b>	<b>63,3%</b>
2.1.0	Educação	26.150	628.650	654.800	8,1%
2.1.1	Ensino Não Superior	26.150		26.150	0,3%
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino		628.650	628.650	7,8%
2.2.0	Saúde		42.575	42.575	0,5%
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde		42.575	42.575	0,5%
2.3.0	Segurança e Ação Social	2.575	111.000	113.575	1,4%
2.3.2	Ação Social	2.575	111.000	113.575	1,4%
2.4.0	Habituação e Serviços Coletivos	2.451.975	1.313.500	376.5475	46,6%
2.4.1	Habituação	1.500	30.000	31.500	0,4%
2.4.2	Ordenamento do Território	1.141.225	2.500	1.143.725	14,1%
2.4.3	Saneamento	815.500	305.000	1.120.500	13,9%
2.4.4	Abastecimento de Água	28.250	655.000	683.250	8,4%
2.4.5	Resíduos Sólidos	460.000	311.000	771.000	9,5%
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	5.500	10.000	15.500	0,2%
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	21.950	521.000	542.950	6,7%
2.5.1	Cultura	3.300	404.000	407.300	5,0%
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	18.650	92.000	110.650	1,4%
2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas		25.000	25.000	0,3%
<b>3</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>1.035.155</b>	<b>511.575</b>	<b>1.546.730</b>	<b>19,1%</b>
3.1.0	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	203.650	250.000	453.650	5,6%
3.2.0	Indústria e Energia	99.945		99.945	1,2%
3.3.0	Transportes e Comunicações	577.500		577.500	7,1%
3.3.1	Transportes Rodoviários	577.500		577.500	7,1%
3.4.0	Comércio e Turismo	88.750	20.075	108.825	1,3%
3.4.1	Mercados e Feiras	225		225	0,0%
3.4.2	Turismo	88.525	20.075	108.600	1,3%
3.5.0	Outras Funções Económicas	65.310	241.500	306.810	3,8%
<b>4</b>	<b>Outras Funções</b>	<b>100.000</b>	<b>890.834</b>	<b>990.834</b>	<b>12,3%</b>
4.1.0	Operações da Dívida Autárquica		50.035	50.035	0,6%
4.2.0	Transferências Entre Administrações		840.798	840.798	10,4%
4.3.0	Diversas Não Especificadas	100.000		100.000	1,2%
<b>TOTAL</b>		<b>3.818.280</b>	<b>4.267.933</b>	<b>8.086.213</b>	<b>100,0%</b>



De salientar que no PAM estão incluídas financeiramente as Transferências Correntes e de Capital para as Associações, IPSS'S, Juntas de Freguesia e outras entidades, bem como as Despesas Correntes que assumem maior relevo financeiro no Orçamento Autárquico, como é o caso do abastecimento de água, transportes escolares, tratamento de efluentes e resíduos sólidos, bem como as atividades festivas e culturais mais relevantes.

Como resulta do quadro anterior, as prioridades para o exercício de 2018 são, por ordem decrescente, as que seguem:

**QUADRO 24. PESO RELATIVO DE CADA FUNÇÃO DAS GOP'S 2018**

Designação	Peso Relativo
Funções Sociais	63,3%
Funções Económicas	19,1%
Outras Funções	12,3%
Funções Gerais da Administração Pública	5,3%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>

Como é possível verificar, a prioridade para 2018, em termos de GOP'S, passa pelas Funções Sociais, com um peso total de 63,3%. No entanto, a designação de "Funções Sociais" é muito mais abrangente do que o significado que muitos lhe podem atribuir à partida. Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Como veremos de seguida, grande parte do investimento está relacionado com o Ordenamento do Território (1.141.225 euros), Saneamento (815.500 euros) e Resíduos Sólidos (460.000 euros). Apenas nestes três programas prevê-se um investimento total de 2.416.725 euros, o que representa 47,2% do total previsto nas GOP'S para as Funções Sociais e 96,6% do Investimento previsto para esta Função.

Se juntarmos as Despesas previstas no PAM com aquisição de água (650.000 euros), Recolha e Tratamento de Efluentes (250.000 euros) e a Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (125.000 euros) e juntarmos o investimento definido no PPI, resulta que, dentro das Funções Sociais, o Ordenamento do Território, Saneamento, Abastecimento de Água e Resíduos Sólidos Urbanos absorvem um total de Investimento

+ Despesas Correntes de 3.441.725 euros, o que representa 42,6% das GOP'S totais e 67,2% do total das Funções Sociais.

De seguida irá apresentar-se mais detalhadamente cada um dos projetos/ações, de acordo com a sua previsão em PPI ou em PAM.

### 3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

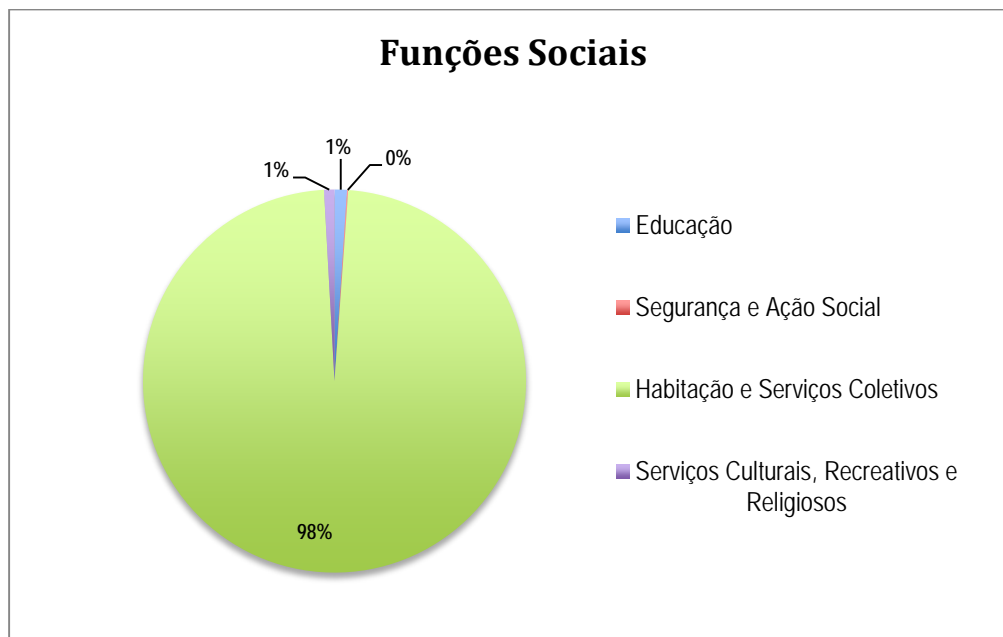
O PPI para o ano 2018 reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, o serviço responsável pela sua execução, a dotação orçada, o período temporal de execução e a fonte de financiamento prevista.

QUADRO 25. GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI

(UN.:EURO)

DESIGNAÇÃO	2017	%	2018	%	Variação
<b>1 Funções Gerais da Administração Pública</b>	<b>306.725</b>	<b>9,0%</b>	<b>180.475</b>	<b>4,7%</b>	<b>-126.250</b>
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	291.650	8,6%	169.075	4,4%	-122.575
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	15.075	0,4%	11.400	0,3%	-3.675
<b>2 Funções Sociais</b>	<b>1.505.830</b>	<b>44,2%</b>	<b>2.502.650</b>	<b>65,5%</b>	<b>996.820</b>
2.1.0 Educação	65.000	1,9%	26.150	0,7%	-38.850
2.3.0 Segurança e Ação Social	10.075	0,3%	2.575	0,1%	-7.500
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos	1.248.599	36,6%	2.451.975	64,2%	1.203.376
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	182.156	5,3%	21.950	0,6%	-160.206
<b>3 Funções Económicas</b>	<b>1.521.337</b>	<b>44,6%</b>	<b>1.035.155</b>	<b>27,1%</b>	<b>-486.182</b>
3.1.0 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	454.325	13,3%	203.650	5,3%	-250.675
3.2.0 Indústria e Energia	104.033	3,1%	99.945	2,6%	-4.088
3.3.0 Transportes e Comunicações	690.008	20,2%	577.500	15,1%	-112.508
3.4.0 Comércio e Turismo	215.236	6,3%	88.750	2,3%	-126.486
3.5.0 Outras Funções Económicas	57.735	1,7%	65.310	1,7%	7.575
<b>4 Outras Funções</b>	<b>75.000</b>	<b>2,2%</b>	<b>100.000</b>	<b>2,6%</b>	<b>25.000</b>
4.3.0 Diversas Não Especificadas	75.000	2,2%	100.000	2,6%	25.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.408.892</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.818.280</b>	<b>100,0%</b>	<b>409.388</b>

Analisando o quadro anterior, verificamos que o setor das Funções Sociais é o que apresenta um maior peso relativo no PPI para 2018, com um investimento de 2.502.650 euros, que corresponde a 65,5% do agrupamento 07 – Aquisição de Bens e Serviços. Em relação ao exercício anterior (2017) onde se verifica um maior equilíbrio entre as Funções Sociais e as Funções Económicas, com 44,2% e 44,6%, respetivamente, para 2018, as Funções Sociais assumem-se com a principal prioridade com um aumento absoluto, em relação ao ano anterior, de 996.820 euros, por contrapartida de uma diminuição absoluta nas Funções Económicas de -486.182 euros em relação ao ano anterior. De qualquer forma, estima-se um aumento do Investimento em comparação com o ano transato na ordem dos 409.388 euros, o que representa um aumento relativo de 12%.



**GRÁFICO 9. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS**

Como é possível verificar pelo gráfico anterior, o investimento na Habitação e Serviços Coletivos representa 98% do total do investimento previsto para as Funções Sociais, sendo que é aqui que se verifica uma maior variação de investimento em relação ao ano transato, isto deve-se à aprovação e operacionalização de várias candidaturas aprovadas, designadamente:

1. Ordenamento do Território:
  - a. PARU – Requalificação do Lugar do Convento (Largo da Feira) – 360.000 euros;
  - b. PARU – Requalificação Urbana da Zona Envolvente à Devesa – 95.500 euros;
  - c. PARU – Requalificação da Zona Envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho – 326.500 euros;
  - d. PARU – Requalificação do Edifício “Casa dos Magistrados” e Zona Envolvente – 110.000 euros;
  - e. PARU – Requalificação da Envolvente da Escola EB 2,3 e Secundária de S. João da Pesqueira – 165.000 euros.

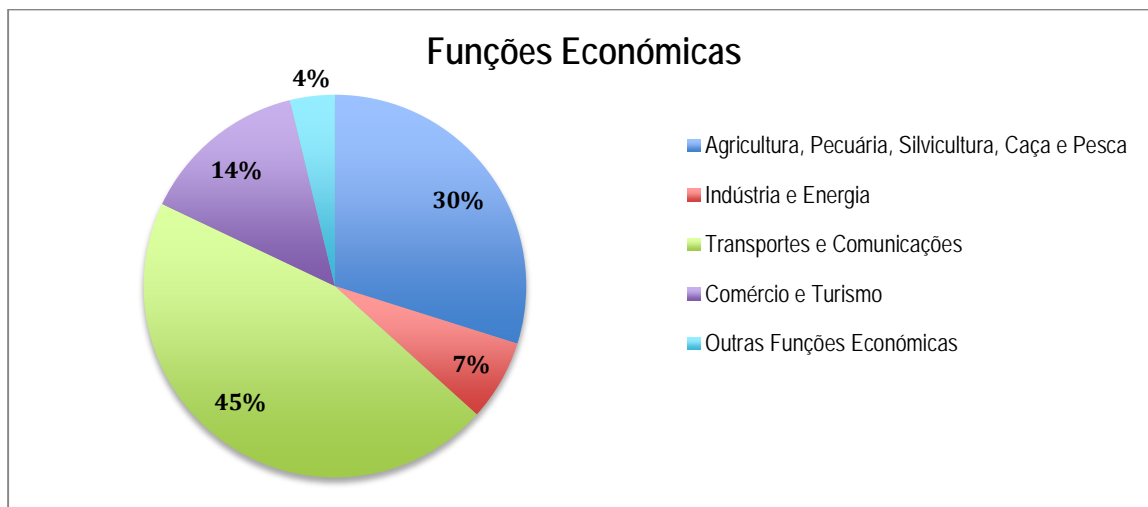
1. Saneamento:

- a. Fornecimento e montagem de ETAR compacta e EE para o aglomerado de Riodades – 320.000 euros;
- b. Fornecimento e montagem de ETAR compacta e EE para o aglomerado de Casais do Douro – 220.000 euros;
- c. Fornecimento e montagem de ETAR compacta e EE para o aglomerado de Sarzedinho – 245.000 euros.

2. Resíduos Sólidos:

- a. Implementação de Eco-Ilhas na Vila de S. João da Pesqueira – 340.000 euros;
- b. Centro de Compostagem (Equipamento Básico) – 115.000 euros;

Por outro lado, a diminuição do Investimento previsto para as Funções Económicas, em 2018, está relacionada com a diminuição da reabilitação de caminhos agrícolas e com o facto de se ter retirado do PPI o projeto da Ciclovía entre S. João da Pesqueira e a Ferradosa, uma vez que não foi aprovado pelo anterior executivo. No entanto, realça-se, como relevante nesta Função, o investimento previsto no âmbito do PAMUS – Interface de S. João da Pesqueira, no valor de 283.500 euros e a requalificação dos acessos às ETAR'S de Riodades e de Ôlas, num total de 148.000 euros.

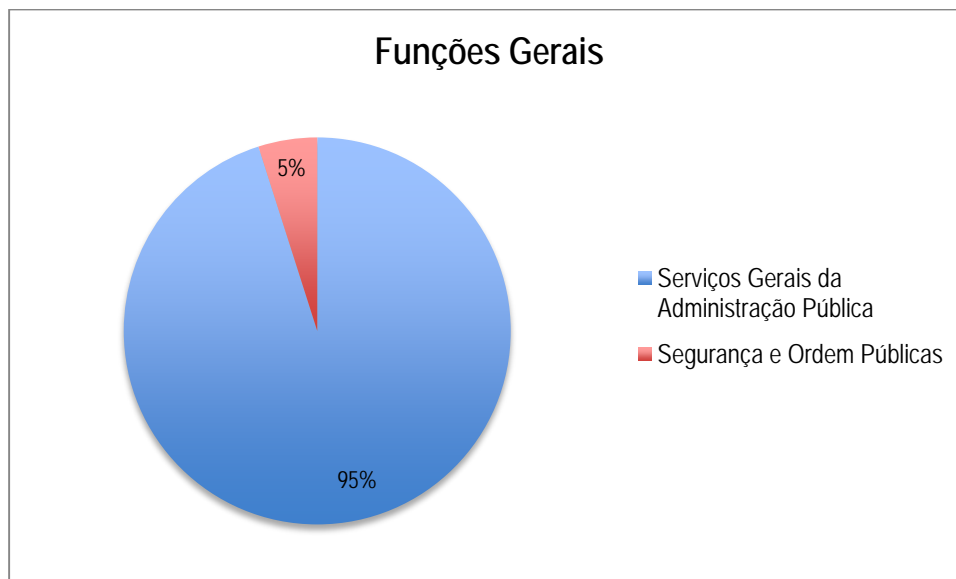


**GRÁFICO 10. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**

De acordo com o gráfico anterior, relativamente às Funções Económicas, o investimento na área dos Transportes e Comunicações são os que apresentam maior peso relativo, precisamente, por estar incluído o PAMUS – Interface de S. João da Pesqueira, a Requalificação dos acessos às ETAR'S, pavimentação de arruamentos em diversas Freguesias e a manutenção da rede rodoviária municipal.

Dentro das Funções Económicas, segue-se o investimento na Agricultura, com destaque para a pavimentação dos caminhos agrícolas do concelho.

Com um peso também importante (14%), temos o Comércio e Turismo, fruto da previsão de investimentos para o desenvolvimento de aplicações informáticas de dinamização do Turismo do concelho.



**GRÁFICO 11. PPI – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GERAIS**

No que respeita às Funções Gerais prevê-se uma diminuição em relação ao exercício anterior na ordem dos 126.250 euros, fortemente motivada pela necessidade de re-calendarização de alguns investimentos, como o Armazém Municipal, equipamento de informática e Rede Wireless. No entanto, nesta Função está previsto um maior investimento com maquinaria para o Armazém, com o objetivo claro de o dotar de equipamentos (mini giratória, retroescavadora, cilindro, etc.) que permitam prestar um melhor e mais eficiente serviço, procurando, simultaneamente recorrer menos à contratação externa, estimando-se poupanças significativas no futuro para o Município.

Apesar do aumento global do investimento em relação ao ano anterior, naturalmente que, face à necessidade de executar as candidaturas aprovadas e ao esforço de reduzir Despesas Correntes para poder aumentar o investimento no futuro, algumas funções terão de ver reduzida a sua dotação em relação a anos anteriores, numa lógica de equilíbrio e sustentabilidade das contas públicas.

De realçar, no entanto, que o PPI deve ser entendido num quadro plurianual e que, dependendo de futuras candidaturas e da redução das Despesas Correntes, muito investimento pode vir a ser feito nas áreas que foram anteriormente definidas por nós como prioritárias.

Como investimentos prioritários para anos futuros e ainda sem candidatura, de acordo com a nossa estratégia de desenvolvimento para o concelho, temos:

- Investimentos para Dinamização da Ferradosa;
- Requalificação das Praias Fluviais;
- Investimentos para Dinamizar São Salvador do Mundo;
- Investir na Requalificação e Valorização de todas as “Portas de Entrada do Concelho”;
- Investir na melhoria das acessibilidades existentes e tentar a criação de novas ligações rodoviárias.

Por fim, o investimento previsto para Outras Funções, ascende, em 2018, a 100.000 euros, verificando-se um aumento de 25.000 euros em relação ao ano anterior. Estes investimento está sobretudo relacionado com a aquisição e grandes reparações de veículos. De salientar que o aumento em relação ao ano anterior se deve essencialmente à necessidade de adquirir novas viaturas para os serviços, por forma a diminuir os elevados custos de manutenção da frota existente e aumentar a segurança dos utilizadores, numa lógica, inclusive de, face aos elevados custos da frota de viaturas existente, se conseguirem ganhos para o Município no médio prazo, através de uma redução drástica do custo com avarias, manutenções e consumos.



### 3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O PAM para o ano 2018 reflete as atividades mais relevantes da gestão autárquica. Este plano dá continuidade a muitas das atividades já desenvolvidas anteriormente, tendo sido feito um esforço de racionalização da despesa pelas várias funções tendo em consideração os objetivos de rigor e de necessidade de equilíbrio das contas públicas. De seguida será feita uma breve análise das principais atividades e das respetivas variações em relação ao ano anterior.

QUADRO 26. GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PAM

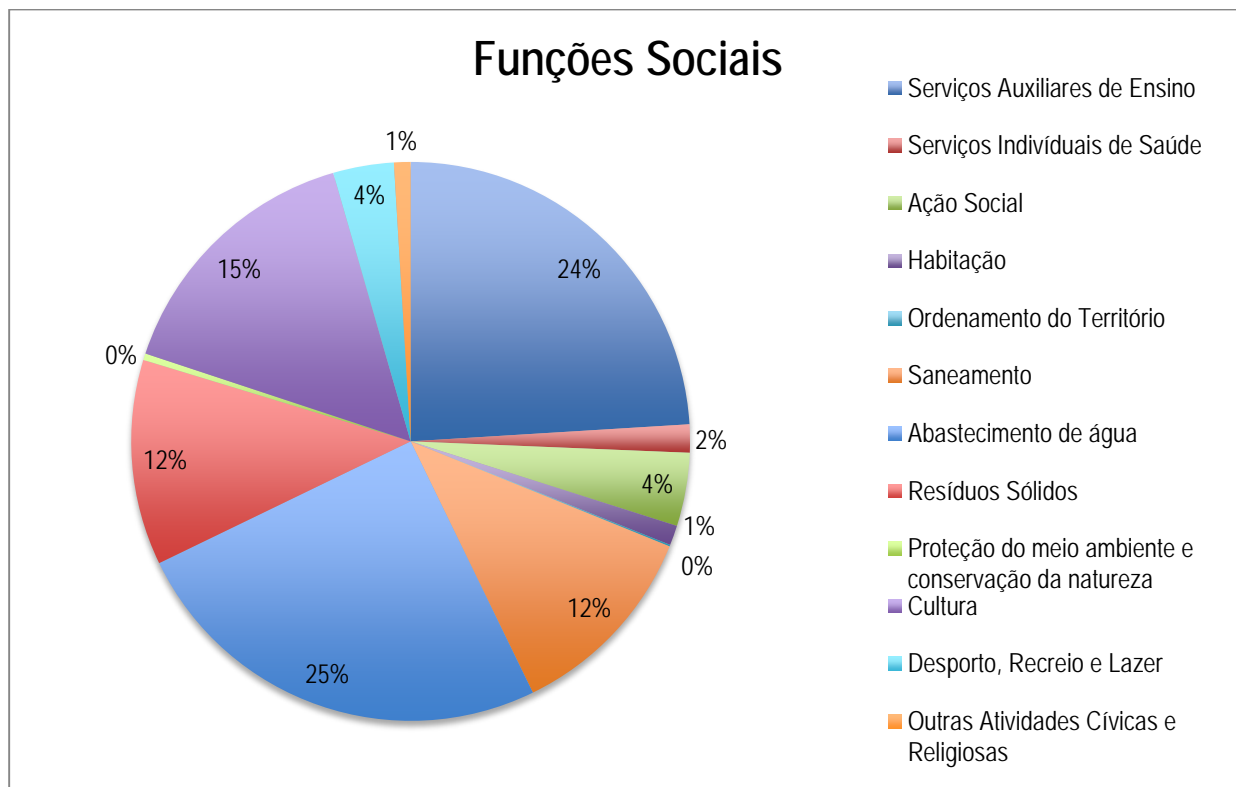
(UN.:EURO)

DESIGNAÇÃO	2017	%	2018	%	Variação
<b>1 Funções Gerais da Administração Pública</b>	<b>301.415</b>	<b>7,3%</b>	<b>248.800</b>	<b>5,8%</b>	<b>-52.615</b>
1.1.1 Administração Geral	147.915	3,6%	156.800	3,7%	8.885
1.2.1 Proteção Civil e luta contra incêndios	153.500	3,7%	92.000	2,2%	-61.500
<b>2 Funções Sociais</b>	<b>2.587.150</b>	<b>62,4%</b>	<b>2.616.725</b>	<b>61,3%</b>	<b>29.575</b>
2.1.2 Serviços Auxiliares de Ensino	719.500	17,3%	628.650	14,7%	-90.850
2.2.1 Serviços Individuais de Saúde	42.650	1,0%	42.575	1,0%	-75
2.3.2 Ação Social	121.000	2,9%	111.000	2,6%	-10.000
2.4.1 Habitação	30.000	0,7%	30.000	0,7%	0
2.4.2 Ordenamento do Território	50.500	1,2%	2.500	0,1%	-48.000
2.4.3 Saneamento	350.000	8,4%	305.000	7,1%	-45.000
2.4.4 Abastecimento de água	530.000	12,8%	655.000	15,3%	125.000
2.4.5 Resíduos Sólidos	220.000	5,3%	311.000	7,3%	91.000
2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	10.000	0,2%	10.000	0,2%	0
2.5.1 Cultura	375.000	9,0%	404.000	9,5%	29.000
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer	113.500	2,7%	92.000	2,2%	-21.500
2.5.4 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	25.000	0,6%	25.000	0,6%	0
<b>3 Funções Económicas</b>	<b>462.986</b>	<b>11,2%</b>	<b>511.575</b>	<b>12,0%</b>	<b>48.589</b>
3.1.0 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	250.500	6,0%	250.000	5,9%	-500
3.4.2 Turismo	36.836	0,9%	20.075	0,5%	-16.761
3.5.0 Outras Funções Económicas	175.650	4,2%	241.500	5,7%	65.850
<b>4 Outras Funções</b>	<b>795.810</b>	<b>19,2%</b>	<b>890.833</b>	<b>20,9%</b>	<b>95.023</b>
4.1.0 Operações da Dívida Autárquica	66.710	1,6%	50.035	1,2%	-16.675
4.2.0 Transferências entre administrações	729.100	17,6%	840.798	19,7%	111.698
<b>TOTAL</b>	<b>4.147.361</b>	<b>100%</b>	<b>4.267.933</b>	<b>100%</b>	<b>120.572</b>

Analisando a distribuição de verbas no que se refere ao PAM, verificamos que, em relação ao mesmo, no exercício de 2018, se verifica um aumento de 120.572 euros em relação ao ano anterior. Por outro lado, as Funções Sociais são a prioridade para 2018, com um peso de 61,3% do total do valor previsto, verificando-se um aumento de 29.575 euros em relação ao ano anterior. No que se refere à segunda prioridade em termos de Funções, destaque para o aumento de 95.023 euros nas Outras Funções, aumento esse fortemente motivado pelo aumento das transferências para as Freguesias.

Também, no que se refere às Funções Económicas, terceira prioridade em termos de PAM, de realçar o aumento absoluto de 48.589 euros em relação a 2017, sendo que para este aumento contribui essencialmente a compensação do Município para que a empresa de transportes públicos de passageiros a operar no concelho (Transdev) mantenha as carreiras públicas, caso em que, sem a referida compensação, os munícipes ficariam desprovidos de transportes públicos nas várias localidades.

Por fim, relativamente às Funções Gerais da Administração Pública, verifica-se um decréscimo de 52.615 euros em relação ao ano transato, motivado pela diminuição da componente de subsídios a Associações Humanitárias, no sentido de proceder ao necessário ajustamento das contas públicas do Município. No entanto, a componente de Transferências de Capital para as ditas associações, mantêm-se num patamar que permite ajudar a financiar aquisições de ambulâncias e outros investimentos. De realçar que o Município subsidia 50% da Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. João da Pesqueira, num valor que ronda 35.000 euros anuais. Relativamente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ervedosa do Douro, o Município tinha, no final de 2016, ainda um valor de adiantamento de 188.672,40 euros, ao qual tem feito as deduções dos subsídios devidos até que o mesmo se encontre saldado.



**GRÁFICO 12. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS**

Como é possível verificar pelo gráfico anterior, dentro das Funções Sociais e relativamente ao PAM, o serviço de abastecimento de água é o que apresenta maior peso relativo (25%), aqui se incluindo a compra de água à empresa Águas do Norte para posterior distribuição em “baixa” aos municípios e o serviço de controlo de qualidade da mesma.

Segue-se os Serviços Auxiliares de Ensino, com um peso relativo de 24%, onde se destacam:

- a) Os transportes escolares (300.000 euros);
- b) O Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário (235.000 euros);
- c) O Programa de apoio à compra de livros e material escolar (25.000 euros);

- d) As bolsas de estudo a alunos do ensino superior (15.000 euros).

Por fim, de destacar também a componente destinada a workshops, seminários e publicidade relativa à candidatura “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, que, sendo aprovada, pode, esta componente, ascender a 61.000 euros para 2018 e 61.000 euros para 2019.

Aos Serviços Auxiliares de Ensino, segue-se a Cultura, com um peso relativo nas Funções Sociais de 15%. Nesta área estão previstos os diversos eventos do Município (S. João, Senhora do Monte, bem como a promoção de todas as atividades culturais e recreativas e os subsídios a associações culturais).

Com um peso relativo idêntico (12%) temos os Resíduos Sólidos e o Saneamento. Relativamente ao primeiro destaque para a previsão das verbas relativas:

- a) À recolha seletiva, valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos pela Resinorte (125.000 euros);
- b) Campanha de sensibilização para utilização das eco-ilhas (81.000 euros);
- c) Limpeza urbana da Vila de S. João da Pesqueira (65.000 euros);
- d) Campanha de sensibilização para utilização do Centro de Compostagem (25.000 euros);
- e) Lavagem de contentores (15.000 euros).

De destacar que as campanhas de sensibilização referidas estão relacionadas com as candidaturas aprovadas para implementação das Eco-Ilhas e com o Centro de Compostagem pelo que, cumpridos todos os requisitos, serão financiadas a 85%.

No que se refere ao Saneamento, de realçar:

- a) Recolha e tratamento de efluentes pela empresa Águas do Norte (250.000 euros);
- b) Recolha e tratamento de lamas (30.000 euros);
- c) Controlo analítico das ETAR´S (20.000 euros);

d) Controlo processual das ETAR'S compactas. (5.000 euros).

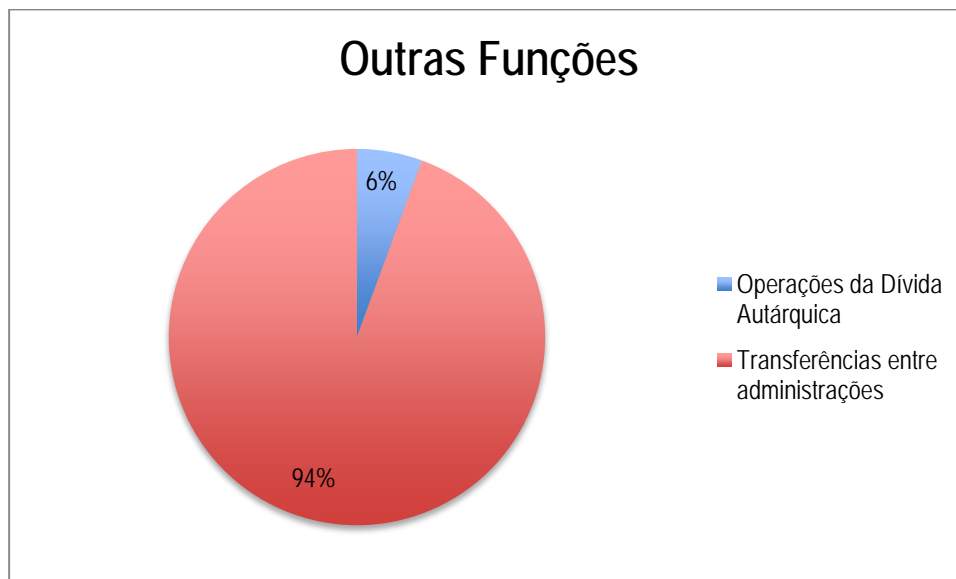
De destacar que o executivo pretende, como foi referido, empreender um esforço acrescido para obter ganhos de eficiência nestes serviços, por forma a diminuir custos ao longo dos próximos anos, tendo em consideração que estes serviços não estavam devidamente organizados e que é possível obter poupanças significativas.

Relativamente às restantes áreas inseridas nas Funções Sociais, destaque, ainda, para a Ação Social, com um peso relativo de 4% e para o Desporto, Recreio e Lazer, também com um peso de 4%.

No âmbito da Ação Social o destaque vai para os subsídios às IPSS'S (75.000 euros), em resultado dos protocolos estabelecidos, conforme aprovação em assembleia dos encargos plurianuais com a construção/ redefinição de capacidade de várias ERPI no concelho (Ervedosa do Douro, Castanheiro do Sul e Riodades). Destaque também para os vários programas de ação social existentes no Município, como o cartão social do idoso, a comparticipação de medicamentos, o programa Ação Social Direta, entre outros.

Relativamente à área do Desporto, Recreio e Lazer, destaque para os subsídios a associações desportivas (50.000 euros) e para a promoção das Férias Desportivas (15.000) bem como para a realização das diversas atividades previstas no PAM.

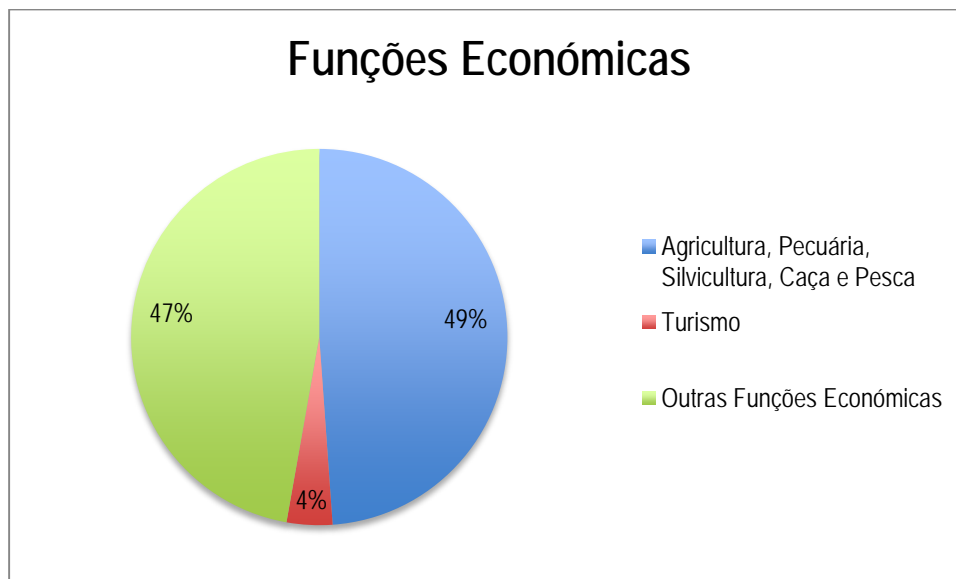
Por fim, relativamente às restantes atividades previstas nas Funções Sociais, tendo em conta o seu valor residual, as várias ações previstas podem ser consultadas no PAM, e são resultado do esforço do executivo em manter os apoios e as atividades existentes, numa lógica de poder melhorar, otimizar e se possível, realizar com um menor custo para o erário público, por forma a libertar recursos para as áreas definidas como prioritárias.



**GRÁFICO 13. PAM – DISTRIBUIÇÃO DE OUTRAS FUNÇÕES**

Relativamente à segunda prioridade do PAM “Outras Funções”, como foi referido anteriormente, a maior parte do valor previsto (94%) está relacionada com as Transferências entre Administrações, onde se destacam as transferências para as Juntas de Freguesias, onde se regista um aumento de 46.700 euros em relação ao ano anterior, num esforço claro de as dotar de mais meios financeiros para prosseguirem as suas atribuições com uma maior autonomia em relação à situação atual.

Nas Operações da Dívida Autárquica, com um peso relativo de 6%, está contemplada apenas a realização obrigatória do FAM, no valor de 50.035 euros, que, de acordo com a proposta de LOE para 2018, diminuirá 25% em relação a 2017, ou seja, 16.675 euros.



**GRÁFICO 14.** PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Dentro das Funções Económicas, o destaque vai para a Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca, com um peso relativo de 49% e um valor previsto de 250.000 euros, onde se destaca:

- Organização da Vindouro/Festa Pombalina (225.000 euros);
- Subsídios a associações de agricultores, caça e pesca (10.000 euros);
- Apoio ao cooperativismo (15.000 euros);

Nas Outras Funções Económicas, destaque para a compensação da carreira pública, conforme já foi mencionado anteriormente. Relativamente aos restantes projetos previstos, destaque para o incentivo ao empreendedorismo e criação de emprego, através do programa “Pesqueira Empreende” (50.000 euros) e para o apoio ao Associativismo Comercial (30.000 euros), onde estão previstas verbas para apoio a atividade de promoção das empresas do concelho e de apoio à operacionalização de candidaturas que promovam a competitividade, empreendedorismo, criação de emprego e o investimento.

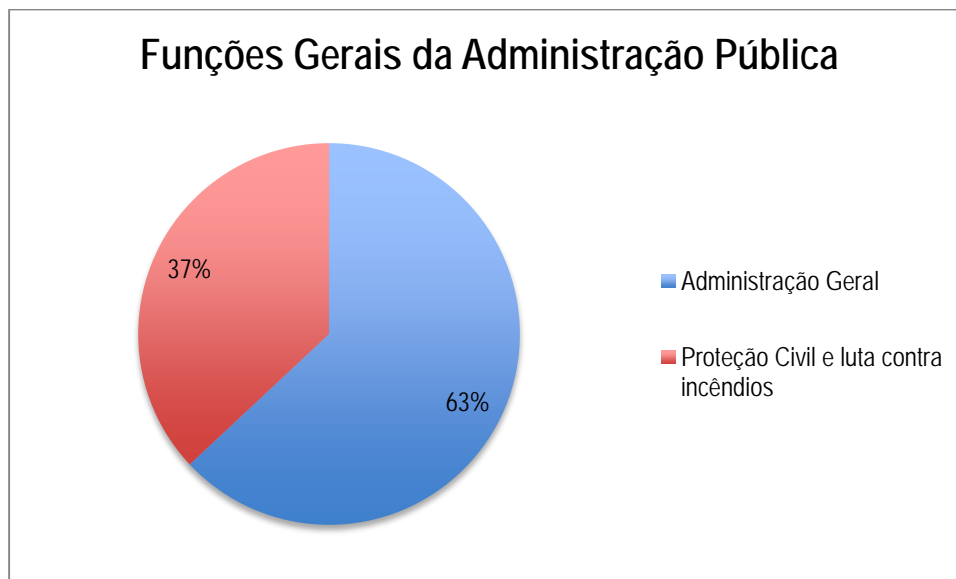


GRÁFICO 15. PAM – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GERAIS

Por último, no que se refere às Funções Gerais da Administração Pública, será de destacar a área da Administração Geral, cujos montantes previstos no PAM estão relacionados com:

- Contratos de manutenção dos serviços informáticos (Licenças das aplicações, assistência técnica, etc.) – (120.000 euros);
- Serviço de manutenção de fotocopiadoras e custo das impressões (30.000 euros);
- Assistência técnica à rede wireless do município (5.000 euros).

Por fim, está previsto o montante relacionado com a consultoria relativa à candidatura “Transformação Digital do Município de S. João da Pesqueira”, candidatura onde se prevê a remodelação do site institucional, aplicações informáticas para uma melhor organização dos serviços e aplicações para criar maior proximidade com os munícipes, como é o caso das APPS para telemóveis e *tablets*.

No que se refere à Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, o destaque vai para os subsídios de capital às Associações Humanitárias de Bombeiros e à comparticipação das Equipas de Intervenção Permanente, conforme já fora referido.



## CAPÍTULO IV – ELEMENTOS COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

### 4.1. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 46.º do RFALEI, o orçamento municipal deve incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS 19 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), as responsabilidades contingentes são entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente controlados pelo Município, ou constituem obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Assim, dada a referida obrigatoriedade, indica-se a relação das responsabilidades contingentes do Município de S. João da Pesqueira.

#### QUADRO 27. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º DO PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	MONTANTE RECLAMADO PELA DEMANDANTE
1042/09.6BEVIS <sup>1</sup>	Ação administrativa comum	33.586,51€
549/14.8BEVIS <sup>2</sup>	Ação administrativa especial	46.006,44€
31679/SNIRA/DGAV <sup>3</sup>	Coima	22.440,00€
172/16.2BEVIS <sup>4</sup>	Ação administrativa especial	4.394,34€
	<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>106.427,29 €</b>

<sup>1</sup> Encargos bancários por falta de libertação das garantias bancárias / MSJP foi condenado. Foi interposto recurso e aguarda-se decisão do Trib. Central Administrativo do Norte

<sup>2</sup> Horas Extraordinárias/Foi invocada a prescrição do crédito;

<sup>3</sup> ASAE / O processo foi contestado / aguarda-se a marcação da audiência de julgamento;

<sup>4</sup> Horas Extraordinárias/Foi invocada a prescrição do crédito.

## 4.2. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

De acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 42.º do RFALEI, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, discriminadas por rubrica e por exercício futuro ascende a 5.062.324,72 euros, conforme balancete das contas de controlo orçamental no Anexo XIII.

De realçar que deste total de compromissos plurianuais, 3.556.160 euros se referem à amortização de empréstimos de MLP e 636.338,36 euros referem-se aos protocolos estabelecidos com as IPSS'S para a construção/redefinição da capacidade de resposta das ERPI.

Os restantes compromissos, a maioria para 2018, tem que ver com a calendarização física e financeira das obras relativas ao Largo da Feira e Interface de S. João da Pesqueira, bem como a contratos celebrados para um período superior ao ano económico de 2017, como é o caso dos transportes escolares e compensação da carreira pública (222.083,24 euros), ou contratos de tarefa e avença (68.915,08 euros).

O detalhe das rubricas pode ser consultado no anexo referido.

#### 4.3. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto na alínea c), n.º 2, artigo 46.º do RFALEI, apresentam-se as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS							
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal realizado €	%	Valor nominal realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Águas do Norte, S.A.	505863901	S.A.	36001	27.812.177,00	170.463,00	0,61	170.463,00
RESINORTE – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.	509143059	S.A	38212	8.000.000,00	32.251,00	0,40	32.251,00

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS							
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição		
Denominação	N.I.P.C.				Em n	Forma de realização	
		Valor nominal realizado €	Em espécie				
1	2	3	4	5	6	7	
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	A.M	91333			4.218,00	
APMCH – Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047	A.M	91331			274,34	
Beira Douro – Associação de desenvolvimento do Vale do Douro	503427870	ASU	91333			5.000,00	
Associação de Municípios do vale do Douro Sul	503821632	A.M	90003			27.000	
Fundação Museu do Douro	507693671	FCU	91020	1.056.034,20€		26.024	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	OQA	84123			4.394	
Promopesqueira – Associação de Desenvolvimento Local e Turístico de S. João da Pesqueira	513907190	A	94995	900.000,00€			450.000€ <sup>5</sup>

<sup>5</sup> Entrega em espécie de um imóvel, avaliado em 523.00€. Uma vez que a participação subscrita e realizada de 450.000€, existindo um excesso de fundos a reembolsar no montante de 73.000€.

## PARTE II – REGULAMENTO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

### CAPÍTULO I – NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### 1.1. ARTICULADO DAS MEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2018

##### NOTA INTRODUTÓRIA

Articulado em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

##### CAPÍTULO I ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

###### Artigo 1.º

###### Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento em conformidade com o RFALEI e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na sua parte em vigor, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (doravante designada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), todos com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

###### Artigo 2.º

###### Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

### Artigo 3.º

#### Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o exercício económico de 2018.

### Artigo 4.º

#### Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
  - d. Cumprimento do duplo cabimento<sup>6</sup> para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receita desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

### Artigo 5.º

#### Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, propondo modificações orçamentais das dotações disponíveis de

---

<sup>6</sup> No caso de despesas financiadas por receitas próprias consignadas, após efetiva verificação da cobrança e prévia inscrição no orçamento (duplo cabimento), de acordo com o estipulado nos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Maio.

forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL, da Norma de Contabilidade Pública 26 e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações (doravante designada RJAL)., atentas as seguintes regras:

- 1 - As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
- 2 - As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

#### Artigo 6.º

##### Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a unidade responsável pela gestão do expediente.
3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão do expediente, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos n.ºs 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 7.º

##### **Gestão dos ativos fixos**

1. A Gestão dos ativos fixos tangíveis e intangíveis executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, bem como no estipulado no Classificador complementar 2 previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
2. As aquisições de ativos fixos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 8.º

##### **Gestão de Inventários**

1. O inventário de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de inventários, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de inventários, constam da Norma de Controlo Interno.

## CAPÍTULO II

### RECEITA ORÇAMENTAL

#### SECÇÃO I

#### PRINCÍPIOS

#### Artigo 9.º

##### **Princípios gerais para arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

## SECÇÃO II

### ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS

#### Artigo 10.º

##### Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no n.º 3 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos no n.º 2 para contabilização.



### SECÇÃO III

#### ISENÇÕES E REDUÇÕES

##### Artigo 11.º

##### Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º do RFALEI, a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.
2. Pode a câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º do RFALEI, até aos seguintes montantes:
  - a. Licenciamento de atividade publicitária - 1.000,00€;
  - b. Licenciamento de atividades diversas - 1.000,00€;
  - c. Licença especial de ruído - 1.000,00€;
  - d. Licença de uso privativo - 500,00€;
  - e. Urbanização e edificação - 2.000,00€;
  - f. Outras taxas e tributos próprios constantes no Regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais e não tipificadas nas alíneas anteriores - 2.500,00€.
3. De acordo com os montantes elencados no ponto anterior, é fixado um valor global de 8.000€ como limite à despesa fiscal (receita cessante).
4. Ultrapassados tais limites, deverão tais isenções ou reduções, ser objeto de proposta, devidamente fundamentada, a submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

### CAPÍTULO III

#### DESPESA ORÇAMENTAL

##### SECÇÃO I

#### PRINCÍPIOS E REGRAS

##### Artigo 12.º

##### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais

disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a. Verificada a conformidade legal e regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou requisição externa;
  - d. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período móvel de três meses, devendo de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento, no PPI e PAM, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na respetiva rubrica for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para a apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

#### Artigo 13.º

#### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2018 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pelo aprovisionamento, sendo o caderno de encargos das empreitadas, elaborado pela unidade responsável pelas obras públicas.
6. O júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 elemento da unidade responsável pelo aprovisionamento.
7. Para efeitos da aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os serviços municipais devem comunicar à unidade responsável pelo aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

#### Artigo 14.º

#### Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requerentes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
  - a. Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
  - b. Responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela unidade responsável pelo aprovisionamento;
  - c. Devem ser remetidas à unidade responsável pelo aprovisionamento, as questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

#### Artigo 15.º

##### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do tribunal de contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade responsável pela gestão financeira.

#### Artigo 16.º

##### **Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remuneração, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processo do mês seguinte.
4. A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

## **SECÇÃO II**

### **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS**

#### Artigo 17.º

##### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
  - a. Até 149.639,47 euros, o Presidente da Câmara;
  - b. Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do RJAL, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os respetivos procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é o Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL.

#### Artigo 18.º

##### **Apoio a entidades terceiras**

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do Presidente da Câmara, Vereador ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, exceto quando existam regulamentos aprovados e em vigor para o efeito, cabendo, neste caso, ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, a decisão sobre os apoios a conceder.
2. Os apoios concedidos em 2018 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto.

#### Artigo 19.º

##### **Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

3. Durante o exercício de 2018, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º RJAL, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
  - a. Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
  - b. Em espécie através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
4. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

## Artigo 20.º

### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:
  - a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
  - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de execução de três anos; ou
  - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 considera-se delegada no Presidente de Câmara.

## Artigo 21.º

### Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a. Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
  - b. Encargos com pessoal (ADSE, CGA, Segurança Social e outros);
  - c. Subsídio familiar – crianças e jovens;
  - d. Encargos de empréstimos e locação financeira;
  - e. Encargos bancários diversos;
  - f. Rendas;
  - g. Contribuições e Impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - h. Água, energia elétrica, gás;
  - i. Comunicações telefónicas e postais;
  - j. Despesas com publicações obrigatórias;
  - k. Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
  - l. Prémios de Seguros;

- m. Inspeção periódica de veículos;
  - n. Portagens de viaturas com identificadores, afetos à frota municipal;
  - o. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### SECÇÃO III

#### PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

##### Artigo 22.º

##### Equipamentos e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware e software* devem ser encaminhadas para a unidade responsável pela gestão informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na unidade responsável pelo aprovisionamento, com base nos requisitos técnicos definidos pela unidade responsável pela gestão informática.

##### Artigo 23.º

##### Seguros

1. Cabe à unidade responsável pelo aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pela unidade responsável pelo aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidade e, eventualmente, ressarcir o município dos prejuízos causados.

##### Artigo 24.º

##### Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, nos termos definidos no Regulamento Interno de Uso de Veículos.

2. Os funcionários, previamente ao pedido para utilização de viatura própria referido no número anterior, deverão verificar a disponibilidade de viaturas municipais, junto da unidade responsável, devendo fundamentar convenientemente os motivos para utilização de viatura própria na deslocação pretendida.
3. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

#### Artigo 25.º

#### Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b. Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos excecionais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base.

#### Artigo 26.º

#### Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

### SECÇÃO IV

#### CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

#### Artigo 27.º

#### Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao dirigente da unidade responsável pelo aprovisionamento a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.



2. Compete à unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

#### Artigo 28.º

##### **Contratos de cooperação e contratos inter-administrativos**

1. Os contratos de cooperação e contratos inter-administrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município, deverão obter o prévio parecer da entidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos inter-administrativos referidos no ponto anterior.

#### Artigo 29.º

##### **Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não tem qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### Artigo 28.º

##### **Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sem prejuízo das competências materiais dos Órgãos Municipais.

## PARTE III – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência da apresentação dos Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõe-se à aprovação e autorização da Câmara Municipal e Assembleia Municipal:

1. Os Documentos Previsionais para o exercício de 2018;
2. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – assunção de compromissos plurianuais – Orçamento para o exercício de 2018, conforme o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à administração local e nos termos previstos no artigo 20.º da Norma de Execução Orçamental para 2018.

S. João da Pesqueira, 12 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Manuel António Natário Cordeiro)

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

Pelo exposto, os Documentos Previsionais para o exercício de 2018, importam tanto na receita como na despesa, no total de 12.290.129 euros, e foi aprovado por \_\_\_\_\_, pelo órgão executivo colegial, em harmonia com o disposto na alínea c), n.º 1, artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as ulteriores alterações, na reunião realizada no dia \_\_\_\_ de dezembro de 2017, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo Colegial

\_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_ -

## PARTE IV – ANEXOS

I. RESUMO DO ORÇAMENTO

II. RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

III. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

IV. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

V. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

VI. ORÇAMENTO DA RECEITA

VII. ORÇAMENTO DA DESPESA

VIII. ORÇAMENTO DA DESPESA (COM E SEM PLANO)

IX. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) – FUNCIONAL PLANO

X. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) – FUNCIONAL PLANO

XI. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

XII. MAPA DE EMPRÉSTIMOS

XIII. MAPA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

XIV. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

XV. MAPA DE PESSOAL

**ANEXO I**

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

**ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

**R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O**

ENTIDADE  MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA
--

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	8.546.407,00	Correntes .....	6.904.634,00
De capital .....	3.743.722,00	De capital .....	5.385.495,00
Total	12.290.129,00	Total	12.290.129,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.290.129,00	Total Geral	12.290.129,00

**ANEXO II**

**RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MSJPESQUEIRA		Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	755.000,00	6.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	40,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.300,00	0.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	456.540,00	3.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.134.242,00	49.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	979.275,00	8.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.010,00	1.2
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.546.407,00</b>	<b>69.5</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	82.070,00	0.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.661.622,00	29.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	0.0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.743.717,00</b>	<b>30.5</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00	0.0
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5,00</b>	<b>0.0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.290.129,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.183.104,00	17.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.286.000,00	34.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	17.005,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	390.020,00	3.2
05 SUBSÍDIOS	5,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.500,00	0.2
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.904.634,00</b>	<b>56.2</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.819.280,00	31.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.009.800,00	8.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.040,00	0.4
10 PASSIVOS FINANCEIROS	506.375,00	4.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.385.495,00</b>	<b>43.8</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.290.129,00</b>	<b>100.0</b>



**ANEXO III**

**RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUITES						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	
1.	FUNÇÕES GERAIS	666.000,00	429.275,00	236.725,00	542.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	1.892.000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.500,00	325.875,00	214.625,00	442.500,00	242.500,00	242.500,00	242.500,00	242.500,00	1.468.000,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	125.500,00	103.400,00	22.100,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	424.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	5.427.500,00	5.119.375,00	308.125,00	3.340.000,00	2.729.500,00	2.729.500,00	2.729.500,00	2.692.000,00	14.189.000,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	61.000,00	26.150,00	34.850,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	121.000,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	680.500,00	628.650,00	51.850,00	720.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00	649.000,00	2.703.500,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	43.000,00	42.575,00	425,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	50.500,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	114.000,00	113.575,00	425,00	117.500,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	457.500,00
2.4.1.	HABITAÇÃO	31.500,00	31.500,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	121.500,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.145.000,00	1.143.725,00	1.275,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	1.392.500,00
2.4.3.	SANEAMENTO	1.290.500,00	1.120.500,00	170.000,00	487.500,00	337.500,00	337.500,00	330.000,00	330.000,00	2.445.500,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	730.000,00	683.250,00	46.750,00	735.000,00	710.000,00	710.000,00	685.000,00	685.000,00	2.860.000,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	771.000,00	771.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.401.000,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	15.500,00	15.500,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.500,00
2.5.1.	CULTURA	409.000,00	407.300,00	1.700,00	471.000,00	406.000,00	406.000,00	406.000,00	406.000,00	1.692.000,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	111.500,00	110.650,00	850,00	419.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	768.500,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.384.800,00	1.546.730,00	838.070,00	2.682.300,00	1.597.000,00	1.597.000,00	1.597.000,00	1.474.500,00	8.138.600,00
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	471.500,00	453.650,00	17.850,00	560.000,00	585.000,00	585.000,00	560.000,00	560.000,00	2.176.500,00
3.2.0.	INDÚSTRIA E ENERGIA	385.800,00	99.945,00	285.855,00	548.300,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	1.060.100,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	577.500,00	577.500,00	0,00	165.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	195.000,00	1.117.500,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	1.500,00	225,00	1.275,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	226.500,00
3.4.2.	TURISMO	401.500,00	108.600,00	292.900,00	925.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	2.476.500,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	547.000,00	306.810,00	240.190,00	371.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	1.081.500,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES	990.833,00	990.833,00	0,00	974.153,00	957.476,00	957.476,00	957.476,00	1.000.798,00	3.993.260,00
4.1.0.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA	50.035,00	50.035,00	0,00	33.355,00	16.678,00	16.678,00	16.678,00	16.678,00	100.068,00
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	840.798,00	840.798,00	0,00	840.798,00	840.798,00	840.798,00	840.798,00	900.798,00	3.423.192,00
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	TOTAL GERAL ...	9.469.133,00	8.086.213,00	1.382.920,00	7.538.453,00	5.625.976,00	5.625.976,00	5.625.976,00	5.509.298,00	28.142.860,00

**ANEXO IV**

**RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES		OUTROS	
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		
1.	FUNÇÕES GERAIS			407.000,00	180.475,00	226.525,00	295.000,00	95.000,00	95.000,00	892.000,00
1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			373.500,00	169.075,00	204.425,00	287.500,00	87.500,00	87.500,00	836.000,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			33.500,00	11.400,00	22.100,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	56.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			2.758.500,00	2.502.650,00	255.850,00	812.000,00	302.000,00	302.000,00	4.174.500,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			61.000,00	26.150,00	34.850,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	121.000,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL			3.000,00	2.575,00	425,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.500,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			1.142.500,00	1.141.225,00	1.275,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1.382.500,00
2.4.3.	SANEAMENTO			985.500,00	815.500,00	170.000,00	195.000,00	50.000,00	50.000,00	1.280.500,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			75.000,00	28.250,00	46.750,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	390.000,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			460.000,00	460.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	475.000,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			5.500,00	5.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.500,00
2.5.1.	CULTURA			5.000,00	3.300,00	1.700,00	67.000,00	2.000,00	2.000,00	76.000,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			19.500,00	18.650,00	850,00	327.500,00	27.500,00	27.500,00	402.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.872.800,00	1.035.155,00	837.645,00	2.295.800,00	1.210.500,00	1.088.000,00	6.467.100,00
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			221.500,00	203.650,00	17.850,00	275.000,00	300.000,00	275.000,00	1.071.500,00
3.2.0.	INDÚSTRIA E ENERGIA			385.800,00	99.945,00	285.855,00	548.300,00	63.000,00	63.000,00	1.060.100,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			577.500,00	577.500,00		165.000,00	180.000,00	195.000,00	1.117.500,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			1.500,00	225,00	1.275,00	112.500,00	112.500,00	195.000,00	226.500,00
3.4.2.	TURISMO			381.000,00	88.525,00	292.475,00	905.000,00	555.000,00	555.000,00	2.396.000,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			305.500,00	65.310,00	240.190,00	290.000,00	100.000,00	100.000,00	595.500,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	TOTAL GERAL ...			5.138.300,00	3.818.280,00	1.320.020,00	3.502.800,00	1.707.500,00	1.585.000,00	11.933.600,00

**ANEXO V**

**RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE							
				TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		OUTROS
1.	FUNÇÕES GERAIS			259.000,00	248.800,00	10.200,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	1.000.000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			167.000,00	156.800,00	10.200,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	632.000,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			92.000,00	92.000,00		92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			2.669.000,00	2.616.725,00	52.275,00	2.528.000,00	2.427.500,00	2.390.000,00	2.390.000,00	10.014.500,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			680.500,00	628.650,00	51.850,00	720.000,00	654.000,00	649.000,00	649.000,00	2.703.500,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			43.000,00	42.575,00	425,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	50.500,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL			111.000,00	111.000,00		115.000,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	447.000,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.4.3.	SANEAMENTO			305.000,00	305.000,00		292.500,00	287.500,00	280.000,00	280.000,00	1.165.000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			655.000,00	655.000,00		630.000,00	605.000,00	580.000,00	580.000,00	2.470.000,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			311.000,00	311.000,00		205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	926.000,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.5.1.	CULTURA			404.000,00	404.000,00		404.000,00	404.000,00	404.000,00	404.000,00	1.616.000,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			92.000,00	92.000,00		91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	366.500,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			512.000,00	511.575,00	425,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	1.671.500,00
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			250.000,00	250.000,00		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.105.000,00
3.4.2.	TURISMO			20.500,00	20.075,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.500,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			241.500,00	241.500,00		81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	486.000,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			890.833,00	890.833,00	425,00	874.353,00	857.476,00	900.798,00	900.798,00	3.623.260,00
4.1.0.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA			50.035,00	50.035,00		33.355,00	16.678,00	16.678,00	16.678,00	100.068,00
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			840.798,00	840.798,00		840.798,00	840.798,00	900.798,00	900.798,00	3.423.192,00
	TOTAL GERAL ...			4.330.833,00	4.267.933,00	62.900,00	4.035.653,00	3.918.476,00	3.924.298,00	3.924.298,00	16.209.260,00

**ANEXO VI**

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

**ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	8.546.407,00
01.02	OUTROS	755.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	755.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	410.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	120.000,00
01.02.05	DERRAMA	150.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	75.000,00
02.02	OUTROS	40,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	40,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	5,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	5,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	5,00
02.02.06.05	Publicidade	5,00
02.02.06.06	Saneamento	5,00
02.02.06.99	Outros	15,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	5,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	5,00
02.02.06.99.99	Outros	5,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.300,00
04.01	TAXAS	61.035,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	61.035,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	25.000,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	20.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	2.000,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	25,00
04.01.23.06	Saneamento	1.500,00
04.01.23.99	Outras	12.510,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	5,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00
04.01.23.99.99	Outras	10.265,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	200,00
04.02.01	JUROS DE MORA	50,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	15,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	5,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
04.02.99.01	Multas	5,00
04.02.99.02	Taxas de relaxe	5,00
04.02.99.99	Outras	5,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	456.540,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LÚCROS DE SOCIEDADE	6.510,00
05.07.02	Empresas públicas municipais e Inter Municipais	6.500,00
05.07.03	Empresas privadas	5,00
05.07.99	Outras	5,00
05.10	RENDAS	450.025,00
05.10.01	TERRENOS	5,00
05.10.03	HABITAÇÕES	5,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	5,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	450.005,00
05.10.05.01	Rendas de concessão	450.000,00
05.10.05.99	Outros	5,00
05.10.99	Outros	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.134.242,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
06.01.01	PÚBLICAS	10,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00
06.01.01.99	Outras	5,00



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTE
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.134.212,00
06.03.01	ESTADO	5.814.372,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.405.851,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	219.183,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	110.333,00
06.03.01.99	Outras	79.005,00
06.03.01.99.01	DGAL - TRANSPORTES ESCOLARES	5,00
06.03.01.99.02	IFAP - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	14.000,00
06.03.01.99.03	IFAP - SAPADORES FLORESTAIS	40.000,00
06.03.01.99.99	OUTRAS	25.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	90.110,00
06.03.06.01	FSE	10,00
06.03.06.01.01	PEPAL- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL	5,00
06.03.06.01.99	OUTROS	5,00
06.03.06.02	Fundo de Coesão	90.100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	229.730,00
06.03.07.01	IEFF	80.020,00
06.03.07.01.01	CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +	75.000,00
06.03.07.01.02	Medida Estágios - Emprego	5,00
06.03.07.01.03	Medida Passaporte - Emprego	5,00
06.03.07.01.04	Programa Estágios Profissionais	5,00
06.03.07.01.05	Gabinete de Inserção Profissional	5.000,00
06.03.07.01.99	OUTROS	5,00
06.03.07.02	DREN	149.710,00
06.03.07.02.01	PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	44.000,00
06.03.07.02.02	PROGRAMA ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO	25.710,00
06.03.07.02.03	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES	42.000,00
06.03.07.02.04	Programa de generalização do fornecimento de refeições 1.º CEB	23.000,00
06.03.07.02.99	OUTROS	15.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMÍLIAS	5,00
06.09	RESTO DO MUNDO	5,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	979.275,00
07.01	VENDA DE BENS	500.535,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	250,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	500.250,00
07.01.08.01	Água	500.000,00
07.01.08.02	Outros	250,00
07.01.09	MATERIAS DE CONSUMO	5,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	10,00
07.01.10.01	SUCATA	5,00
07.01.10.99	OUTROS	5,00
07.01.99	OUTROS	5,00
07.02	SERVIÇOS	451.740,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS	5,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	37.705,00
07.02.08.01	Serviços sociais	5,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	200,00
07.02.08.03	Serviços culturais	7.500,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	30.000,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.02.09	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	414.020,00
07.02.09.01	Saneamento	250.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	150.000,00
07.02.09.03	<b>Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias</b>	10,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	5,00
07.02.09.03.99	Outros	5,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	4.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	6.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	5,00
07.02.09.08	Parques de Campismo	4.000,00
07.02.09.99	Outros	5,00
07.02.99	<b>OUTROS</b>	5,00
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	5,00
07.03	<b>RENDAS</b>	27.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	22.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	3.500,00
07.03.99	OUTRAS	1.500,00
08	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	150.010,00
08.01	<b>OUTRAS</b>	150.010,00
08.01.99	<b>OUTRAS</b>	150.010,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	5,00
08.01.99.04	IVA inversão da liquidação	5,00
08.01.99.99	Diversas	150.000,00
09	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	3.743.717,00
09.01	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	82.070,00
09.01.01	TERRENOS	20.025,00
09.01.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20.000,00
09.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00
09.01.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	5,00
09.01.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
09.01.10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
09.02	<b>HABITAÇÕES</b>	5,00
09.02.10	FAMÍLIAS	18.000,00
09.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	20,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00
09.03.09	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.03.10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
09.04	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	5,00
09.04.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	44.025,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	44.010,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.01.03	Outros	5,00
09.04.10	<b>Famílias</b>	44.000,00
09.04.10.01	Equipamento de transporte	15,00
09.04.10.02	Maquinaria e equipamento	5,00
09.04.10.03	Outros	5,00
10	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	3.661.622,00
10.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	267.005,00
10.01.01	<b>PÚBLICAS</b>	267.005,00
10.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00
10.01.01.99	Outras	267.000,00
10.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	3.394.597,00
10.03.01	<b>ESTADO</b>	600.660,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro (Capital)	600.650,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5,00
10.03.01.99	Outras	5,00
10.03.07	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	2.793.937,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.07.01	FEDER	1.614.132,00
10.03.07.02	Fundo de Coesão	1.179.800,00
10.03.07.99	Outros	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
10.08	FAMILIAS	5,00
10.08.01	FAMILIAS	5,00
10.09	RESTO DO MUNDO	5,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	5,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	5,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	5,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00
13.01	OUTRAS	10,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	5,00
13.01.99	OUTRAS	5,00
15	O U T R A S R E C E I T A S	5,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
	TOTAL DAS RECEITAS	12.290.129,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**ORÇAMENTO DA DESPESA  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ECONÔMICA	DE S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS Outros CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	9.500,00	9.500,00
02	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Titulares de órgãos de soberania e membros de Órgãos autárquicos Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado Pessoal em funções Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório Alterações facultativas de posicionamento remuneratório Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho Pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo Pessoal em funções Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório Alterações facultativas de posicionamento remuneratório Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho Pessoal em regime de tarefa ou avença PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO Pessoal dos quadros Pessoal em qualquer outra situação Membros dos Órgãos autárquicos SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos quadros Pessoal em qualquer outra situação REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO AJUDAS DE CUSTO ABONO PARA FALHAS COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS Prêmios de desempenho Outros OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE	12.280.629,00	6.895.134,00 2.173.604,00 1.708.025,00 105.550,00 735.290,00 724.780,00 10.500,00 5,00 5,00 214.830,00 164.410,00 5,00 5,00 50.410,00 320.000,00 5,00 40.280,00 28.575,00 100.170,00 62.755,00 33.790,00 3.625,00 163.320,00 120.800,00 42.520,00 5,00 52.205,00 35.000,00 10.000,00 3.385,00 5,00 5,00 5,00 3.795,00 5,00 3.790,00 5,00 413.374,00 30.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
D E S I G N A Ç ã O		ORGÂNICA	ECONÔMICA
CÓDIGOS	ORGÂNICA		
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	25.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	3.060,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	334.168,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	160,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	283.633,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações	166.758,00
01.03.05.02.02		Regime Geral	116.875,00
01.03.05.03		SECURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	50.375,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES	6.126,00
01.03.09		SEGUROS	15.005,00
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	15.000,00
01.03.09.02		Seguros de saúde	5,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.286.000,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	1.006.760,00
02.01.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150.500,00
02.01.02.01		Gasolina	500,00
02.01.02.02		Gasóleo	80.000,00
02.01.02.99		Outros	70.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	2.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.000,00
02.01.15		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA	650.000,00
02.01.16.01		Água	650.000,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	750,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	37.500,00
02.01.21		OUTROS BENS	140.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.279.240,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	650.000,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	80.000,00
02.02.03		Conservação de bens	100.000,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	5,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	55.000,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	500.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES	1.000,00
02.02.10		TRANSPORTES	5,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5,00
02.02.12		SEGUROS	500.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	35.000,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.000,00
02.02.15		FORMAÇÃO	1.500,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	25.000,00
02.02.17		PUBLICIDADE	12.500,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	294.150,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	150.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	500,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE	155.000,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	100.000,00
02.02.25		Outros serviços	75,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	15.000,00
03.01		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.104.500,00
03.01.03		SOCIEDADES FINANÇEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	17.005,00
03.01.03.02		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	13.000,00
03.03		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	13.000,00
03.03.05		MATERIAL DE TRANSPORTE	5,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
D E S I G N A Ç Ã O		ORGÂNICA	ECONÔMICA
CÓDIGOS			
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		390.020,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		13.500,00
04.01.02	PRIVADAS		13.500,00
04.01.02.01	Fundação Museu do Douro		13.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		37.520,00
04.05.01	CONTINENTE		5,00
04.05.01.01	Municípios		5,00
04.05.01.02	Freguesias		5,00
04.05.01.03	Serviços autônomos da Administração Local		33.000,00
04.05.01.04	Associações de Municípios		4.500,00
04.05.01.06	Regiões de Turismo		5,00
04.05.01.07	Assembleias Distritais		262.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		262.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		77.000,00
04.08	FAMÍLIAS		77.000,00
04.08.02	OUTRAS		5,00
05	SUBSÍDIOS		5,00
05.08	FAMÍLIAS		5,00
05.08.03	OUTRAS		5,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.500,00
06.02	DIVERSAS		28.500,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3.500,00
06.02.03	OUTRAS		25.000,00
06.02.03.01	Outras Restituições		20.000,00
06.02.03.05	Outras		5.000,00
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		5.385.495,00
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.819.280,00
07.01.01	INVESTIMENTOS		2.558.130,00
07.01.02	TERRENOS		19.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES		28.295,00
07.01.02.02	Aquisição		500,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		27.795,00
07.01.03	EDIFÍCIOS		300.675,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		289.075,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		75,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		75,00
07.01.03.05	ESCOLAS		10.150,00
07.01.03.07	OUTROS		1.300,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.669.610,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		410.735,00
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		7.500,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		806.750,00
07.01.04.04	Illuminação pública		49.075,00
07.01.04.05	Parques e jardins		500,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		33.150,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água		7.500,00
07.01.04.08	Viação rural		500,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito		5.000,00
07.01.04.13	Outros		348.900,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00
07.01.06.02	Outro		100.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		41.825,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		98.450,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		232.575,00
07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		5.000,00
07.01.10.02	Outro		227.575,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		5.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		40.700,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.261.150,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.03.02	TERRENOS	4.500,00
	07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.256.650,00
	07.03.03.01	viadutos arruamentos e obras complementares - domínio publico	976.650,00
	07.03.03.08	Viação Rural	240.000,00
	07.03.03.13	OUTROS	40.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.009.800,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS	50.000,00
	08.01.02		50.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	794.300,00
	08.05.01	CONTINENTE	794.300,00
	08.05.01.02	Freguesias	794.300,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	165.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	165.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.040,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRI	5,00
	09.06.01.01	Programa Finicia	5,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.035,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚB PASSIVOS FINANCEIROS	50.035,00
	10	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	506.375,00
	10.06	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	506.375,00
	10.06.03		506.375,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			12.290.129,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**ANEXO VIII**

**ORÇAMENTO DA DESPESA (COM E SEM PLANO)  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	9.500,00 9.500,00 9.500,00 2.500,00 7.000,00		9.500,00 9.500,00 9.500,00 2.500,00 7.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Titulares de órgãos de soberania e membros de Órgãos autárquicos Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado Pessoal em funções Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório Alterações facultativas de posicionamento remuneratório Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho Pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo Pessoal em funções Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	4.194.416,00 3.687.034,00 2.168.604,00 1.703.025,00 105.550,00 735.290,00 724.780,00 10.500,00 5,00 5,00 209.830,00 159.410,00 5,00 5,00 50.410,00 320.000,00 5,00 40.280,00 28.575,00 100.170,00 62.755,00 33.790,00 3.625,00 163.320,00 120.800,00 42.520,00 5,00 52.205,00 35.000,00 5,00 10.000,00 3.385,00 5,00	8.086.213,00 3.208.100,00 5.000,00 5.000,00	12.280.629,00 6.895.134,00 2.173.604,00 1.708.025,00 105.550,00 735.290,00 724.780,00 10.500,00 5,00 5,00 214.830,00 164.410,00 5,00 5,00 50.410,00 320.000,00 5,00 40.280,00 28.575,00 100.170,00 62.755,00 33.790,00 3.625,00 163.320,00 120.800,00 42.520,00 5,00 52.205,00 35.000,00 5,00 10.000,00 3.385,00 5,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções	4.194.416,00	8.086.213,00	12.280.629,00	
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	3.687.034,00	3.208.100,00	6.895.134,00	
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2.168.604,00	5.000,00	2.173.604,00	
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1.703.025,00	5.000,00	1.708.025,00	
01.01.06.01	Pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo	105.550,00		105.550,00	
01.01.06.02	Pessoal em funções	735.290,00		735.290,00	
01.01.06.03	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	724.780,00		724.780,00	
01.01.06.04	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10.500,00		10.500,00	
01.01.07	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	5,00	5.000,00	5,00	
01.01.08	Pessoal em regime de tarefa ou avença	209.830,00	5.000,00	214.830,00	
01.01.09	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	159.410,00	5.000,00	164.410,00	
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	5,00		5,00	
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	320.000,00		320.000,00	
01.01.13.01	Pessoal dos quadros	5,00		5,00	
01.01.13.02	Pessoal em qualquer outra situação	40.280,00		40.280,00	
01.01.13.03	Membros dos Órgãos autárquicos	28.575,00		28.575,00	
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	100.170,00		100.170,00	
01.01.14.01	Pessoal em qualquer outra situação	62.755,00		62.755,00	
01.01.14.02	Pessoal dos quadros	33.790,00		33.790,00	
01.01.15	Pessoal em qualquer outra situação	3.625,00		3.625,00	
01.02	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	163.320,00		163.320,00	
01.02.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	120.800,00		120.800,00	
01.02.03	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	42.520,00		42.520,00	
01.02.04	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00		5,00	
01.02.05	ABONOS PARA FALHAS	52.205,00		52.205,00	
01.02.07	AJUDAS DE CUSTO	35.000,00		35.000,00	
01.02.12	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	5,00		5,00	
01.02.13	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	10.000,00		10.000,00	
01.02.13.01	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	3.385,00		3.385,00	
01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5,00		5,00	
01.03	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00		5,00	
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	413.374,00		413.374,00	
		30.000,00		30.000,00	

ORGÂNICA		CLASSEIFICACÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ECONÔMICA		DESIGNAÇÃO		IMPUTÁVEL		TOTAL	
CÓDIGOS				NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL		
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			25.000,00		25.000,00	
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			3.060,00		3.060,00	
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			5,00		5,00	
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			334.168,00		334.168,00	
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			160,00		160,00	
01.03.05.02	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			283.633,00		283.633,00	
01.03.05.02.01	Regime Geral			166.758,00		166.758,00	
01.03.05.02.02	Regime Geral			116.875,00		116.875,00	
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			50.375,00		50.375,00	
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			5,00		5,00	
01.03.08	OUTRAS PENSOES			6.126,00		6.126,00	
01.03.09	SEGUROS			15.005,00		15.005,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais			15.000,00		15.000,00	
01.03.09.02	Seguros de saúde			5,00		5,00	
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL			5,00		5,00	
02.01	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1.417.400,00	2.868.600,00	4.286.000,00	
02.01.01	ADQUIÇÃO DE BENS			245.760,00	761.000,00	1.006.760,00	
02.01.02	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSTÂNCIAS			5,00		5,00	
02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			150.500,00		150.500,00	
02.01.02.02	Gasolina			500,00		500,00	
02.01.02.02.01	Outros			80.000,00		80.000,00	
02.01.02.02.02	Gasóleo			70.000,00		70.000,00	
02.01.02.99	Outros			2.000,00		2.000,00	
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			5,00		5,00	
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REPEIÇÕES CONFECCIONADAS			5.000,00		5.000,00	
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			5.000,00		5.000,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			5.000,00		5.000,00	
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			15.000,00		15.000,00	
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA						
02.01.16.01	Água			500,00		500,00	
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			750,00		750,00	
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			500,00		500,00	
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO				37.500,00	37.500,00	
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO				68.500,00	68.500,00	
02.01.21	OUTROS BENS			71.500,00		71.500,00	
02.02	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS			1.171.640,00	2.107.600,00	3.279.240,00	
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			650.000,00		650.000,00	
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			100.000,00	80.000,00	180.000,00	
02.02.03	Conservação de bens			5,00		5,00	
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			5,00		5,00	
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			5,00		5,00	
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			55.000,00		55.000,00	
02.02.09	COMUNICAÇÕES			40.000,00		40.000,00	
02.02.10	TRANSPORTES			1.000,00	460.000,00	461.000,00	
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			35.000,00		35.000,00	
02.02.12	SEGUROS			1.500,00		1.500,00	
02.02.13	DESLAÇÕES E ESTADAS			25.000,00		25.000,00	
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			12.500,00		12.500,00	
02.02.15	FORMAÇÃO			43.925,00	294.150,00	338.075,00	
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			500,00	106.075,00	106.575,00	
02.02.17	PUBLICIDADE			92.200,00		92.200,00	
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			15.000,00	155.000,00	170.000,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			100.000,00	7.800,00	107.800,00	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			75,00		75,00	
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE			15.000,00		15.000,00	
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			100.000,00		100.000,00	
02.02.25	Outros serviços			17.005,00	1.004.500,00	1.021.505,00	
03.01	JUROS E OUTROS ENCARGOS			13.000,00		13.000,00	
03.01.03	JUROS DA DIVIDA PÚBLICA			13.000,00		13.000,00	
03.01.03.02	SOCIEDADES FINANÇEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ			13.000,00		13.000,00	
03.03	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			5,00		5,00	
03.03.05	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA			5,00		5,00	
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE						

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL	
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	4.000,00		4.000,00	
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	4.000,00		4.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.520,00		55.520,00	
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS				
04.01.02	Fundação Museu do Douro				
04.01.02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.520,00		4.520,00	
04.05	CONTINENTE	4.520,00		4.520,00	
04.05.01	Municípios	5,00		5,00	
04.05.01.01	Freguesias	5,00		5,00	
04.05.01.02	Serviços autônomos da Administração Local	5,00		5,00	
04.05.01.03	Associações de Municípios	5,00		5,00	
04.05.01.04	Regiões de Turismo	4.500,00		4.500,00	
04.05.01.06	Assembleias Distritais	5,00		5,00	
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMILIARES	51.000,00		51.000,00	
04.08	OUTRAS	51.000,00		51.000,00	
04.08.02	SUBSÍDIOS	5,00		5,00	
05	FAMILIARES	5,00		5,00	
05.08	OUTRAS	5,00		5,00	
05.08.03	OUTRAS	28.500,00		28.500,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.500,00		28.500,00	
06.02	DIVERSAS	28.500,00		28.500,00	
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	3.500,00		3.500,00	
06.02.03	OUTRAS	25.000,00		25.000,00	
06.02.03.01	Outras Restituições	20.000,00		20.000,00	
06.02.03.05	Outras	5.000,00		5.000,00	
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L	507.382,00		507.382,00	
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.000,00		1.000,00	
07.01.01	INVESTIMENTOS	1.000,00		1.000,00	
07.01.02	TERRENOS	500,00		500,00	
07.01.02.02	HABITAÇÕES	28.295,00		28.295,00	
07.01.02.03	Aquisição e Beneficiação	500,00		500,00	
07.01.03	Reparação e Beneficiação	27.795,00		27.795,00	
07.01.03.01	EDIFÍCIOS	300.675,00		300.675,00	
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	289.075,00		289.075,00	
07.01.03.03	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	75,00		75,00	
07.01.03.05	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ESCOLAS	75,00		75,00	
07.01.03.07	OUTROS	10.150,00		10.150,00	
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.300,00		1.300,00	
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.669.110,00		1.669.110,00	
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	410.735,00		410.735,00	
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	7.500,00		7.500,00	
07.01.04.04	Iluminação pública	806.750,00		806.750,00	
07.01.04.05	Parques e jardins	49.075,00		49.075,00	
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	500,00		500,00	
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	33.150,00		33.150,00	
07.01.04.08	Viação rural	7.500,00		7.500,00	
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00		500,00	
07.01.04.13	Outros	5.000,00		5.000,00	
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	348.900,00		348.900,00	
07.01.06.02	Outro	100.000,00		100.000,00	
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	100.000,00		100.000,00	
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	41.825,00		41.825,00	
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	98.450,00		98.450,00	
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	14.500,00		14.500,00	
07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos	232.575,00		232.575,00	
07.01.10.02	Outro	5.000,00		5.000,00	
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	227.575,00		227.575,00	
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	7.500,00		7.500,00	
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	5.000,00		5.000,00	
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	40.700,00		40.700,00	
		1.261.150,00		1.261.150,00	

ORGÂNICA		CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES		MONTE	
CÓDIGOS ECONÔMICA		DESIGNAÇÃO		NÃO IMPUTÁVEL		IMPUTÁVEL	TOTAL
07.03.02	07.03.02.02	TERRENOS		4.500,00		4.500,00	
07.03.03	07.03.03.01	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		4.500,00		4.500,00	
		OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.256.650,00		1.256.650,00	
		viadutos arruamentos e obras complementares - domínio publico		976.650,00		976.650,00	
		Vição Rural					
07.03.03.08	07.03.03.13	OUTROS		240.000,00		240.000,00	
08		TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL		40.000,00		40.000,00	
08.01	08.01.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.009.798,00		1.009.800,00	
08.05	08.05.01	PRIVADAS		50.000,00		50.000,00	
08.05.01	08.05.01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.000,00		50.000,00	
08.07	08.07.01	Freguesias		794.298,00		794.300,00	
09	09.06	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		794.298,00		794.300,00	
09.06	09.06.01	ACTIVOS FINANCEIROS		165.500,00		165.500,00	
		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.035,00		50.040,00	
		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRI		5,00		5,00	
		Programa Píndola					
09.08	09.08.02	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50.035,00		50.035,00	
10	10.06	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		50.035,00		50.035,00	
		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		506.375,00		506.375,00	
		SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		506.375,00		506.375,00	
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				4.203.916,00	8.086.213,00	12.290.129,00	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) – FUNCIONAL PLANO  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TPPO/NDM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISIVO			
					AC	AA	FC		EXERCÍ- CIO	FIM	EX PRGM. AÉD 1-001-2017	PRGM. PERY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEQUITES					
																2019	2020		2021	OUTROS	
1.1.1.1.	0102	2015 I 2	02/0701002	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	5			75.000,00	75.000,00	236.725,00	532.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	189.900,00
1.1.1.1.	0103	2015 I 3	02/070107	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	5			10.000,00	10.000,00	236.725,00	532.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	189.900,00
1.1.1.1.	0104	2015 I 4	02/070109	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	5			2.500,00	2.500,00	236.725,00	532.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	189.900,00
1.1.1.1.	0106	2015 I 6	02/07010301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		AA	2010/01/01	2021/12/31	0			500,00	75,00	425,00	255.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.1.1.	0107	2015 I 7	02/070115	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	0			2.500,00	2.500,00	236.725,00	532.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	189.900,00
1.1.1.1.	0108	2015 I 8	02/07010301	EMPRESARIAL	100.0			AA	2010/01/01	2019/12/31	0			500,00	500,00	200.000,00	200.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.1.1.	0111	2015 I 11	02/07010413	EMPRESARIAL	100.0			AA	2012/01/01	2021/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.1.1.	031	2018 I 1	02/070107	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	4			439.500,00	225.300,00	214.200,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	40.000,00
1.1.1.1.	0101	2018 I 1	02/070107	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	4			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.1.1.1.	0102	2018 I 2	02/070108	OUTRA	15.0	85.0		AA	2014/01/01	2018/12/31	0			235.000,00	35.250,00	199.750,00	200.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	20.000,00
1.1.1.1.	0103	2018 I 3	02/070107	OUTRA	15.0	85.0		AA	2014/01/01	2018/12/31	4			5.000,00	750,00	4.250,00	200.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	20.000,00
1.1.1.1.	0104	2018 I 4	02/070108	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.1.1.1.	0105	2018 I 5	02/070111	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1.1.1.1.	0106	2018 A 1	02/020219	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
1.1.1.1.	0107	2018 A 2	02/020219	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.1.1.1.	0108	2018 A 3	02/020219	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.1.1.	0109	2018 A 4	02/020220	OUTRA	15.0	85.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5			12.000,00	1.800,00	10.200,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	12.000,00
1.3.1.1.									A TRANSPORTAR ...					540.500,00	325.875,00	214.625,00	442.500,00	242.500,00	242.500,00	242.500,00	1468000,00





FUNCIONAL OBJ./PNG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DÍVTS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	FC		EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES		
												TOTAL	DEPIDIDO	NAO DREFIN	2019	2020	
A TRANSFERIR ...																	
2.1.2.	0106	2018 A 15	02/020225	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	1.044.000,00	772.425,00	271.575,00	684.000,00	684.000,00	3296000,00
												235.000,00	235.000,00	230.000,00	225.000,00	220.000,00	910.000,00
2.1.2.	0107	2018 A 16	02/01010601	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	140.000,00
2.1.2.	0108	2018 A 17	02/020120	OUTRA	100.0			GASE	2018/01/01	2021/12/31	5	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.1.2.	0109	2018 A 18	02/020220	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2018/12/31	5	500,00	500,00				500,00
2.1.2.	0110	2018 A 19	02/040701	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
2.1.2.	0111	2018 A 20	02/020220	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.1.2.	0112	2018 A 21	02/020216	OUTRA	15.0	85.0		GASSEC	2018/01/01	2019/12/31	5	61.000,00	9.150,00	51.850,00	61.000,00		122.000,00
3.3.1.												43.000,00	42.575,00	425,00	2.500,00	2.500,00	50.300,00
2.2.1.	01	2018	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE									43.000,00	42.575,00	425,00	2.500,00	2.500,00	50.300,00
2.2.1.	0101	2018 A 22	02/020121	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.2.1.	0102	2018 A 23	02/040701	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	40.000,00	40.000,00				40.000,00
2.2.1.	0103	2018 A 24	02/020222	OUTRA	15.0	85.0		AA	2018/01/01	2018/01/01	5	500,00	75,00	425,00			500,00
3.3.3.												114.000,00	113.575,00	425,00	117.500,00	113.000,00	487.300,00
2.3.2.	01	2015	AÇÃO SOCIAL									3.000,00	2.575,00	425,00	2.500,00	2.500,00	10.500,00
2.3.2.	0101	2015 I 22	02/07010307	EMPREENHADA	15.0	85.0		GASSEC	2006/01/01	2018/12/31	0	500,00	75,00	425,00			500,00
2.3.2.	0102	2015 I 23	02/070109	OUTRA	100.0			GASSEC	2010/01/01	2021/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.3.2.	01	2018	AÇÃO SOCIAL									111.000,00	111.000,00	115.000,00	110.500,00	110.500,00	487.000,00
2.3.2.	0101	2018 A 25	02/080701	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
2.3.2.	0102	2018 A 26	02/020225	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.3.2.	0103	2018 A 27	02/080701	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2018/12/31	5	500,00	500,00				500,00
2.3.2.	0104	2018 A 28	02/020121	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2018/12/31	5	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.3.2.	0105	2018 A 29	02/020121	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.500,00
2.3.2.	0106	2018 A 30	02/020120	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.3.2.	0108	2018 A 32	02/020121	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2021/12/31	5	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.2.	0109	2018 A 33	02/020121	OUTRA	100.0			GASSEC	2018/01/01	2020/12/31	5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.4.1.												31.500,00	31.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	121.500,00
2.4.1.	01	2015	HABITAÇÃO									1.500,00	1.500,00				1.500,00
A TRANSFERIR ...																	
												1.564.500,00	1.240.225,00	324.275,00	1402000,00	1131500,00	5224500,00

FUNCIONAL OBJ./PROG. ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/TERMO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FTM	PPM 1-OUT-2017	PPM, PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
											TOTAL		2019	2020	2021	OUTROS	PREVISÃO		
2.4.1.	0101	2015 I 24	02/07010401	EMPRESARIAL	100.0			DOMEST	2010/01/01	2018/12/31	0		1.564.500,00	1.240.225,00	324.275,00				5234500,00
2.4.1.	0102	2015 I 25	02/070101	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31	5		500,00	500,00				500,00	
2.4.1.	0103	2015 I 26	02/07010202	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31	5		500,00	500,00				500,00	
2.4.1.	0101	2018 A 34	02/020121	OUTRA	100.0			GRANDE	2018/01/01	2021/12/31	5		30.000,00	30.000,00				120.000,00	
2.4.2.	0101	2015 I 27	02/070113	OUTRA	100.0			DOMEST	2005/01/01	2018/12/31	4		1.145.000,00	1.143.725,00	1.275,00			1393500,00	
2.4.2.	0102	2015 I 28	02/070115	OUTRA	100.0			DOMEST	2010/01/01	2018/12/31	0		4.500,00	4.075,00	425,00			4.500,00	
2.4.2.	0104	2015 I 30	02/070115	OUTRA	85.0	15.0		DOMEST	2010/01/01	2018/12/31	0		3.500,00	3.500,00				3.500,00	
2.4.2.	0101	2017 I 2	02/07010401	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2017/01/01	2018/12/31	2		500,00	500,00				500,00	
2.4.2.	0102	2017 I 3	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2017/01/01	2018/12/31	0		361.000,00	360.150,00	850,00			361.000,00	
2.4.2.	0101	2018 I 7	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2018/01/01	2018/12/31	0		360.000,00	360.000,00				360.000,00	
2.4.2.	0102	2018 I 8	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2018/01/01	2018/12/31	1		500,00	75,00	425,00			500,00	
2.4.2.	0103	2017 I 4	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2016/01/01	2018/12/31	0		500,00	75,00	425,00			500,00	
2.4.2.	0101	2018 I 7	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2018/01/01	2018/12/31	0		779.500,00	779.500,00				779.500,00	
2.4.2.	0102	2018 I 8	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2018/01/01	2018/12/31	1		95.500,00	95.500,00				95.500,00	
2.4.2.	0103	2018 I 9	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2018/01/01	2018/12/31	1		326.500,00	326.500,00				326.500,00	
2.4.2.	0104	2018 I 10	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2018/01/01	2018/12/31	1		110.000,00	110.000,00				110.000,00	
2.4.2.	0105	2018 I 11	02/07030301	EMPRESARIAL	100.0			DOMEST	2018/01/01	2021/12/31	5		20.000,00	20.000,00				20.000,00	
2.4.2.	0106	2018 I 12	02/07030301	EMPRESARIAL	100.0			DOMEST	2018/01/01	2021/12/31	0		30.000,00	30.000,00				30.000,00	
2.4.2.	0107	2018 I 13	02/07030301	EMPRESARIAL	100.0			DOMEST	2013/01/01	2021/12/31	0		30.000,00	30.000,00				30.000,00	
2.4.2.	0108	2018 A 35	02/020121	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2019/12/31	5		2.500,00	2.500,00				2.500,00	
2.4.3.	0101	2015 I 37	02/07010402	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMEST	2010/01/01	2021/12/31	0		1.290.500,00	1.120.500,00	170.000,00			1564500,00	
2.4.3.	0101	2015 I 37	02/07010402	EMPRESARIAL	50.000,00	8.000,00							50.500,00	42.500,00	487.500,00			1294000,00	
2.4.3.	0101	2015 I 37	02/07010402	EMPRESARIAL	7.500,00	7.500,00							50.000,00	42.500,00	337.500,00			1289000,00	
A TRANSPORTAR ...											2.791.000,00	2.422.950,00	368.050,00	1564500,00	1294000,00	1289000,00	6938500,00		

FUNCCIONAL OBJ./PROG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. CLASSIFIC. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON-SÁVEL	DÍTTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
					AC	AA		PC	EXERCÍCIO	PR	EM PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES							
													TOTAL	DEFINIDO	MAO DEFIN	2019		2020	2021	OUTROS		
A TRANSFERÊNCIAS ...																						
2.4.3.	0103	2015 I 39		OUTRA	100.0		AA	2010/01/01	2018/12/31			2.791.000,00	2.422.950,00	368.050,00				6938500,00				
2.4.3.	0101	2016 I 2	2018 I 14	OUTRA	15.0	85.0	AA	2016/01/01	2018/12/31			5.000,00	500,00	4.250,00				5.000,00				
2.4.3.	0101	2018 I 15	2018 I 14	OUTRA	15.0	85.0	AA	2018/01/01	2018/12/31			5.000,00	750,00	4.250,00				5.000,00				
2.4.3.	0102	2018 I 15	2018 I 14	EMPRESTADA	15.0	85.0	DOMGU	2018/01/01	2018/12/31			1.235.000,00	1.111.750,00	123.250,00	437.500,00	287.500,00	280.000,00	2330000,00				
2.4.3.	0103	2018 I 16	2018 I 16	EMPRESTADA	15.0	85.0	DOMGU	2018/01/01	2018/12/31			320.000,00	320.000,00					320.000,00				
2.4.3.	0104	2018 I 17	2018 I 17	EMPRESTADA	15.0	85.0	DOMGU	2018/01/01	2019/12/31			220.000,00	220.000,00					220.000,00				
2.4.3.	0105	2018 A 36	2018 A 36	OUTRA	100.0		DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			250.000,00	250.000,00	245.000,00	240.000,00	235.000,00		970.000,00				
2.4.3.	0106	2018 A 37	2018 A 37	OUTRA	100.0		DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00				
2.4.3.	0107	2018 A 38	2018 A 38	OUTRA	100.0		DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			30.000,00	30.000,00	27.500,00	27.500,00	25.000,00		110.000,00				
2.4.3.	0108	2018 A 39	2018 A 39	OUTRA	100.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00				
2.4.4.	0101	2015 I 40	2015 I 40	EMPRESTADA	15.0	85.0	DOMGU	2010/01/01	2021/12/31			790.000,00	683.250,00	46.750,00	735.000,00	710.000,00	685.000,00	2080000,00				
2.4.4.	0102	2015 I 41	2015 I 41	OUTRA	100.0		DOMGU	2010/01/01	2021/12/31			70.000,00	27.500,00	42.500,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	385.000,00				
2.4.4.	0103	2015 I 42	2015 I 42	OUTRA	100.0		DOMGU	2013/01/01	2021/12/31			50.000,00	7.500,00	42.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00				
2.4.4.	0101	2016 I 3	2016 I 3	OUTRA	15.0	85.0	DOMGU	2016/01/01	2018/12/31			5.000,00	5.000,00	4.250,00				5.000,00				
2.4.4.	0101	2018 A 40	2018 A 40	OUTRA	100.0		DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			655.000,00	655.000,00	650.000,00	605.000,00	580.000,00		3390000,00				
2.4.4.	0102	2018 A 41	2018 A 41	OUTRA	100.0		DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00				
2.4.5.	0101	2015 I 43	2015 I 43	OUTRA	100.0		DOMGU	2010/01/01	2021/12/31			771.000,00	771.000,00	771.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	3300000,00				
2.4.5.	0101	2018 I 43	2018 I 43	OUTRA	100.0		DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
2.4.5.	0101	2018 I 43	2018 I 43	OUTRA	100.0		DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			766.000,00	766.000,00	766.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	3380000,00				
A TRANSFERÊNCIAS ...													4.766.500,00	4.224.200,00	542.300,00	2742000,00	2296500,00	2259000,00	13064000,00			

FUNÇIONAL OBJ./PRG. ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DÍPNS		REALIZADO		DESPENSA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	PC		EX 1-OUT-2017	INÍCIO FIM	PAGAM, ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM, PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE					
A TRANSPORTAR ...													TOTAL	2019	2020	2021	OUTROS	PREVISÃO		
2.4.5.	0101	Implementação de eco-linhas na vila de S. João da Pesqueira	02/07010613	OUTRA	15.0	85.0		DOGU	2016/02/11	2018/12/31			4.766.500,00	4.224.200,00	542.300,00					12064000,00
2.4.5.	0101	Implementação de eco-linhas na vila de S. João da Pesqueira	02/07011002	OUTRA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31			115.000,00	115.000,00						115.000,00
2.4.5.	0102	Recolha selectiva,valorização e tratamento de RSUS pela Resinorte	02/020225	OUTRA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			125.000,00	125.000,00						500.000,00
2.4.5.	0103	Limpeza urbana da Vila de S. João da Pesqueira	02/020202	OUTRA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			65.000,00	65.000,00						260.000,00
2.4.5.	0104	Lavagem de contentores	02/020202	OUTRA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			15.000,00	15.000,00						60.000,00
2.4.5.	0105	Campanha de Sensibilização do Centro de Compostagem	02/020217	OUTRA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31			25.000,00	25.000,00						25.000,00
2.4.5.	0106	Campanha de Sensibilização Eco-Linhas	02/020217	OUTRA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31			81.000,00	81.000,00						81.000,00
2.4.6.	01	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA											15.500,00	15.500,00						75.500,00
2.4.6.	0101	Construção e manutenção de espaços verdes e autorizações diversas	02/07010405	EMPRESARIAL	100.0			DOMGU	2010/01/01	2021/12/31			500,00	500,00						15.500,00
2.4.6.	0102	Aquisição de mobiliário urbano diverso	02/07011002	OUTRA	100.0			DOMGU	2010/01/01	2021/12/31			5.000,00	5.000,00						20.000,00
2.4.6.	01	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA											10.000,00	10.000,00						40.000,00
2.4.6.	0101	Manutenção de espaços verdes	02/020121	OUTRA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			10.000,00	10.000,00						40.000,00
2.5.1.	01	CULTURA											409.000,00	409.300,00	1.700,00	471.000,00	406.000,00	406.000,00		1532000,00
2.5.1.	0101	Aquisição de mobiliário e equipamento diverso	02/070109	OUTRA	100.0			GASRC	2010/01/01	2021/12/31			4.000,00	3.150,00	850,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.5.1.	0102	Aquisição de terrenos para construção de equipamentos culturais	02/070101	OUTRA	100.0			MA	2010/01/01	2018/12/31			500,00	500,00						500,00
2.5.1.	0103	Construção do Centro de Interpretação Santos Martires, em Paredes da Beira	02/07010307	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2006/01/01	2018/12/31			500,00	75,00	425,00					500,00
2.5.1.	0105	Aquisição de imóveis para fins culturais	02/07010307	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31			500,00	500,00						500,00
2.5.1.	0106	Batidos e projectos diversos	02/070115	OUTRA	85.0	15.0		DOMGU	2010/01/01	2018/12/31			500,00	75,00	425,00					500,00
2.5.1.	0101	Museu de Arte Sacra de S. João da Pesqueira	02/07010307	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2017/01/01	2018/12/31			500,00	75,00	425,00					500,00
2.5.1.	0101	Projector de Cinema Digital - Cine-teatro João Costa	02/070107	OUTRA	15.0	85.0		GASRC	2018/01/01	2018/12/31			404.500,00	404.075,00	425,00	404.000,00	404.000,00			1.601300,00
A TRANSPORTAR ...													5.553.000,00	5.009.000,00	544.000,00	3036000,00	2523500,00	2486000,00	13596500,00	



FUNCIONAL OBJ./PRG. ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/TP/PO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX 1-OCT-2017	PRGM. ATÉ 31-DEZ-2017	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			OUTROS PREVISTO	
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2019			2020
2.5.2.	0109	2018 A 66	02/02025	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	6.066.500,00	5.521.650,00	544.850,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.5.2.	0110	2018 A 67	02/02025	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.5.3.	01	2018		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RECREATIVAS	25.000,00							25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.5.3.	01	2018		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RECREATIVAS	25.000,00							25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.5.3.	0101	2018 A 93	02/080701	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.1.0.	01	2015		FABRILHEIRAS FOMÇÔES ECONÓMICAS AGRICULTURA, PISCICULTURA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	15.0	85.0		DOMEST	2006/01/01	2020/12/31	0	2.384.800,00	1.546.730,00	838.070,00	2682300,00	1397000,00	1474500,00	560.000,00	560.000,00	8133600,00
3.1.0.	0101	2015 I 61	02/07010406	EMPRESTADA	15.0	85.0		DOMEST	2006/01/01	2020/12/31	0	20.000,00	3.000,00	17.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
3.1.0.	0103	2015 I 63	02/070115	EMPRESTADA	15.0	85.0		DOMEST	2012/01/01	2018/12/31	0	500,00	75,00	425,00						500,00
3.1.0.	0104	2015 I 64	02/070115	OUTRA	100.0			DOMEST	2013/01/01	2018/12/31	0	500,00	500,00							500,00
3.1.0.	0105	2015 I 65	02/07010413	EMPRESTADA	15.0	85.0		DOMEST	2015/01/01	2018/12/31	0	500,00	75,00	425,00						500,00
3.1.0.	01	2018		MULTIMANEO DE RISCO/DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS AGRICULTURA, PISCICULTURA, CAÇA E PESCA	100.0			DOMEST	2018/01/01	2021/12/31	0	450.000,00	450.000,00		510.000,00	535.000,00	560.000,00			2035000,00
3.1.0.	0101	2018 I 18	02/07030308	EMPRESTADA	100.0			DOMEST	2018/01/01	2021/12/31	0	200.000,00	200.000,00		225.000,00	250.000,00	275.000,00			950.000,00
3.1.0.	0102	2018 A 68	02/020216	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	225.000,00	225.000,00		225.000,00	225.000,00	225.000,00			900.000,00
3.1.0.	0103	2018 A 69	02/040701	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
3.1.0.	0104	2018 A 70	02/080701	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	15.000,00	15.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00			165.000,00
3.2.0.	01	2015		APORTO AO COOPERATIVISMO INDUSTRIAL E ENERGIA INDUSTRIA E ENERGIA	385.800,00							385.800,00	99.945,00	285.855,00	548.300,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	1868100,00
3.2.0.	0101	2015 I 66	02/07010404	OUTRA	100.0			DOMEST	2010/01/01	2021/12/31	5	14.500,00	13.650,00	850,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			53.000,00
3.2.0.	0102	2015 I 67	02/07010404	OUTRA	100.0			DOMEST	2010/01/02	2021/12/31	5	3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
3.2.0.	0103	2015 I 68	02/070101	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31	5	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
3.2.0.	0105	2015 I 70	02/07010404	OUTRA	35.0	85.0		DOMEST	2013/01/01	2018/12/31	0	500,00	75,00	425,00						500,00
3.2.0.	0106	2015 I 71	02/070115	OUTRA	15.0	85.0		DOMEST	2013/01/01	2018/12/31	0	500,00	75,00	425,00						500,00
3.2.0.	01	2017		ESTUDOS E PROYECTOS DIVERSOS INDUSTRIA E ENERGIA	186.000,00							186.000,00	58.500,00	127.500,00	350.000,00	3669500,00	3607000,00			18111000,00
A TRANSPORTAR ...												6.579.500,00	6.015.950,00	563.550,00	4455000,00	3669500,00	3607000,00		18111000,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TPPO/MOM. DO CLASSIFIC. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	RA	FC		EXERCÍCIO	FTM	EX PROGRAM. ATÉ 1-OUT-2017	PROGRAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE		OUTROS					
											A TRANSFERIR ...									
											ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2019		2020	2021				
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN							
3.2.0.	0101	2017 I 7	02/070115	OUTRA	100.0			AA	2017/01/01	2019/12/31	4		6.579.500,00	6.015.950,00	563.550,00	3669500,00	3607000,00	1831000,00	450.000,00	
3.2.0.	0102	2017 I 8	02/07010404	OUTRA	100.0			MA	2017/01/31	2021/12/31	4		36.000,00	36.000,00		50.000,00	50.000,00		186.000,00	
3.2.0.	0101	2018 I 19	02/07010203	OUTRA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2019/12/31	0		185.300,00	27.795,00	157.505,00	185.300,00	185.300,00		370.600,00	
3.3.1.	0105	2015 I 76	02/070101	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31	5		500,00	500,00					500,00	
3.3.1.	0106	2015 I 77	02/07010307	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31	5		500,00	500,00					500,00	
3.3.1.	0107	2015 I 78	02/070115	OUTRA	100.0			DOMGU	2010/01/01	2018/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
3.3.1.	0101	2017 I 9	02/07010301	EMPRETADA	15.0	85.0			2017/01/01	2018/12/31	2		283.500,00	283.500,00		283.500,00	283.500,00		330.500,00	
3.3.1.	0101	2018 I 20	02/07030308	EMPRETADA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	5		278.000,00	278.000,00		160.000,00	175.000,00	190.000,00	205.000,00	
3.3.1.	0102	2018 I 21	02/07030301	EMPRETADA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	0		50.000,00	50.000,00		60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00	
3.3.1.	0103	2018 I 22	02/07030301	EMPRETADA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31	2		76.000,00	76.000,00					76.000,00	
3.3.1.	0104	2018 I 23	02/07030301	EMPRETADA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/03	2		72.000,00	72.000,00					72.000,00	
3.3.1.	0105	2018 I 24	02/07030313	EMPRETADA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	5		40.000,00	40.000,00		50.000,00	50.000,00		190.000,00	
3.4.1.	0101	2015 I 80	02/07010303	OUTRA	15.0	85.0		DOMGU	2006/01/01	2020/12/31	0		1.500,00	225,00	1.275,00	112.500,00	112.500,00		236.500,00	
3.4.1.	0104	2015 I 83	02/07010413	EMPRETADA	15.0	85.0		DOMGU	2011/01/01	2018/12/31	0		500,00	75,00	425,00				500,00	
3.4.1.	0101	2016 I 5	02/070115	OUTRA	100.0			DOMGU	2016/01/01	2018/12/31	0		500,00	75,00	425,00				500,00	
3.4.2.	0101	2015 I 84	02/07010406	EMPRETADA	15.0	85.0		DOMGU	2014/01/01	2021/12/31	1		401.500,00	108.600,00	292.900,00	925.000,00	575.000,00	575.000,00	247500,00	
3.4.2.	0102	2015 I 85	02/070109	OUTRA	100.0			GASGR	2010/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		20.000,00	
A TRANSFERIR ...											7.634.800,00	6.699.970,00	934.830,00	5772800,00	4517000,00	4357000,00	22281600,00			

FUNCIONAL OBJ./PROG. ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/TEPO/NUM. DO PROJ. CLASSIFIC. ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATA		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	PC		INICIO	FIM	EX 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTESS						
													TOTAL	DERIVADO	NAO DERIV	2019	2020		2021	OUTROS	
3.4.2.	0103	2015	I 86	Aquisição de terrenos para fins turísticos	OUTRA	100.0		AA	2010/01/01	2018/12/31	5	7.634.800,00	6.699.970,00	934.830,00						22281600,00	
3.4.2.	0104	2015	I 87	Estudos e projectos diversos	OUTRA	15.0	85.0	DOMGV	2010/01/01	2018/12/31	0	25.000,00	3.750,00	21.250,00						25.000,00	
3.4.2.	0106	2015	I 89	Adaptação de imóveis a alojamento turístico na Ferradosa	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGV	2014/01/01	2018/12/31	0	500,00	75,00	425,00						500,00	
3.4.2.	0101	2018	I 25	Desenvolvimento de aplicações informáticas - Resqueira Adding Value	OUTRA	27.0	73.0	AA	2018/01/01	2018/12/31	0	270.500,00	84.275,00	186.225,00	420.000,00	70.000,00	70.000,00			838.590,00	
3.4.2.	0101	2018	I 25	Requalificação de Miradouro	OUTRA	15.0	85.0	DOMGV	2018/01/01	2021/12/31	0	160.000,00	43.200,00	116.800,00						160.000,00	
3.4.2.	0102	2018	I 26	Disponibilização de Wi-Fi Centros Históricos do concelho	EMPRESARIAL	30.0	70.0	AA	2018/01/01	2018/12/31	0	30.000,00	4.500,00	25.500,00	50.000,00	50.000,00				180.000,00	
3.4.2.	0103	2018	I 27	Beneficiários do percurso pedonal e zona envolvente nas Bateiras	OUTRA	15.0	85.0	DOMGV	2018/01/01	2021/12/31	0	50.000,00	15.000,00	35.000,00						50.000,00	
3.4.2.	0104	2018	I 28	Participação em feiras temáticas	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGV	2018/01/01	2019/12/31	0	10.000,00	1.500,00	8.500,00	350.000,00					360.000,00	
3.4.2.	0105	2018	A 71	Promoção do Património Natural	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					80.000,00	
3.4.2.	0106	2018	A 72	Outras funções económicas	OUTRA	15.0	85.0	AA	2018/01/01	2018/12/31	5	500,00	75,00	425,00						500,00	
3.5.0.	0101	2015	I 91	Outras funções económicas	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGV	2011/01/01	2021/12/31	1	547.000,00	306.810,00	240.190,00	371.500,00	81.500,00	81.500,00			338280,00	
3.5.0.	0101	2015	I 91	Adaptação de imóvel a Incubadora de empresas	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGV	2011/01/01	2021/12/31	1	500,00	75,00	425,00						500,00	
3.5.0.	0101	2016	I 10	Expansão da zona empresarial de S. João da Pesqueira	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGV	2016/02/11	2019/12/31	1	290.000,00	50.235,00	239.765,00	290.000,00						580.000,00
3.5.0.	0101	2018	I 29	Outras funções económicas	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2018/12/31	5	255.500,00	255.500,00	81.500,00	81.500,00					502.000,00	
3.5.0.	0102	2018	A 73	Projecto "Pesqueira Empreende"	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00	
3.5.0.	0103	2018	A 74	Empreendedorismo e Jovens IN	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					6.000,00	
3.5.0.	0104	2018	A 75	Apoio ao associativismo comercial	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					120.000,00	
3.5.0.	0105	2018	A 76	Compensação Financeira Carreira Pública	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2019/12/31	5	160.000,00	160.000,00							160.000,00	
4.				Outras funções económicas								990.833,00	990.833,00						393280,00		
4.1.0.	0101	2018	A 77	Operações da Dívida Antecipada	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2020/12/31	5	50.035,00	50.035,00	33.355,00	33.355,00					189.889,00	
4.2.0.	01	2018		Operações da Dívida Antecipada	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2020/12/31	5	840.798,00	840.798,00	840.798,00	840.798,00					342303,00	
A TRANSFERIR ...													8.528.335,00	7.145.415,00	1362320,00	6537655,00	4685178,00	4508500,00	2431968,00		



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. CLASSIFIC. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL
					AC	AA	FC		EX 1-OUT-2017	PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTESS				
												TOTAL	DERIVADO	NAO DERIV	2019	2020	2021	
4.2.0.	0101	2018 A 78	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	8.528.335,00	7.145.415,00	1382920,00		468178,00	4509500,00	2431968,00
4.2.0.	0102	2018 A 79	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	51.359,00	51.359,00		51.359,00	51.359,00	205.436,00	
4.2.0.	0103	2018 A 80	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	108.601,00	108.601,00		108.601,00	108.601,00	434.404,00	
4.2.0.	0104	2018 A 81	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	37.943,00	37.943,00		37.943,00	37.943,00	151.772,00	
4.2.0.	0105	2018 A 82	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	63.088,00	63.088,00		63.088,00	63.088,00	252.352,00	
4.2.0.	0106	2018 A 83	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	55.746,00	55.746,00		55.746,00	55.746,00	222.904,00	
4.2.0.	0107	2018 A 84	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	49.613,00	49.613,00		49.613,00	49.613,00	198.452,00	
4.2.0.	0108	2018 A 85	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	55.464,00	55.464,00		55.464,00	55.464,00	221.856,00	
4.2.0.	0109	2018 A 86	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	27.140,00	27.140,00		27.140,00	27.140,00	108.560,00	
4.2.0.	0110	2018 A 87	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	145.842,00	145.842,00		145.842,00	145.842,00	583.368,00	
4.2.0.	0111	2018 A 88	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	78.598,00	78.598,00		78.598,00	78.598,00	314.392,00	
4.2.0.	0112	2018 A 89	02/04010201	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	70.904,00	70.904,00		70.904,00	70.904,00	283.616,00	
4.2.0.	0113	2018 A 90	02/04050104	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	13.500,00	13.500,00		13.500,00	13.500,00	54.000,00	
4.2.0.	0114	2018 A 91	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	18.000,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	72.000,00	
4.2.0.	0115	2018 A 92	02/04050104	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	260.000,00	
4.3.0.	013	2015	02/07010602	OUTRA	100.0			AA	2015/01/01	2021/12/31	5	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	60.000,00	
4.3.0.	0101	2015 I 92	02/07010602	OUTRA	100.0			AA	2015/01/01	2021/12/31	5	108.000,00	108.000,00		108.000,00	108.000,00	430.000,00	
TOTAL GERAL: .....											9.469.133,00	8.086.213,00	1382920,00	7538453,00	5625976,00	5509298,00	28142850,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - ACÇÃO OMR NÃO É RELEVANTE A FASE DE EXECUÇÃO
- 9 - CONCLUIDA
- P -

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) – FUNCIONAL PLANO  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZANDO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FTM	EX 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES			OUTROS			
													TOTAL	2019	2020	2021	OUTROS			
1.1.1.	0102	2015 2	02/0701002	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	5			75.000,00	75.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	165.000,00	
1.1.1.	0103	2015 3	02/070107	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	5			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
1.1.1.	0104	2015 4	02/070109	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	5			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
1.1.1.	0106	2015 6	02/07010301	EMPRESARIAL	15.0	85.0	AA	AA	2010/01/01	2018/12/31	0			500,00	75,00	425,00			500,00	
1.1.1.	0107	2015 7	02/070115	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	0			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
1.1.1.	0108	2015 8	02/07010301	EMPRESARIAL	100.0			AA	2010/01/01	2019/12/31	0			500,00	500,00	200.000,00			200.500,00	
1.1.1.	0111	2015 11	02/07010413	EMPRESARIAL	100.0			AA	2012/01/01	2021/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
1.1.1.	011	2018	02/070107	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	4			272.500,00	68.500,00	204.000,00	32.500,00	32.500,00	370.000,00	
1.1.1.	0101	2018 1	02/070108	OUTRA	15.0	85.0	AA	AA	2014/01/01	2018/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
1.1.1.	0102	2018 2	02/070108	OUTRA	15.0	85.0	AA	AA	2014/01/01	2018/12/31	0			235.000,00	35.250,00	199.750,00			235.000,00	
1.1.1.	0103	2018 3	02/070107	OUTRA	15.0	85.0	AA	AA	2014/01/01	2018/12/31	4			5.000,00	750,00	4.250,00			5.000,00	
1.1.1.	0104	2018 4	02/070108	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
1.1.1.	0105	2018 5	02/070111	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
1.2.1.	01	2015	02/0701002	OUTRA	100.0			AA	2009/01/01	2021/12/31	5			33.500,00	11.400,00	22.100,00	7.500,00	7.500,00	56.000,00	
1.2.1.	0101	2015 15	02/07011002	OUTRA	100.0			AA	2009/01/01	2021/12/31	5			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
1.2.1.	0102	2015 16	02/070111	OUTRA	100.0			AA	2009/01/01	2021/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
1.2.1.	0103	2015 17	02/07010413	EMPRESARIAL	15.0	85.0	AA	AA	2011/01/01	2018/12/31	0			25.000,00	3.750,00	21.250,00			25.000,00	
1.2.1.	0104	2015 18	02/07011002	OUTRA	15.0	85.0	AA	AA	2012/01/01	2018/12/31	5			500,00	75,00	425,00			500,00	
1.2.1.	01	2016	02/070115	OUTRA	15.0	85.0	AA	AA	2016/01/01	2018/12/31	0			500,00	75,00	425,00			500,00	
1.2.1.	0101	2016 1	02/070115	OUTRA	15.0	85.0	AA	AA	2016/01/01	2018/12/31	0			500,00	75,00	425,00			500,00	
1.2.1.	01	2015	02/07010305	EMPRESARIAL	100.0			AA	2010/01/01	2021/12/31	5			417.000,00	190.475,00	226.525,00	305.000,00	105.000,00	105.000,00	932.000,00

A TRANSPORTAR ...

FUNCIONAL OBJ./PNS.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESEJAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISIVO	
					AC	PA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
													TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBIT	2019	2020		2021
2.1.1.	0102	2015 20	02/07011002	OUTRA	100.0			GASSEC	2010/01/01	2021/12/31 5			417.000,00	190.475,00	226525,00	305.000,00	105.000,00	105.000,00	332.000,00
2.1.1.	0103	2015 21	02/07010305	EMPRESARIAL	15.0	85.0		GASSEC	2006/01/01	2018/12/31 0			1.000,00	150,00	850,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.1.1.	0101	2018 6	02/070107	OUTRA	15.0	85.0		GASSEC	2018/01/01	2018/12/31 5			40.000,00	6.000,00	34.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.3.2.	01	2015	02/07010307	EMPRESARIAL	15.0	85.0		GASSEC	2006/01/01	2018/12/31 0			3.000,00	2.575,00	425,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.500,00
2.3.2.	0101	2015 22	02/07010307	EMPRESARIAL	15.0	85.0		GASSEC	2006/01/01	2018/12/31 0			500,00	75,00	425,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	500,00
2.3.2.	0102	2015 23	02/070109	OUTRA	100.0			GASSEC	2010/01/01	2021/12/31 0			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.4.1.	03	2015	02/07010401	EMPRESARIAL	100.0			DOMGU	2010/01/01	2018/12/31 0			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.4.1.	0101	2015 24	02/07010401	EMPRESARIAL	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31 5			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.4.1.	0102	2015 25	02/070101	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31 5			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.4.1.	0103	2015 26	02/07010202	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31 5			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.4.2.	01	2015	02/070113	OUTRA	100.0			DOMGU	2005/01/01	2018/12/31 4			114250,00	4.075,00	114225,00	80.800,00	80.800,00	80.800,00	1.394.500,00
2.4.2.	0101	2015 27	02/070113	OUTRA	100.0			DOMGU	2005/01/01	2018/12/31 4			4.500,90	3.500,00	425,00	4.075,00	4.075,00	4.075,00	4.500,00
2.4.2.	0102	2015 28	02/070115	OUTRA	100.0			DOMGU	2010/01/01	2018/12/31 0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.4.2.	0104	2015 30	02/070115	OUTRA	85.0	15.0		DOMGU	2010/01/01	2018/12/31 0			500,00	75,00	425,00	75,00	425,00	75,00	500,00
2.4.2.	01	2017	02/07010401	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2017/01/01	2018/12/31 2			361.000,00	360.000,00	850,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	361.000,00
2.4.2.	0101	2017 2	02/07010401	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2017/01/01	2018/12/31 2			360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
2.4.2.	0102	2017 3	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2017/01/01	2018/12/31 0			500,00	75,00	425,00	75,00	425,00	75,00	500,00
2.4.2.	0103	2017 4	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2017/01/01	2018/12/31 0			500,00	75,00	425,00	75,00	425,00	75,00	500,00
2.4.2.	01	2018	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 0			777.000,00	777.000,00	777.000,00	80.800,00	80.800,00	80.800,00	1.017.000,00
2.4.2.	0101	2018 7	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 0			95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00
2.4.2.	0102	2018 8	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 1			328.500,00	328.500,00	328.500,00	328.500,00	328.500,00	328.500,00	328.500,00
2.4.2.	0103	2018 9	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 1			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2.4.2.	0104	2018 10	02/07030301	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 1			165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
2.4.2.	0105	2018 11	02/07030301	EMPRESARIAL	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31 5			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
A TRANSPORTAR ...												1555000,00	1291925,00	263075,00	337.500,00	137.500,00	137.500,00	2.167.500,00	

FUNCIONAL OBJ./FUNG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISIVO	
					AC	AA		FC	INÍCIO		FIN	EX 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO		NAO DEFIN
A TRANSFERIR ...																	
2.4.2.	0106	2018 12	02/07030301	EMPRESARIAL	100.0		DOMGU	2014/01/01	2021/12/31 0		1555000,00	1291925,00	263075,00	337.500,00	137.500,00	137.500,00	2.167.500,00
2.4.2.	0107	2018 13	02/07030301	EMPRESARIAL	100.0		DOMGU	2013/01/01	2021/12/31 0		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.3.	0101	2015 37	02/07010402	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGU	2010/01/01	2021/12/31 0		985.500,00	815.500,00	170000,00	195.000,00	50.000,00	50.000,00	1.380.500,00
2.4.3.	0103	2015 39	02/070101	OUTRA	100.0		AA	2010/01/01	2018/12/31 5		50.000,00	8.000,00	42.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.4.3.	0101	2016 2	02/070113	OUTRA	15.0	85.0	DOMGU	2016/01/01	2018/12/31 0		5.000,00	750,00	4.250,00	5.000,00			5.000,00
2.4.3.	0101	2018 14	02/07010403	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 1		930.000,00	806.750,00	123250,00	145.000,00			1.075.000,00
2.4.3.	0102	2018 15	02/07010403	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 1		320.000,00	320.000,00		320.000,00			320.000,00
2.4.3.	0103	2018 16	02/07010403	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 1		220.000,00	220.000,00		220.000,00			220.000,00
2.4.3.	0104	2018 17	02/07010403	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGU	2018/01/01	2019/12/31 1		245.000,00	245.000,00		245.000,00			245.000,00
2.4.4.	0101	2015 40	02/07010407	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOMGU	2010/01/01	2021/12/31 0		145.000,00	21.750,00	123250,00	145.000,00			290.000,00
2.4.4.	0102	2015 41	02/07011002	OUTRA	100.0		DOMGU	2010/01/01	2021/12/31 5		75.000,00	28.250,00	46.750,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	390.000,00
2.4.4.	0103	2015 42	02/07011002	OUTRA	100.0		DOMGU	2013/01/01	2021/12/31 5		70.000,00	27.500,00	42.500,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	385.000,00
2.4.4.	0101	2016 3	02/070113	OUTRA	15.0	85.0	DOMGU	2016/01/01	2018/12/31 0		50.000,00	7.500,00	42.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
2.4.5.	0101	2015 43	02/07011001	OUTRA	100.0		DOMGU	2010/01/01	2021/12/31 5		10.000,00	10.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	17.500,00
2.4.5.	0101	2016 9	02/07010413	OUTRA	15.0	85.0	DOMGU	2016/02/11	2018/12/31 0		5.000,00	750,00	4.250,00	5.000,00			5.000,00
2.4.5.	0101	2018 31	02/07011002	OUTRA	15.0	85.0	DOMGU	2018/01/01	2018/12/31 0		5.500,00	5.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.500,00
2.4.6.	0101	2015 2015									3135500,00	2655675,00	479825,00	702.500,00	357.500,00	357.500,00	4.553.000,00



FUNCIONAL OBJ./RSG.	CÓDIGO/ANO/RUBRO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DÍPLOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)									
					AC	AA	FC		EXERCÍCIO	FIN	EXERCÍCIO 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBIT.	ANOS SEQUINTESES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISÃO		
3.1.0.	0101	2018 18	02/07030308	EMPREGADA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	0			3187000,00	2686775,00	500225,00	1157000,00	447.000,00	397.000,00		5.188.000,00	
3.2.0.	01	2015 66	02/07010404	OUTRA	100.0			DOMGU	2010/01/01	2021/12/31	5			385.800,00	99.945,00	285855,00	548.300,00	63.000,00	63.000,00		1.080.100,00	
3.2.0.	0101	2015 66	02/07010404	OUTRA	100.0			DOMGU	2010/01/01	2021/12/31	5			14.550,00	13.650,00	850,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		53.500,00	
3.2.0.	0102	2015 67	02/07010404	OUTRA	100.0			DOMGU	2010/01/02	2021/12/31	5			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00	
3.2.0.	0103	2015 68	02/070101	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
3.2.0.	0105	2015 70	02/07010404	OUTRA	15.0			DOMGU	2013/01/01	2018/12/31	0			500,00	500,00		500,00				500,00	
3.2.0.	0106	2015 71	02/070115	OUTRA	15.0			DOMGU	2013/01/01	2018/12/31	0			500,00	75,00	425,00	350.000,00	50.000,00	50.000,00		500,00	
3.2.0.	01	2017 7	02/070115	OUTRA	100.0			AA	2017/01/01	2019/12/31	4			186.000,00	58.500,00	127500,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00		636.000,00	
3.2.0.	0101	2017 7	02/070115	OUTRA	100.0			AA	2017/01/01	2019/12/31	4			150.000,00	22.500,00	127500,00	300.000,00				450.000,00	
3.2.0.	0102	2017 8	02/07010404	OUTRA	100.0			AA	2017/01/31	2021/12/31	4			36.000,00	36.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		186.000,00	
3.2.0.	0101	2018 19	02/07010203	OUTRA	15.0			DOMGU	2018/01/01	2019/12/31	0			188.300,00	27.795,00	157505,00	188.300,00	188.300,00	188.300,00		370.600,00	
3.3.1.	0102	2015 73	02/07010409	EMPREGADA	100.0			DOMGU	2010/01/01	2021/12/31	5			188.300,00	27.795,00	157505,00	188.300,00	188.300,00	188.300,00		370.600,00	
3.3.1.	0105	2015 76	02/070101	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31	5			577.500,00	577.500,00		165.000,00	160.000,00	195.000,00		1.117.500,00	
3.3.1.	0106	2015 77	02/07010307	OUTRA	100.0			AA	2010/01/01	2018/12/31	5			16.000,00	16.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.000,00	
3.3.1.	0107	2015 78	02/070115	OUTRA	100.0			DOMGU	2010/01/01	2018/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
3.3.1.	0101	2017 9	02/07010301	EMPREGADA	15.0			DOMGU	2017/01/01	2018/12/31	2			283.500,00	283.500,00		283.500,00				283.500,00	
3.3.1.	0101	2018 20	02/07030308	EMPREGADA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	5			278.000,00	278.000,00		160.000,00	175.000,00	190.000,00		603.000,00	
3.3.1.	0102	2018 21	02/07030301	EMPREGADA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	5			40.000,00	40.000,00		50.000,00	55.000,00	60.000,00		205.000,00	
3.3.1.	0103	2018 22	02/07030301	EMPREGADA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	0			50.000,00	50.000,00		60.000,00	70.000,00	80.000,00		260.000,00	
3.3.1.	0104	2018 23	02/07030301	EMPREGADA	15.0			DOMGU	2018/01/01	2018/12/31	2			76.000,00	76.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		190.000,00	
3.3.1.	0105	2018 24	02/07030313	EMPREGADA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	5			72.000,00	72.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		72.000,00	
3.4.1.	01	2015 80	02/07010303	OUTRA	15.0			DOMGU	2005/01/01	2020/12/31	0			40.000,00	40.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		226.500,00	
3.4.1.	0101	2015 80	02/07010303	OUTRA	15.0			DOMGU	2005/01/01	2020/12/31	0			1.500,00	225,00	1.275,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00		226.500,00	
					85.0			DOMGU						1.000,00	150,00	850,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00		226.000,00	
					85.0			DOMGU						500,00	75,00	425,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00		225.500,00	
									A TRANSPORTAR ...													
														4350800,00	3564295,00	786505,00	2207800,00	1052500,00	930.000,00		8.541.100,00	



FUNCIONAL ORÇ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		EXERCÍO	FIM	EX PRGM. ANO 1-OUT-2017	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	DEVIDO	NÃO DEBIT	2019	2020		2021
A TRANSFERIR ...																			
3.4.1.	0104	2015 83	02/07010413	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2011/01/01	2018/12/31	0		4350800,00	3564295,00	786505,00	2207800,00	1052500,00	930.000,00	8.541.100,00
3.4.1.	0103	2015 86	02/070101	OUTRA	100.0		AA		2010/01/01	2018/12/31	5	500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.1.	0101	2016 5	02/070115	OUTRA	100.0		DOMGU		2016/01/01	2018/12/31	0	500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.	01	2015 84	02/07010406	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2014/01/01	2021/12/31	1	131.000,00	88.525,00	292475,00	905.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.336.000,00
3.4.2.	0101	2015 84	02/07010406	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2014/01/01	2018/12/31	0	100.000,00	24.325,00	106675,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	1.646.000,00
3.4.2.	0102	2015 85	02/070109	OUTRA	100.0		GRSBC		2010/01/01	2021/12/31	5	5.000,00	15.000,00	85.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.600.000,00
3.4.2.	0103	2015 86	02/070101	OUTRA	100.0		AA		2010/01/01	2018/12/31	5	500,00	500,00						500,00
3.4.2.	0104	2015 87	02/070115	OUTRA	15.0	85.0		DOMGU	2010/01/01	2018/12/31	0	25.000,00	3.750,00	21.250,00					25.000,00
3.4.2.	0106	2015 89	02/07010302	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2014/01/01	2018/12/31	0	500,00	75,00	425,00					500,00
3.4.2.	01	2018	02/070108	OUTRA	27.0	73.0		AA	2018/01/01	2018/12/31	0	250.000,00	64.200,00	185800,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	750.000,00
3.4.2.	0101	2018 25	02/070108	OUTRA	27.0	73.0		AA	2018/01/01	2018/12/31	0	160.000,00	43.200,00	116800,00					160.000,00
3.4.2.	0102	2018 26	02/07030202	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2021/12/31	0	30.000,00	4.500,00	25.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
3.4.2.	0103	2018 27	02/070107	OUTRA	30.0	70.0		AA	2018/01/01	2018/12/31	0	50.000,00	15.000,00	35.000,00					50.000,00
3.4.2.	0104	2018 28	02/07030301	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2019/12/31	0	10.000,00	1.500,00	8.500,00	350.000,00				360.000,00
3.5.0.	01	2015	02/07010307	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2011/01/01	2021/12/31	1	305.500,00	65.310,00	240190,00	290.000,00				595.500,00
3.5.0.	0101	2015 91	02/07010307	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2011/01/01	2021/12/31	1	500,00	75,00	425,00					500,00
3.5.0.	01	2016 10	02/07010401	EXPERIETADA	15.0	85.0		DOMGU	2016/02/11	2019/12/31	1	290.000,00	50.235,00	239765,00	290.000,00				580.000,00
3.5.0.	0101	2018 29	02/070101	OUTRA	100.0		AA		2018/01/01	2018/12/31	5	15.000,00	15.000,00						15.000,00
4.	01	2015 92	02/07010602	OUTRA	100.0		AA		2015/01/01	2021/12/31	5	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4.3.0.	0101	2015 92	02/07010602	OUTRA	100.0		AA		2015/01/01	2021/12/31	5	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL .....													5138300,00	3818280,00	1320020,00	3502800,00	1707500,00	1585000,00	11.933.600,00

- FASIS DE EXECUÇÃO**
- 0 - NÃO INICIADA
  - 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
  - 2 - ANTIPOCADA
  - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
  - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
  - 5 - ACÇÃO ONDE NÃO É RELEVANTE A FASE DE EXECUÇÃO
  - 9 - CONCLUIDA
  - P -

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PUMC. PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2018

PÁGINA : 7

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO XI**

**PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2017	PRGM. ATÉ DE OUT-DEZ	AND EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				OUTROS		
													TOTAL	DEFINIDO NAO DEFIN	2019	2020	2021				
A TRANSFERIR ...																					
3.2.1.	01	2018																			
2.2.1.	0101	2018 22																			
2.2.1.	0102	2018 23																			
2.2.1.	0103	2018 24																			
2.3.2.	0101	2018 25																			
2.3.2.	0102	2018 26																			
2.3.2.	0103	2018 27																			
2.3.2.	0104	2018 28																			
2.3.2.	0105	2018 29																			
2.3.2.	0106	2018 30																			
2.4.1.	01	2018																			
2.4.1.	0101	2018 34																			
2.4.2.	01	2018																			
2.4.2.	0108	2018 35																			
2.4.3.	01	2018																			
2.4.3.	0105	2018 36																			
2.4.3.	0106	2018 37																			
2.4.3.	0107	2018 38																			
2.4.3.	0108	2018 39																			
2.4.4.	01	2018																			
2.4.4.	0101	2018 40																			
2.4.4.	0102	2018 41																			
2.4.5.	01	2018																			
A TRANSFERIR ...																					
3.2.1.	01	2018																			
2.2.1.	0101	2018 22																			
2.2.1.	0102	2018 23																			
2.2.1.	0103	2018 24																			
2.3.2.	0101	2018 25																			
2.3.2.	0102	2018 26																			
2.3.2.	0103	2018 27																			
2.3.2.	0104	2018 28																			
2.3.2.	0105	2018 29																			
2.3.2.	0106	2018 30																			
2.4.1.	01	2018																			
2.4.1.	0101	2018 34																			
2.4.2.	01	2018																			
2.4.2.	0108	2018 35																			
2.4.3.	01	2018																			
2.4.3.	0105	2018 36																			
2.4.3.	0106	2018 37																			
2.4.3.	0107	2018 38																			
2.4.3.	0108	2018 39																			
2.4.4.	01	2018																			
2.4.4.	0101	2018 40																			
2.4.4.	0102	2018 41																			
2.4.5.	01	2018																			
A TRANSFERIR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA- SÍMBO	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIN		EX 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2019	2020	2021	OUTROS	
2.4.5.	0102	2018 42	02/020225	OUTRA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00		
													2086000,00	2023525,00	62.475,00	2039500,00	1393000,00	1901500,00	7.966.000,00
2.4.5.	0103	2018 43	02/020202	OUTRA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00		
2.4.5.	0104	2018 44	02/020202	OUTRA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
2.4.5.	0105	2018 45	02/020217	OUTRA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.5.	0106	2018 46	02/020217	OUTRA	15.0	85.0		DOMGU	2018/01/01	2018/12/31			81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00		
2.4.6.	01	2018											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.800,00		
2.4.6.	0101	2018 47	02/020121	OUTRA	100.0			DOMGU	2018/01/01	2021/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
2.5.1.	01	2018											404.000,00	404.000,00	404.000,00	404.000,00	1.616.000,00		
2.5.1.	0102	2018 48	02/020225	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			404.000,00	404.000,00	404.000,00	404.000,00	48.000,00		
2.5.1.	0103	2018 49	02/020225	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00		
2.5.1.	0104	2018 50	02/020225	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00		
2.5.1.	0105	2018 51	02/020225	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00		
2.5.1.	0106	2018 52	02/020225	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00		
2.5.1.	0107	2018 53	02/020120	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.1.	0108	2018 54	02/020120	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00		
2.5.1.	0109	2018 55	02/040701	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00		
2.5.1.	0110	2018 56	02/020216	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00		
2.5.1.	0111	2018 57	02/020120	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.5.2.	01	2018											92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	366.500,00		
2.5.2.	0101	2018 58	02/040701	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
2.5.2.	0102	2018 59	02/020225	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
2.5.2.	0103	2018 60	02/020115	OUTRA	100.0			GA5SC	2018/01/01	2021/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.5.2.	0104	2018 61	02/020225	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
2.5.2.	0105	2018 62	02/020225	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	0106	2018 63	02/040802	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00		
2.5.2.	0107	2018 64	02/020225	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00		
2.5.2.	0108	2018 65	02/020225	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	0109	2018 66	02/020225	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.5.2.	0110	2018 67	02/020225	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
A TRANSPORTAR ...												2903000,00	2840525,00	62.475,00	2750000,00	2649500,00	2612000,00	10914500,00	



FUNCIONAL OBJ./PRG. PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SABILIZ	DATAS		EX 1-OUT-2017	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	EX PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2019			2020
4.2.0.	0109	2018 86	02/08050102	OUTRA	100.0			AA	2018/01/01	2021/12/31	5			3938989,00	3876089,00	62.900,00	3643809,00	3526632,00	3472454,00	14581884,00
														145.842,00	145.842,00		145.842,00	145.842,00	145.842,00	583.368,00
4.2.0.	0110	2018 87	02/08050102	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5				78.598,00	78.598,00		78.598,00	78.598,00	78.598,00	314.592,00
4.2.0.	0111	2018 88	02/08050102	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5				70.904,00	70.904,00		70.904,00	70.904,00	70.904,00	283.616,00
4.2.0.	0112	2018 89	02/04010201	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5				13.500,00	13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00
4.2.0.	0113	2018 90	02/04050104	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5				18.000,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
4.2.0.	0114	2018 91	02/08050102	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5				50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	110.000,00	260.000,00
4.2.0.	0115	2018 92	02/04050104	OUTRA	100.0		AA	2018/01/01	2021/12/31	5				15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL .....													4330833,00	4267933,00	62.900,00	4035653,00	3918476,00	3924298,00	16209260,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - ACÇÃO ONDE NÃO É RELEVANTE A FASE DE EXECUÇÃO
- 9 - CONCLUIDA
- P -

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rm \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**ANEXO XII**

**MAPA DE EMPRÉSTIMOS  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

## MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANO FINANCEIRO DE 2018

N.º EMPRÉSTIMO	DATA	FINALIDADE	ENTIDADE CREDORA	CAPITAL	TAXA DE JURO		PRAZOS (em anos)			ENCARGOS DO ANO				CAPITAL EM DÍVIDA
					INICIAL	ACTUAL	AMORTIZ	DECORRIDO	EM FALTA	AMORTIZ.(b)	JUROS(b)	COM PROCES. (b)	EM 31.12.2017	
738000943091	10.08.99	Financiamento de diversos projectos	C.G.D.	1.836.101,24	3,0887	0,1834	20	18	2	146.568,34	285,38	48,00	244.411,82	97.843,48
738000946591	20.08.02	Viação rural - a)	C.G.D.	324.812,79	2,0550	0,7097	20	18	2	22.894,70	196,32	8,00	34.342,07	11.447,37
738000948191	20.10.02	Viação rural - a)	C.G.D.	157.121,33	1,8050	1,2861	20	18	2	11.638,62	99,80	8,00	17.457,91	5.819,29
9015003792891	07.10.03	Financiamento de diversos projectos	C.G.D.	678.645,00	2,8103	0,4979	20	14	6	42.119,73	1.192,13	8,00	255.812,60	213.692,87
9015003951391	07.10.04	Financiamento de diversos projectos	C.G.D.	682.392,00	2,6137	0,1926	20	13	7	41.405,53	511,57	8,00	291.426,75	250.021,22
9015004680391	10.10.06	Financiamento de diversos projectos	C.G.D.	906.656,00	3,7223	0,0027	20	11	9	54.761,26	0,00	8,00	492.851,26	438.090,00
56044576843	14.10.08	Financiamento de diversos projectos	C.C.A.M.	2.500.000,00	5,4690	3,7590	20	8	12	141.931,59	758,29	0,00	1.600.747,15	1.458.815,56
9015006811491	11.05.10	Financiamento de diversos projectos	C.G.D.	800.000,00	2,4950	1,9846	20	7	13	45.053,65	8.004,03	40,00	609.300,10	564.246,45
		<b>TOTAIS</b>		<b>7.885.728,36</b>						<b>506.373,42</b>	<b>11.047,52</b>	<b>128,00</b>	<b>3.546.349,66</b>	<b>3.039.976,24</b>

**ANEXO XIII**

**MAPA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE  
COMPROMISSOS PLURIANUAIS  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

ENTIDADE		BALANÇETE DAS CONTAS DE CONTROLE ORÇAMENTAL								DATA	ANO	PAGINA
MSJPESQUEIRA		PERÍODO : Janeiro		A Dezembro						2017/12/12	2017	1
CONTA DE CONTROLE ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
<b>4</b>			<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIOS FUTUROS</b>			<b>5.062.324,72</b>		<b>5.062.324,72</b>		<b>5.062.324,72</b>		
<b>04.1</b>			<b>EXERCÍCIO (Nº1)</b>			<b>1.266.041,32</b>		<b>1.266.041,32</b>		<b>1.266.041,32</b>		
<b>4.1</b>	<b>02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>									
4.1	02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença			68.915,08		68.915,08		68.915,08		
4.1	02	020209	COMUNICAÇÕES			2.809,27		2.809,27		2.809,27		
4.1	02	020210	TRANSPORTES			222.083,24		222.083,24		222.083,24		
4.1	02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			1.830,24		1.830,24		1.830,24		
4.1	02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			545,58		545,58		545,58		
4.1	02	020225	Outros serviços			36.771,98		36.771,98		36.771,98		
4.1	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			11.047,52		11.047,52		11.047,52		
4.1	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			120,00		120,00		120,00		
4.1	02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			177.526,10		177.526,10		177.526,10		
4.1	02	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			143.825,07		143.825,07		143.825,07		
4.1	02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			16.964,16		16.964,16		16.964,16		
4.1	02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			35.732,88		35.732,88		35.732,88		
4.1	02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			41.496,81		41.496,81		41.496,81		
4.1	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			506.373,39		506.373,39		506.373,39		
<b>4.2</b>			<b>EXERCÍCIO (Nº2)</b>			<b>545.981,07</b>		<b>545.981,07</b>		<b>545.981,07</b>		
<b>4.2</b>	<b>02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>									
4.2	02	020209	COMUNICAÇÕES			2.659,24		2.659,24		2.659,24		
4.2	02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			1.830,24		1.830,24		1.830,24		
4.2	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			9.622,65		9.622,65		9.622,65		
4.2	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			96,00		96,00		96,00		
4.2	02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			16.964,16		16.964,16		16.964,16		
4.2	02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			35.732,88		35.732,88		35.732,88		
4.2	02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			37.732,32		37.732,32		37.732,32		
4.2	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			441.343,58		441.343,58		441.343,58		
<b>4.3</b>			<b>EXERCÍCIO Nº3</b>			<b>920.389,26</b>		<b>920.389,26</b>		<b>920.389,26</b>		
<b>4.3</b>	<b>02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>									
4.3	02	020209	COMUNICAÇÕES			1.254,60		1.254,60		1.254,60		
4.3	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			8.433,48		8.433,48		8.433,48		
4.3	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			64,00		64,00		64,00		
4.3	02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			26.323,38		26.323,38		26.323,38		
4.3	02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			557.109,23		557.109,23		557.109,23		
4.3	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			327.204,57		327.204,57		327.204,57		
<b>4.4</b>			<b>EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>			<b>2.329.913,07</b>		<b>2.329.913,07</b>		<b>2.329.913,07</b>		
<b>4.4</b>	<b>02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>									
4.4	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			36.190,02		36.190,02		36.190,02		
4.4	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			484,00		484,00		484,00		
4.4	02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			11.910,96		11.910,96		11.910,96		
4.4	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.281.328,09		2.281.328,09		2.281.328,09		
<b>15</b>			<b>COMPROMISSOS - EXERCÍCIOS FUTUROS</b>				<b>5.062.324,72</b>		<b>5.062.324,72</b>		<b>5.062.324,72</b>	
<b>05.1</b>			<b>EXERCÍCIO (Nº1)</b>				<b>1.266.041,32</b>		<b>1.266.041,32</b>		<b>1.266.041,32</b>	
<b>05.1</b>	<b>02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>									
05.1	02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença			68.915,08		68.915,08		68.915,08		
05.1	02	020209	COMUNICAÇÕES			2.809,27		2.809,27		2.809,27		
05.1	02	020210	TRANSPORTES			222.083,24		222.083,24		222.083,24		
05.1	02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			1.830,24		1.830,24		1.830,24		
05.1	02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			545,58		545,58		545,58		
05.1	02	020225	Outros serviços			36.771,98		36.771,98		36.771,98		
05.1	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			11.047,52		11.047,52		11.047,52		
05.1	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			120,00		120,00		120,00		
05.1	02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			177.526,10		177.526,10		177.526,10		
05.1	02	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			143.825,07		143.825,07		143.825,07		
05.1	02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			16.964,16		16.964,16		16.964,16		
05.1	02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			35.732,88		35.732,88		35.732,88		
05.1	02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			41.496,81		41.496,81		41.496,81		
05.1	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			506.373,39		506.373,39		506.373,39		
<b>05.2</b>			<b>EXERCÍCIO (Nº2)</b>				<b>545.981,07</b>		<b>545.981,07</b>		<b>545.981,07</b>	
<b>05.2</b>	<b>02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>									
A TRANSPORTAR ...												
						5.062.324,72	1.812.022,39	5.062.324,72	1.812.022,39	3.250.302,33		

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						DATA	ANO	PAGINA	
MSJESQUEIRA		PERIODO : Janeiro      À Dezembro						2017/12/12	2017	2	
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...						5.062.324,72	1.812.022,39	5.062.324,72	1.812.022,39	3.250.302,33	
5.2	02	020209	COMUNICAÇÕES				2.659,24		2.659,24		2.659,24
5.2	02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				1.830,24		1.830,24		1.830,24
05.2	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				9.622,65		9.622,65		9.622,65
05.2	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				96,00		96,00		96,00
5.2	02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO				16.964,16		16.964,16		16.964,16
5.2	02	970115	OUTROS INVESTIMENTOS				35.732,88		35.732,88		35.732,88
05.2	02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				37.732,32		37.732,32		37.732,32
05.2	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				441.343,58		441.343,58		441.343,58
5.3			<b>EXERCICIO N+3</b>				<b>920.389,26</b>		<b>920.389,26</b>		<b>920.389,26</b>
5.3	02		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>								
05.3	02	020209	COMUNICAÇÕES				1.254,60		1.254,60		1.254,60
05.3	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				8.433,48		8.433,48		8.433,48
05.3	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				64,00		64,00		64,00
05.3	02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				26.323,38		26.323,38		26.323,38
05.3	02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				557.109,23		557.109,23		557.109,23
05.3	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				327.204,57		327.204,57		327.204,57
05.4			<b>EXERCICIOS SEQUINTE</b>				<b>2.329.913,07</b>		<b>2.329.913,07</b>		<b>2.329.913,07</b>
05.4	02		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>								
05.4	02	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				36.190,02		36.190,02		36.190,02
05.4	02	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				484,00		484,00		484,00
05.4	02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				11.910,96		11.910,96		11.910,96
05.4	02	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				2.281.328,09		2.281.328,09		2.281.328,09
TOTAL ...						5.062.324,72	5.062.324,72	5.062.324,72	5.062.324,72		

**ANEXO XIV**

**MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

# MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

ANO FINANCEIRO DE 2018

FREGUESIAS	HABIT. (2011)	ÁREA (ha) (CAOP/IGP)	SALAS DE AULAS (un.)	TRANSFERÊNCIAS							TOTAL 2018
				obras a)	manutenção de cemitérios	limpeza urbana b)	recolha de lixo c)	manutenção aquecimento de escolas d)			
Castanheiro do Sul	439	2.039,52	1	42.696	1.500	5.163	0	500	1.500	51.359	
Ervedosa do Douro	1.294	4.023,83	4	80.883	4.500	15.218	0	2.000	6.000	108.601	
Nagoselo do Douro	414	788,70	0	30.374	1.500	4.869	1.200	0	0	37.943	
Paredes da Beira	629	2.055,56	3	47.190	1.500	7.398	1.000	1.500	4.500	63.088	
Riódades	462	2.006,63	1	42.913	3.000	5.433	2.400	500	1.500	55.746	
Soutelo do Douro	459	1.779,97	0	40.715	1.500	5.398	2.000	0	0	49.613	
Vale de Figueira	462	1.646,67	0	39.531	4.500	5.433	6.000	0	0	55.464	
Valongo dos Azeites	227	455,68	0	22.970	1.500	2.670	0	0	0	27.140	
U.F. S. João da Pesqueira e Vázzea de Trevões	2.380	5.327,29	8	121.455	3.000	5.388	0	4.000	12.000	145.843	
U.F. Trevões e Espinhosa	696	3.012,63	3	61.213	3.000	8.185	200	1.500	4.500	78.598	
U.F. Vilarouco e Pereiros	412	3.474,36	0	59.059	3.000	4.845	4.000	0	0	70.904	
<b>TOTAIS</b>	<b>7.874</b>	<b>26.610,84</b>	<b>20</b>	<b>589.000</b>	<b>28.500</b>	<b>70.000</b>	<b>16.800</b>	<b>10.000</b>	<b>30.000</b>	<b>744.300</b>	

a) 13.500 euros fixos para cada freguesia + 3.500 por cada união de freguesias + 180.000 euros em função dos habitantes + 250.000 euros em função da área

b) 70.000 euros distribuídos proporcionalmente ao número de habitantes (em S. J. Pesqueira considera-se só Espinho)

c) 500 euros por sala de aula

d) 1.500 euros por sala de aula

**ANEXO XV**

**MAPA DE PESSOAL  
ANO FINANCEIRO 2018**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**



## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

### ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo	Cargo	Comissão de Serviço		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.		
			Providos	A Prover				
As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 28 de Agosto, conjugadas com as definidas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Direcção intermédia de 2.º Grau	Chefe de Divisão Municipal	2	1	3			
	Direcção intermédia de 3.º Grau	Coordenador de Serviço	1	0	1			
	TOTAL GERAL		3	1	4			
Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão em opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Técnico Superior	4	2	16	0	22	a)
SOMA			4	2	16	0	22	

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

### ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
<p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	0	0	8	0	8	
			5	1	6	0	12	
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços</p>		Assistente Técnico						
<b>SOMA</b>			<b>5</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

### ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
<p>Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências se impedimentos.</p> <p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços., podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento sob sua guarda e pela sua corrente utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	0	0	1	0	1	
			8	2	20	0	30	b)
<b>SOMA</b>			8	2	21	0	31	

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

### ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
<p>Apio à conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicação (n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril)</p> <p><b>Especialista de Informática</b></p> <p><b>Grau 1</b></p> <p><b>Nível 1</b></p>			0	0	1	0	1	c)
	<b>SOMA</b>			0	0	1	0	
<p>Funções na área de infra-estruturas tecnológicas na instalação de componentes de hardware e software. Gerar e documentar as configurações e manter actualizado o arquivo. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica dos equipamentos. Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos.</p> <p><b>Técnico de Informática-Adjunto</b></p> <p><b>Grau 3</b></p> <p><b>Nível 2</b></p>			0	0	1	0	1	c); d)
	<b>SOMA</b>			1	0	2	0	

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

### ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista Principal	0	0	1	0	1	c); e)
<b>SOMA</b>								
Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómalos; faz relatórios da actividade da sua área.	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal de Leituras e Cobranças	0	0	1	0	1	c)
<b>SOMA</b>								
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18</b>	<b>5</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>79</b>	

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

### ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

**Obs.: a)** 4 Técnicos Superiores, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, estão providos no cargo de:

Chefe de Divisão – 3 (um em regime de substituição);

Coordenador de Serviço – Dirigente intermédio de 3.º grau – Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivos e Museus;

**b)** 5 postos de trabalho ocupados com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto – Sapadores Florestais;

**c)** Carreira ainda não revista. As carreiras regem-se pelas disposições anteriormente aplicadas exceto no que respeita à modalidade da relação jurídica e às situações de mobilidade geral;

**d)** 1 Fiscal Municipal Especialista Principal;

**e)** O Fiscal Municipal Especialista Principal exerce funções no Gabinete de Apoio à Presidência, como Secretário.

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

### ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		N.º DE POSTOS DE TRABALHO
CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	3
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau (Coordenador de Serviço)	1
<b>SOMA</b>		<b>4</b>
Técnico Superior	Técnico Superior	22 <b>a)</b>
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	8
	Assistente Técnico	12
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1
	Assistente Operacional	30
Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 1 – Nível 1	1
	Técnico de Informática – Grau 3	1
Técnico de Informática	Técnico de Informática-Adjunto	2
	Fiscal Municipal Especialista Principal	1 <b>b)</b>
Fiscal de Leituras e Cobranças		1
<b>SOMA</b>		<b>79</b>

Obs.

**a)** 3 Técnicos Superiores, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, estão providos, em comissão de serviço, no cargo de:

- Chefe de Divisão – 2
- Dirigente Intermédio de 3.º grau – 1

**b)** O Técnico Superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, está provido, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição; O Fiscal Municipal Especialista Principal está nomeado, como secretário, no Gabinete de Apoio à Vereação, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.